



PELO DIREITO AO FUTURO EM MINAS GERAIS

PLANO DE GOVERNO DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS 2023-2026.

Sumário

1) FOME, DESEMPREGO, INFLAÇÃO E GENOCÍDIO: O BRASIL DE BOLSONARO É UMA TRAGÉDIA	4
2) MINAS GERAIS, CRISE SOCIAL E OFENSIVA NEOLIBERAL	5
3) MAR DE LAMA NUNCA MAIS: ROMPER COM O MODELO PREDATÓRIO, DEPENDENTE E ASSASSINO	8
4) MENOS AGRONEGÓCIO E MAIS AGRICULTURA FAMILIAR	12
5) MEIO AMBIENTE: UMA ALTERNATIVA ECOSSOCIALISTA PARA EVITAR O COLAPSO ECOLÓGICO EM MINAS GERAIS	13
6) ECONOMIA, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	21
7) A SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NEGRAS NO MERCADO DE TRABALHO MINEIRO	26
8) A SITUAÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO MINEIRO	32
9) VIDAS NEGRAS IMPORTAM: A LUTA ANTIRRACISTA É ESTRATÉGICA	34
10) MULHERES	40
11) LGBTQIA+	43
12) JUVENTUDE	47
13) POVOS INDÍGENAS	50
14) POR UMA MINAS GERAIS SEM TRABALHO ESCRAVO	53
15) SEGURANÇA PÚBLICA	55
16) POR UM PLANO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL COMO PROPOSTA PARA O ENSINO PÚBLICO EM MINAS GERAIS	57
17) POR UM PLANO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA COMO FATOR DE FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL	65
18) ASSISTÊNCIA SOCIAL	66
19) POR UM PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES	69
20) UM PLANO DE MOBILIDADE URBANA COMO FATOR DE INTEGRAÇÃO INTERMUNICIPAL NO ESTADO	70
21) UMA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO LAZER, ESPORTE E CULTURA	72
22) O ORÇAMENTO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: DESFAZENDO ALGUNS MITOS	78
22.1) ORÇAMENTO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: ALGUNS ASPECTOS IMPORTANTES	82

22.2) A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DOS ESTADOS E DAS REGIÕES: O QUE OS DADOS O REVELAM?	84
22.3) O IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS: O REI DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS.	86
22.4) O REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE MINAS GERAIS: A SAÍDA NEOLIBERAL PARA A CRISE ECONÔMICA	90
22.5) UM FUTURO DE DIREITOS PARA O POVO MINEIRO	96

1) FOME, DESEMPREGO, INFLAÇÃO E GENOCÍDIO: O BRASIL DE BOLSONARO É UMA TRAGÉDIA

A candidatura do PSOL ao governo do Estado de Minas Gerais em 2022 tem como objetivo contribuir para a derrota eleitoral do bolsonarismo e em Minas Gerais combater o desmonte do estado e a ofensiva privatista promovida pelo negacionista Romeu Zema nos últimos quatro anos. Trata-se de uma candidatura que desde já se coloca lado a lado com todos/todas e todes que lutaram no último período contra a ação criminosa das grandes mineradoras sobre as riquezas naturais de nosso estado, que tem ocasionado repetidos rompimentos de barragens como no caso de Brumadinho e do rompimento da barragem de Fundão em 2015 na cidade de Mariana – maiores crimes ambientais da história brasileira. Também nos colocamos na luta junto ao funcionalismo público de Minas Gerais contra o corte de direitos, o congelamento dos salários e a política privatista agressiva e destruidora dos serviços públicos prestados aos trabalhadores/as de nosso estado representada pelo governo Zema. Ademais, tratamos aqui de uma candidatura comprometida com a luta contra a exploração, a desigualdade social, a concentração de renda e riqueza característica de nossa formação sócio-histórica capitalista e as opressões de gênero, raça, LGBTQIA+ que a estruturam, em particular, suas expressões em Minas Gerais.

Desta forma, a candidatura de Lorene Figueiredo pelo PSOL assume um compromisso com os trabalhadores e setores oprimidos, os únicos interessados em alterar o quadro atual e assumir o protagonismo na construção de um novo projeto para o país e para o estado de Minas Gerais. Para a implementação desse projeto, devemos primeiro entender como chegamos a essa situação de crise generalizada e apresentar uma proposta.

É necessário ir à raiz dos problemas: é fundamental o rompimento com a conciliação de classes e a apresentação de uma organização e programa que sirva de referência crítica para a classe trabalhadora que se encontra desarmada política e ideologicamente. O golpe de 2016 demonstrou o caráter absolutamente reacionário da burguesia brasileira que não suporta nem mesmo a conciliação de classes que caracterizou os 13 anos de governos do Partido dos Trabalhadores. Os acontecimentos de 2016 tiveram um sentido nítido: frear o processo de inclusão dos setores mais pauperizados da classe trabalhadora no orçamento público e reorientar a redistribuição dos recursos em favor do grande capital internacionalizado e dos setores da burguesia brasileira que se beneficiam do aprofundamento da vulnerabilidade

externa estrutural de nossa economia expressa por nossa dependência das exportações de commodities – agronegócio, mineração, petróleo e gás – e pelo fortalecimento dos interesses do capital financeiro especulativo em nosso país e Estado.

O programa que ora apresentamos constitui-se, portanto, como uma proposta de mobilização e resposta dos trabalhadores e trabalhadoras de Minas Gerais contra o bolsonarismo e os degradantes efeitos da crise capitalista sobre as condições de trabalho e de vida observados nos últimos anos. Tratamos aqui, de um confronto aberto contra a ofensiva capitalista neoliberal-autoritária representada por Romeu Zema em Minas Gerais, tematizando a propriedade e a redistribuição regressiva da riqueza promovida por esse governo, ou seja, as formas de apropriação privada da riqueza socialmente produzida.

Por fim, acreditamos que somente a ação revolucionária dos trabalhadores e trabalhadoras de Minas Gerais – a partir de sua mobilização permanente por meio de suas greves, paralisações, participação nos processos de planejamento, gestão e decisão – é capaz de fornecer bases sólidas para que avancemos na implementação do programa de ruptura com a minero-dependência e favorecimento dos credores pelo Estado de Minas Gerais que tanto tem contribuído para a destruição dos serviços públicos, das condições de vida e trabalho da de nosso povo. A seguir apresentamos nossas propostas para *DISCUTIR O ESTADO QUE TEMOS E CONSTRUIR A MINAS GERAIS QUE QUEREMOS* neste momento do processo eleitoral, ocasião singular para o debate político sobre a realidade vivenciada pela população mineira.

2) MINAS GERAIS, CRISE SOCIAL E OFENSIVA NEOLIBERAL

A crise econômico-social dos anos 2010, e sua catalisação pela pandemia a partir de 2020, tem ocasionado o aprofundamento da desigualdade, produzindo um exército de trabalhadores e trabalhadoras na condição de extrema pobreza a nível mundial. A evolução recente do crescimento da produção no Brasil e, em particular em Minas Gerais¹, nos permite dizer que 2010 foi uma década perdida, marcada pelo baixo dinamismo econômico, desemprego, crise e estagnação.

No período 2010-2021, em consonância com o movimento mais geral da economia brasileira, observamos uma trajetória de queda acentuada do ritmo de crescimento da

¹ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Informativo FJP: contas regionais/ PIB-MG.

economia mineira que culminou nas piores taxas de crescimento do PIB da década nos anos recessivos de 2015 e 2016, com as marcas respectivas de, - 4,3% e -2%, números bastante inferiores aos 9,1% verificados no ano de 2010.

No pós-golpe de 2016, houve a intensificação dos ataques contra o conjunto da classe trabalhadora brasileira seja por meio da aprovação da reforma trabalhista e do teto de gastos ainda no governo Temer e, da reforma da previdência aprovada no governo Bolsonaro, seja, via corrosão dos salários pela inflação e aumento dos juros – essa última também penalizando o consumo de amplos segmentos de nossa classe. A justificativa para a destruição dos direitos e do valor da força de trabalho brasileira foi: recompor as condições para a retomada do crescimento econômico sustentado.

Porém, o baixo dinamismo da economia brasileira no período somado à baixa dos investimentos, crescimento do desemprego, inflação de dois dígitos evidenciam que, de fato, estamos diante de uma *política neoliberal de acentuação da recessão* que só favorece os setores exportadores – não dependentes da realização interna de suas mercadorias – e os grandes credores do Estado que veem suas fortunas se ampliarem magicamente a cada elevação da taxa básica de juros, único remédio neoliberal contra a inflação.

A combinação entre a crise econômico-social e a pandemia gerou um quadro mórbido de intensa ampliação da destruição da força de trabalho brasileira. Estamos diante de cerca de 670 mil brasileiros mortos sem contar as subnotificações, 33 milhões de famintos², altas taxas de desemprego, corrosão do poder de compra dos salários via congelamento e inflação de dois dígitos como a verificada em 2021 (10,06%). **Em Minas Gerais, a situação não foi diferente, a taxa de desemprego se elevou, a renda média dos trabalhadores mineiros diminuiu 3% entre 2019 e 2021³ e o contingente de pessoas em situação de extrema pobreza se ampliou de 2.636.471 para 3.481.701⁴.** Tudo isso poderia ser evitado, não fosse

² REDE PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 20 de jun. 2022.

³ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Boletim do Mercado de Trabalho Mineiro, v.2, nº 2, mai. 2022. Belo Horizonte: FJP/Observatório do Trabalho de Minas Gerais, 2022.

⁴ CadÚnico (2022). Disponível em: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q\[\]=oNOclsLerpibuKep3bV%2Bf2xf05Kv2rmg2a19ZW51ZXKmaX6JaV2Jk2CacWCNrMmim7iareyYfYVnjLrCl6WjIMnusrm%2BiqGt3nSItJiZysZupbCovvedma%2B7pJvsWbK7V6DA1ajLANogHrxUoK1Vn%2FGtv7OkjnfRosyvnmNfcbZ2qu5is4q2uwVebxoF2y6GU00%2B%2Fo1wLz6jinLzKp2g%3D&q\[\]=oNOclsLerpibuKep3bV%2Bf2xe05Kv2rmg2a19ZW51ZXKmaX6JaV2Jk2CacWC](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/v.php?q[]=oNOclsLerpibuKep3bV%2Bf2xf05Kv2rmg2a19ZW51ZXKmaX6JaV2Jk2CacWCNrMmim7iareyYfYVnjLrCl6WjIMnusrm%2BiqGt3nSItJiZysZupbCovvedma%2B7pJvsWbK7V6DA1ajLANogHrxUoK1Vn%2FGtv7OkjnfRosyvnmNfcbZ2qu5is4q2uwVebxoF2y6GU00%2B%2Fo1wLz6jinLzKp2g%3D&q[]=oNOclsLerpibuKep3bV%2Bf2xe05Kv2rmg2a19ZW51ZXKmaX6JaV2Jk2CacWC)

o novo momento de ofensiva capitalista neoliberal iniciado no biênio 2014-2016 e sua intensificação no pós-golpe, primeiro sob Temer e, em seguida, sob o governo militar do capitão miliciano Bolsonaro.

Como não poderia deixar de ser em um país com o histórico do Brasil, onde o arcaico cobra um grande tributo ao novo, a ofensiva capitalista ocorre em íntima conexão com o resgate do “conservadorismo nos costumes” e de suas pautas contrárias às reivindicações democráticas apresentadas pelos movimentos sociais de negros e negras, mulheres, LGBTQIA+ e juventude. Coroando o cenário de retrocesso, nos vemos cotidianamente ameaçados por um golpe, com constantes ameaças vindas de dentro do Palácio do Planalto. Reitera-se o caráter autoritário, racista, misógino e antidemocrático, das formas de enfrentamento da crise do capital colocadas em curso historicamente pela burguesia dependente para garantir a lucratividade de seus negócios. Para além do seu papel fundamental na produção de toda a riqueza social, resta aos trabalhadores, trabalhadoras, negros e negras, LGBTQIA+, apenas o ônus: um cenário de destruição dos serviços públicos, corrosão dos salários e condições de vida pela crise. Em síntese, o Brasil de Bolsonaro e Zema é o país do retrocesso, no qual, em nome da ampliação da concentração de riqueza e renda nas mãos do agronegócio, das mineradoras e dos credores, proliferou-se a morte, a fome e o assassinio de milhares de jovens negros nas periferias. É esse o sentido reacionário da evolução recente da sociedade brasileira e mineira contra o qual nos colocamos.

3) MAR DE LAMA NUNCA MAIS: ROMPER COM O MODELO PREDATÓRIO, DEPENDENTE E ASSASSINO

A mineração é uma chaga que marca a história brasileira e seus efeitos alcançam de forma contundente a população trabalhadora, especialmente a negra, camponesa, indígena, quilombola e ribeirinha em nosso país. Marca constitutiva de nosso sentido colonial, o extrativismo mineral segue situando o Brasil em sua condição de país de capitalismo

[NrMmim7iareyYfYVnjliVY8mgIMG2s5Wou5p135q5wZxokseU1rCYmLbAqanEhZ%2FsrLyvqk28zlpDpqfS3BDb%2F%2BukWt2ebb6mj8nGrctdnMvusKalvJatmae8bnqOu8Km3q%2BifT7noqWrpLbpdA%3D%3D&ag=e&sag=31&codigo=99](https://www.lorenes50.com.br/2022/06/01/mar-de-lama-nunca-mais-romper-com-o-modelo-predatorio-dependente-e-assassino/). Acesso em 01 de junho de 2022.

dependente e periférico, onde as marcas da violência econômica e extra econômica se colocam de modo mais evidente e pronunciado quando comparados aos países centrais.

O processo de reprimarização econômica do país encontra na mineração um de seus bastiões, perfazendo a localização do Brasil na divisão internacional do trabalho e colocando os territórios nacionais como fronteiras nítidas à expansão despossessora e apropriatória do capital. E não se trata apenas da exploração do minério de ferro – carro-chefe da produção mineral brasileira no último período – mas também da bauxita, manganês, cobre, ouro e metais radioativos diversos, com destaque para o nióbio.

O balanço das experiências progressistas na América Latina nas últimas décadas demonstrou a dependência das divisas advindas da mineração, que não só foram insatisfatórias para a promoção de políticas de distribuição de renda e garantia de direitos sociais, como pronunciaram contradições entre as políticas de Estado e os anseios populares. O lugar do Brasil sob os governos do Partido dos Trabalhadores espelha essas mesmas contradições. Ainda que as políticas sociais tenham aqui se dado de forma menos intensa, verificou-se uma submissão profunda aos interesses das empresas mineradoras.

Soma-se a isso o ciclo econômico contemporâneo que impõe, em escala internacional, a redução dos preços de minerais nas bolsas de valores. Tal efeito do mercado sobre a realidade social de pessoas que vivem sob a mineração traz consequências ainda mais perversas por ensejar que a rentabilidade das empresas mineradoras passe a se dar pela intensificação da predação da natureza e da superexploração de quem trabalha nas atividades minerárias. A redução das políticas de segurança e a crescente financeirização do minério marcam o período e sinalizam as consequências catastróficas experienciadas em nossa realidade.

Os desastres como os de responsabilidade da Samarco, em Mariana (2015), da Hydro Alunorte em Barcarena (2018) e da Vale, em Brumadinho (2019), materializados no rompimento de barragens de resíduos minerais e no transbordamento de efluentes não tratados, são o prenúncio de novas tragédias. É inerente à atividade extrativa a escassez de água, contaminação do solo e dos recursos hídricos, dizimação de fauna e flora, alteração nos modos de vida de povos e comunidades tradicionais e o adoecimento da população no entorno das minas. Cita-se ainda, dentre os prejuízos de natureza econômica, o extermínio de atividades econômicas plurais, acirrando o processo de minero-dependência.

Esse cenário já tendencialmente atroz é ainda mais aguçado ante a permissividade que marca o governo Bolsonaro. Para além de uma explícita política voltada ao interesse empresarial - que sucateou a fiscalização do trabalho, retirou imposições relacionadas à saúde e segurança previstas nas normas regulamentadoras, afrontou direitos trabalhistas e ignorou balizas regulatórias mínimas para a atividade mineradora -, é notável o trânsito que as mineradoras encontram no governo e a abertura conferida pela Agência Nacional de Mineração para promoção de empreendimentos. Junta-se a isso algumas medidas específicas como o Decreto n. 10.966/2022, que criou o Pró-Mape, incentivo explícito ao garimpo sob a alcunha de “mineração artesanal e em pequena escala”, bem como, sob o argumento de que a guerra na Ucrânia teria ensejado necessidades urgentes de obtenção de minérios para produção de fertilizantes. Outra ameaça é a tramitação no Congresso Nacional do PL 191/2020, que autoriza, caso aprovado, a mineração em terras indígenas.

As medidas de caráter ecocida e etnocida de Bolsonaro não só encontraram rechaço por parte das populações indígenas em luta, como também foram rechaçadas por grandes mineradoras, empresas do ramo de fertilizantes e por agentes da Organização das Nações Unidas, nesse último caso ante os riscos planetários implicados na mineração em territórios indígenas.

A atividade mineradora, como outras tantas que resultam em efeitos danosos à vida de quem trabalha e ao conjunto da natureza, não recai de modo igualitário no conjunto da população. O impacto sobre as populações indígenas já é notado, sobretudo quanto ao garimpo, ao vermos o número crescente de conflitos existentes entre indígenas e garimpeiros – marcados por recorrentes tiroteios e assassinatos -, bem como o emblemático caso de duas crianças ianomami mortas por serem dragadas por máquina operando em um garimpo ilegal. Experiências como essas devem ser percebidas desde um registro de classe e raça muito particulares. Segmentos mais fragilizados e precarizados da classe trabalhadora da mesma sorte sofrem de forma mais contundente esse impacto: basta lembrar que das 19 vítimas fatais do desastre de Mariana-MG, 14 eram trabalhadores da Samarco, dentre os quais 13 terceirizados, contingente da classe hoje majoritariamente ocupado por pessoas negras. Nos 660 km do rio Doce atingidos pelos rejeitos, inúmeros foram os povos e comunidades tradicionais afetados (indígenas, quilombolas, fiscadores, pescadores artesanais, povos de terreiro, ribeirinhos).

Quanto ao desastre de Brumadinho-MG, a área mais impactada pelo caminho de rejeito consta – segundo relatório do grupo POEMAS-UFJF – com 63,8% de população de não brancos, muito embora a média municipal de negras e negros em Brumadinho (52,5%) e no Estado de Minas Gerais (54,6%) fosse bastante menor. Áreas mais atingidas, como a do Parque Cachoeira, a população não branca chegava a 70,5%.

Do mesmo modo, é o setor da mineração um dos ramos de atividade econômica com maior índice de acidentes de trabalho do país, com proporção assombrosa de óbitos resultantes do trabalho. Mas não se deve falar apenas das vítimas fatais diretas da atividade de mineração. A predação dos recursos hídricos nos processos de extração e transporte de minerais - como, por exemplo, pela construção de minerodutos - afetam drasticamente o abastecimento de comunidades. Os efeitos quanto ao abastecimento hídrico também se notam nos casos recorrentes de contaminação por mercúrio e outros metais pesados é notável, atingindo de forma mais contundente populações ribeirinhas, como demonstra recente pesquisa realizada em Marabá-PA – promove afrontas à saúde comunitária e ao bem-estar de pessoas que vivem sob o espectro de áreas mineradas. Da mesma forma, a intensificação de conflitos socioambientais resultantes da mineração é crescente no país, alcançando a marca assombrosa, segundo dados da CPT para 2020, de mais de um milhão de pessoas por eles afetadas.

É o caso, por exemplo, do Novo Código da Mineração, em debate no Congresso Nacional e que mais traz benesses aos empreendimentos capitalistas na área do que propriamente alguma marca de proteção de populações atingidas pela mineração. Daí se mostra imprescindível o traçar de algumas propostas, no que se refere ao trato da mineração, a compor nosso programa:

- Garantia das áreas livres de mineração: proteção e proibição para que novos empreendimentos minerários operem. Pelo direito de dizer não à degradação ambiental. Pelo direito de dizer sim à preservação dos ecossistemas.
- Contra a mineração em terras indígenas e quilombolas. Pelo arquivamento imediato do PL 121/2020.
- Fomento à autodeterminação das comunidades quanto à escolha acerca da mineração ou não em seus territórios; respeito às consultas prévias, livres e informadas, quais previstas na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

- Rompimento com a minero-dependência e construção de alternativas transicionais de emprego e renda para áreas mineradas.
- Criar sanções mais duras para empresas violadoras de direitos sociais e ambientais, partindo de multas até eventual expropriação, a depender do caso.
- Tributação dos lucros e dividendos oriundos da mineração e aprofundamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) pelas comunidades afetadas pela mineração.
- Autonomia e reestruturação da Agência Nacional de Mineração (ANM) e suas carreiras.
- Ampliação e fortalecimento das carreiras de fiscalização das atividades mineradoras.
- Subvenção fiscal zero para empresas mineradoras. Contra os efeitos da Lei Kandir quanto a isenção ao pagamento do ICMS na exportação de minérios.
- Garantia de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho da mineração, ampliando-se as normas protetivas particulares a este setor produtivo.
- Garantia de aposentadoria especial para todos os trabalhadores e trabalhadoras na mineração.
- Ampliação do reconhecimento de doenças elencadas no quadro do nexo técnico epidemiológico previdenciário, baseado na Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE).
- Fiscalização das atividades de trabalho na mineração, com ampliação do contingente de servidoras e servidores destinados à função.
- Fortalecimento de movimentos sociais, em sua autonomia e independência, que intervêm no tema da mineração em defesa dos interesses populares.
- Extinção do licenciamento ambiental simplificado (LAS).
- Criação de conselho popular deliberativo para mediar casos de conflitos socioambientais e fortalecimento, com intensificação da participação popular, de conselhos afetos a questões socioambientais e minerárias.

4) MENOS AGRONEGÓCIO E MAIS AGRICULTURA FAMILIAR

Minas Gerais tem no agronegócio um dos pilares da produção interna. O Produto Interno Bruto (PIB) do Agronegócio de Minas Gerais, calculado pelo Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada), da Esalq/USP, cresceu 5,12% em 2019,

representando 36% do PIB estadual. Trata-se de uma atividade econômica com base na grande propriedade e na monocultura, a exemplo do café, da cana-de-açúcar e eucalipto na agricultura e da criação bovina extensiva. O que tem sido responsável pelo uso de forma ilimitada do agrotóxico, assim como pela exploração humana, destacando-se pela presença do trabalho escravo em solo mineiro.

As pequenas e pequenos produtores, por sua vez, têm sido responsáveis pela geração de renda para as famílias no campo e na cidade. Uma atividade desenvolvida a partir do esforço coletivo em associações, cooperativas pelas famílias assentadas e de pequenos produtores, seja na agricultura familiar ou na produção de derivados do leite, assim como no beneficiamento de produtos artesanais.

O agronegócio, produção destinada, em regra, para a exportação de grãos, celulose, frutas e carne, tem se beneficiado do apoio do poder público estadual seja no que diz respeito ao acesso a crédito, assim como na proteção e segurança garantida pelo poder público. Por seu turno, os pequenos produtores e comerciantes não têm tido a mesma atenção do governo, sendo impedidos de acesso à terra ou ao crédito para fazer a terra produzir ou para tocar a produção de derivados, assim como o beneficiamento do que produzem.

O Resultado tem sido o fortalecimento dos agronegócios e o esvaziamento de mecanismos e políticas voltadas para o desenvolvimento dos pequenos produtores, a exemplo do pouco avanço na reforma agrária, a falta de recursos para as assentadas e de pequenos produtores, assim como o crescimento da violência no campo.

Cabe, então, implementar uma proposta de combate ao avanço do agrotóxico na produção agropecuária em grande escala; o fortalecimento da agricultura familiar, com políticas públicas que incentivem o cooperativismo para famílias assentadas e de pequenos produtores, possibilitando a permanência no campo produzindo alimentos saudáveis para as mesas de mineiras e mineiros.

5) MEIO AMBIENTE: UMA ALTERNATIVA ECOSSOCIALISTA PARA EVITAR O COLAPSO ECOLÓGICO EM MINAS GERAIS

Sob o capitalismo, vivemos a soma de todas as crises expressas pelo colapso ecológico. Estamos enfrentando uma emergência social, sanitária, ambiental e climática de escala global, relacionada ao modo predatório de produção e consumo vigentes, esse cenário vem sendo piorado pelo entra e sai de governos que se omitem, mandato após mandato no que

se refere a problemas gravíssimos que perpassam as dimensões econômica, social, educacional, ambiental e da gestão da coisa pública. A superação dessa situação passa por soluções que repensem como vivemos e para onde o capitalismo está nos levando com seus padrões de consumo e destruição do meio ambiente.

No Brasil, sob contexto de capitalismo periférico, a produção é determinada de acordo com as demandas de países ricos e industrializados, enquanto avançam o genocídio dos povos e a conversão dos nossos territórios em zonas de sacrifício, processos que datam desde a colonização. Portanto, propostas referentes ao meio ambiente necessitam ser transversais, já que a sociedade humana não existe separada da natureza e a interdependência entre nosso modo de vida e os ecossistemas consiste em uma questão de sobrevivência.

Enfatizamos a encruzilhada entre ecossocialismo ou extinção e, desde já, faz-se necessário incorporar medidas urgentes que reflitam nossas prioridades. Reconhecemos que é preciso mudar o sistema como um todo, para não mudar o clima de vez, mas há temas de transição que exigem atenção e execução imediata. A destruição desenfreada da natureza e o bolsonarismo se tornaram sinônimos muito bem descritos pela passagem da boiada proposta pelo então ministro anti-meio ambiente Ricardo Salles.

Nesse sentido, é necessário lutar pela revogação das medidas de Bolsonaro e a sua gestão ecocida: Extinguir a minirreforma que esvazia as competências do Ministério do Meio Ambiente (MMA); reverter a extinção da Secretaria de Mudanças do Clima e Florestas e do Serviço Florestal Brasileiro (SFB); Reverter a migração do Cadastro Ambiental Rural (CAR) para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Agência Nacional de Águas (ANA) para o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR); desmilitarização das instituições responsáveis sobre meio ambiente; reverter a “lei da mordaza” instaurada como cultura junto ao ICMBio e Ibama, que dificultou a relação desses órgãos com a imprensa; revogação do Decreto 9759/2019 que extingue e estabelece novas regras e limitações para colegiados da administração pública; reconstituição do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg) e de sua Comissão (Conaveg), da Comissão Nacional da Biodiversidade (Conabio) e da Comissão Nacional de Florestas (Conaflor); restauração do orçamento dos órgãos ambientais e do Ministério do Meio Ambiente (MMA); reversão do decreto 9806/2019, que modifica a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama); revogação do Decreto 9.985/2019, que autoriza o emprego das Forças Armadas para a

Garantia da Lei e da Ordem (GLO) para ações subsidiárias nas áreas de fronteiras, nas terras indígenas, em unidades de conservação federais e em outras áreas da Amazônia Legal; revogação de normas do Ibama que flexibilizam a fiscalização e aplicação de multas; revogação do Decreto 10239/2020 sobre o Conselho da Amazônia com presença de 19 militares e sem representação dos órgãos ambientais; revogação do Decreto 10347/2020, que transfere as competências para a concessão de florestas públicas do Ministério do Meio Ambiente para a pasta da Agricultura.

Todavia, um governo de esquerda não pode se contentar em apenas corrigir elementos de desmonte promovidos pelo governo Bolsonaro. As tarefas para conter o pior da crise ecológica são urgentes e exigem ousadia no que tange à propriedade da terra, à transição energética, à produção de bens e serviços e aos direitos da natureza num contexto de transformação social.

Tomando a premissa ecossocialista como o centro do nosso debate, propomos a construção de políticas públicas socioambientais transversais, radicalmente ecológicas, participativas, e que possam fazer parte do cotidiano das pessoas, das cidades e do Estado de Minas Gerais como um todo, através de ações que integrem o meio ambiente, a cultura, a educação e todas as áreas que compõem o nosso tecido social.

Precisamos pensar e colocar em prática uma Minas Gerais, pela extensão geográfica que possui, transformada e transformadora, que proteja seus mananciais, recupere seus rios e sua cultura (rural e urbana); e onde o direito à vida contemple também o direito à cidade com ar puro, água boa e limpa, comida sem veneno para todas e todos, um território com mais árvores e terra, o direito dos animais a uma vida digna e a utilização de energias renováveis limpas (solar, eólica etc.).

Ademais, buscaremos garantir o acesso da população mineira à alimentação saudável (com total apoio a revogação da PEC do veneno e incentivo à prática de hortas urbanas, merenda de qualidade nas escolas e cinturão agroecológico nas zonas rurais do Estado) com a potencialização do turismo sustentável, o uso dos espaços públicos, como os Parques Estaduais e Unidades de Conservação. Para isso, será preciso colocar o meio ambiente e nossa relação com a natureza no centro de nossas ações, uma vez que somos e precisamos nos entender como parte integrante dela, não divergentes. Para que isso ocorra de fato, é fundamental que a discussão sobre o bem viver se dê na esfera pública estadual, possibilitando a construção de uma agenda que compreenda os territórios, as tradições

populares e que enfrente os interesses econômicos que consideram a preservação da natureza como um dificultador dos avanços tecnológicos e do desenvolvimento em Minas Gerais. Nesse sentido, propomos:

a) **PARA PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES**

- Estabelecer um Plano Estadual de Preservação do Meio Ambiente sob a lógica do Ecosocialismo;
- Desmatamento zero e manejo e restauração das florestas: zerar o desmatamento até 2030 em todos os biomas; aumento da eficácia na fiscalização à atividade agropecuária e à grilagem de terra e o confisco de bens associados à crimes ambientais; estabelecimento de novas áreas protegidas; uso da tributação para o estímulo à conservação; incentivos financeiros para aumentar a produtividade e alterar a matriz produtiva agropecuária; fortalecimento dos programas de combate e prevenção de queimadas;
- Criação e fortalecimento de políticas públicas de reconhecimento e incentivo à conservação dos Biomas Mata Atlântica e cerrado;
- Não a privatização de nossos parques! Implementação de políticas voltadas para criação e manutenção dos parques públicos estaduais enquanto espaços para o contato com a natureza e promoção do desenvolvimento social, afetivo e psicomotor de crianças e adolescentes;
- Incentivar programas de arborização nas regiões mineiras, principalmente nas mais afetadas pela mineração e desmatamento, visando a melhora da qualidade do ar e da saúde da população;
- Contribuir a partir de nosso Estado com o governo federal para a consolidação de uma política de demarcação de territórios, reforma agrária popular e agroecológica: reconhecimento, homologação, demarcação e regularização imediata de todos os territórios das populações tradicionais. Desapropriação das terras que não cumprem a função social, priorizando as grandes propriedades, com dívidas e/ou trabalho análogo à escravidão. Regularização fundiária massiva e ampliação do número de assentamentos da Reforma Agrária em Minas Gerais; participar da construção de uma rede nacional de cooperação da agricultura familiar e camponesa, sem venenos e transgênicos. Revogar medidas que autorizem ou facilitem a utilização de agrotóxicos na agricultura, incluindo a proibição de qualquer subsídio, incentivo ou renúncia fiscal para essas substâncias em todos os níveis; banimento da pulverização aérea

de agrotóxicos em todo território mineiro; fortalecer e estimular a agricultura popular, sem veneno, nem transgênicos. Fortalecer a educação no campo, por meio da articulação das universidades de nosso Estado ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera).

- rejeição aos modelos de “economia verde” voltados a gerar novos mercados e lucros, como os da água, do carbono e da biodiversidade. Combate à apropriação privada dos territórios, aos megaprojetos e à mineração predatória. Gestão pública dos sistemas hídricos com reversão dos modelos de Parcerias Público Privadas (PPPs). Fiscalização intensa do uso da água pelo agronegócio, assim como o risco de contaminação de rios e lençóis freáticos; reconhecimento dos direitos da natureza, entendendo nossos biomas e ecossistemas como realizadores e reprodutores da vida, viabilizando as condições de sobrevivência humana; transposição do rio São Francisco: mudança de prioridade estratégica, com segurança hídrica garantida para a população.
- Desenvolvimento de energias renováveis; incentivo a uma indústria comprometida com a reciclagem, logística reversa e a redução do uso de plástico e produtos de grande impacto ambiental; sistema de transportes baseado em modais coletivos e sobre trilhos, com prioridade para veículos elétricos coletivos que substituam o atual incentivo ao carro individual; Proibição do fraturamento hidráulico (fracking); banimento do uso do carvão mineral na matriz elétrica mediante cronograma de encerramento das termelétricas a carvão em funcionamento e impedimento de novos empreendimentos de geração elétrica usando esse combustível; geração de energia solar e eólica descentralizada, como em residências e conjuntos habitacionais;
- Combater a especulação imobiliária nos grandes centros urbanos, garantindo a proteção ambiental em Minas;
- Garantir a proteção e a preservação de patrimônios culturais e ambientais do Estado, através de políticas de fomento à conservação destes e fortalecimento dos órgãos de fiscalização.

b) SOBERANIA ALIMENTAR

- Criação de um modelo agrícola que valorize o trabalhador do meio rural de acordo com a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo), que dê prioridade a agricultura familiar e à agroecologia, garantidora de soberania alimentar, da inclusão de

práticas alimentares promotoras de saúde, respeito à diversidade cultural, econômica e sustentável;

- Promoção de um modelo de agricultura que confira protagonismo e valorize o papel das mulheres camponesas e da agricultura familiar e suas práticas, como hortas de quintal, roças, agrofloresta, replantio de árvores frutíferas e sindicalização e documentação de trabalhadoras rurais.
- Criação de programa de fomento a semente crioula, com pesquisas, apoio e manutenção dessas espécies (animais ou vegetais);
- Fortalecer e proteger os movimentos sociais que produzem alimentos sem agrotóxicos no Estado de Minas Gerais.

c) **PROTEÇÃO ANIMAL**

- Estabelecer políticas públicas de castração de animais domésticos de baixo custo ou gratuitas para famílias mais pobres.
- Proibir a comercialização de animais silvestres no Estado de Minas Gerais;

d) **MANEJO DE RESÍDUOS**

- Criação de programa modelo para coleta seletiva no Estado, focado nos grandes centros urbanos e incorporando cooperativas de catadores de materiais recicláveis e frentes de zeladoria com distribuição organizada nas pequenas cidades;
- Criar e ampliar a produtividade das centrais de triagem mecanizadas;
- Ampliação do programa de educação ambiental estadual junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, buscando atingir as escolas e instituições públicas e privadas do Estado, garantindo um processo permanente de articulação e cuidado para com os nossos recursos naturais;
- Incentivar pequenos negócios e microempreendedores com propostas ecológicas e de redução da geração de resíduos;
- Criar um programa de compostagem de resíduos orgânicos a fim de diminuir o uso de aterros, gerando adubo sem veneno para as hortas, parques e praças das cidades de Minas;
- Investir em tecnologias de transformação dos resíduos em energia limpa.

- Auditoria com transparência e independência dos contratos do sistema de coleta de lixo.
- Implantar a Política Nacional de Resíduos Sólidos em Minas Gerais;
- Cumprir a lei de reciclagem com criação de pontos de coleta de recicláveis para evitar pontos de descarte recorrente de lixo;

e) **SANEAMENTO BÁSICO E ÁGUA PÚBLICA**

- Atuar em parceria com a União visando oferecer saneamento ambiental (coleta de esgotos, água tratada) para todos os cidadãos e cidadãs do Estado de Minas Gerais, com a regularização e implantação de métodos alternativos e ecológicos de saneamento;
- Criar métodos alternativos de tratamento de esgoto locais, mais baratos e mais rápidos de serem implantados;
- Estabelecer metas crescentes de Reuso Planejado de água em prédios públicos estaduais;
- Preservar, proteger, recuperar e, quando possível, “renaturalizar” matas ciliares, nascentes e corpos d’água;
- Criar e implantar programa para captação, armazenamento, tratamento e utilização da água das chuvas, com vistas a aumento da segurança hídrica;
- Implementar sistemas ecológicos e acessíveis de tratamento de esgoto para as Zonas Rurais e áreas de mananciais, evitando a poluição das nascentes e rios que cortam o Estado,
- Instituir um Sistema Estadual de Prevenção e Mitigação de Desastres Socioambientais, garantindo a participação popular, com especial atenção para a prevenção de enchentes;
- Criação de projetos de fomento e manutenção da reserva legal em propriedades rurais, remunerando agricultores que protegem suas nascentes;
- Ampliação e fortalecimento do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais, buscando dar suporte financeiro a programas, projetos e ações que promovam a racionalização do uso e a melhoria dos recursos hídricos, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos, inclusive os ligados à prevenção de inundações e o controle da erosão do solo, em consonância com as Leis Federais 6.938/1981 e 9.433/1997, e com a Lei Estadual 13.199/1999.

f) **EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

- Regular e implementar uma Política Estadual de Educação Ambiental (PEEA), em parceria com a Secretária de Educação e garantindo a participação da sociedade civil ao longo do processo;
- Criação de um programa de Inserção gradativa de alimentos orgânicos na alimentação escolar priorizando os alimentos provenientes da agricultura familiar, assentados e pequenos produtores;
- Ampliação das linhas de financiamento específicas para jovens sem-terra, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e agricultores familiares, acompanhada de formação profissional para possibilitar a organização da produção no campo.
- Criação de uma Lei que desburocratize os recursos para a educação e cultura, valorize e viabiliza a abertura das escolas do campo, garantindo as populações desses territórios o acesso à tecnologia, aos saberes e fomentando suas crenças e tradições.

g) POLÍTICAS PÚBLICAS, PRESERVAÇÃO DOS TERRITÓRIOS, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

- Ampliar os fundos de financiamento para projetos que tenham por objetivo preservar e recuperar o meio ambiente e garantir transparência e controle social para a Secretaria de Estado de Meio ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).
- Criação de Lei Estadual de proteção aos povos tradicionais e seus territórios;
- Valorização dos saberes tradicionais em relação ao uso das plantas medicinais, incluindo a participação da terapia popular no atendimento do SUS

h) PARQUES ESTADUAIS

- Garantir a não privatização e a permanência da gestão e operação pública dos parques, fortalecendo as entidades públicas que atuam nessa área;
- Realizar, ao máximo, inventário de fauna e flora de todos os parques estaduais;
- Implantar escolas de jardinagem em todos os parques estaduais, acolhendo projetos de organizações sociais inseridas no território;
- Fomentar e incentivar feiras de alimentos orgânicos em Minas gerais;
- Revogação do programa de concessão dos Parques Estaduais;

- Valorização e estímulo do turismo de base comunitária, fortalecendo as comunidades locais, os trabalhadores e trabalhadoras da região, os nativos e as nativas, gerando emprego e renda para esse grupo;
- Ampliação do diálogo com as comunidades locais, nas proximidades das unidades de conservação;
- Criação de políticas públicas e visem apoiar a pesquisa e a projetos de educação ambiental nas unidades de conservação, em articulação com universidades e centros de pesquisa regionais;
- Estimular e apoiar programas e projetos de valorização da cultura e da história local dessas comunidades nos entornos dos Parques Estaduais;
- Reconhecer e valorizar os parques estaduais em seu patrimônio ambiental, histórico e cultural, destacando sua importância para a integração entre o ser humano e a natureza, reconhecendo a importância do contato com a natureza para a saúde física e mental do ser humano, valorizando o direito à natureza.

6) ECONOMIA, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

A economia brasileira passa por um processo de crise e estagnação econômica na última década para a qual a burguesia dependente apresentou como tentativa de solução o governo Bolsonaro com sua pauta de realização dos interesses do capital, de modo particular do capital financeiro e especulativo. Sob a política neoliberal, o desemprego e o desalento em grande escala, a diminuição significativa do emprego formal, o crescimento galopante da precarização e a corrosão dos salários pela inflação apontam para uma elevação do grau de exploração da força de trabalho no período. Em Minas Gerais não tem sido diferente, o número de desempregados esteve em alta no último período, de modo particular nos centros urbanos.

EMPREGO

A crise de 2020 impactou fortemente a economia e o mercado de trabalho de Minas Gerais. Ocorreu o empobrecimento generalizado da classe trabalhadora mineira e, de maneira mais aguda, dos trabalhadores negros, trabalhadoras negras e mulheres, reforçando os traços

característicos da forma adotada historicamente pelo processo de acumulação capitalista no Brasil.

Por meio dos dados fornecidos pelos pesquisadores da Fundação João Pinheiro (FJP)⁵ podemos considerar o movimento da taxa de ocupação na economia mineira. Observamos que entre 2012 e 2014 a taxa de ocupação da força de trabalho no estado era de cerca de 60% da população em idade ativa, apresentando queda de 2,4% em 2016 (57,6%). Nos anos de 2017, 2018 e 2019 a taxa de ocupação voltou a se recuperar atingindo 59,6% no último trimestre de 2019. Sob impacto da pandemia, em 2020, vimos a taxa atingir o piso da série histórica PNAD Contínua, com a marca de 54,4% – 5,6% abaixo da vigente em 2014. Com o avanço da vacinação em 2021, a taxa se recuperou atingindo 58,6% no último trimestre, totalizando uma população ocupada de 10.104 milhões – 0,9% menor do que no mesmo período de 2019 e 8,8% maior do que no último trimestre de 2020.

Na análise do movimento da ocupação, é fundamental considerar a qualidade dos empregos perdidos no momento de crise em comparação com a daqueles gerados no momento da recuperação econômica posterior. De maneira geral, apesar dos indícios de melhora do mercado de trabalho, a “qualidade dos empregos gerados e o nível de renda média do trabalho indicam uma deterioração de suas condições”. Quando comparados o 4º trimestre de 2021 e 2019 – momento imediatamente anterior à eclosão da pandemia – observamos que os “postos de trabalho criados foram basicamente nas categorias mais instáveis e vulneráveis do mercado de trabalho”. *Para além da COVID-19 e da fome, proliferaram-se o trabalho assalariado sem carteira assinada e o trabalho por conta própria.*

Considerado em relação ao período pré-pandemia, o número de empregos no setor privado com carteira assinada em Minas Gerais caiu 1%; os trabalhadores por conta própria cresceram 2,9% e; por fim, os assalariados do setor privado sem carteira assinada aumentaram em 5,2% sua participação na força de trabalho – bastante acima dos 1,5% observados no conjunto da economia brasileira. Devido ao fechamento de muitas empresas durante a pandemia, o número de empregadores também manifestou queda de 11,8% no estado.

⁵ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Boletim do Mercado de Trabalho Mineiro, v.2, nº 2, mai. 2022. Belo Horizonte: FJP/Observatório do Trabalho de Minas Gerais, 2022.

Houve uma “recomposição setorial do emprego, na comparação dos quartos trimestres de 2021 e 2019. No caso de Minas Gerais, os setores com maior crescimento do emprego foram a “Agricultura, com variação de 14,7%, seguida da Indústria de transformação (7,4%) e da Construção (5,1%)”. Dentre os que mais perderam espaço encontram-se os “Serviços de Alojamento e alimentação (-15%), os Outros serviços (-14,4%) e os Serviços Domésticos (-8%)”.

Sob impacto das restrições à circulação decorrentes da pandemia – ainda que parciais – e da redução da renda das famílias, verificamos uma queda bastante significativa do trabalho doméstico remunerado, realizado na maioria das vezes por mulheres negras. A retomada dos empregos no segmento em 2021 foi expressiva, porém, insuficiente para recompor o nível de emprego observado em 2020. No 4º trimestre de 2021 havia 8,1% menos empregadas domésticas em Minas Gerais do que no mesmo período de 2019.

Considerado o desemprego, em 2020, a taxa de desocupação em Minas Gerais atingiu 12,5%, porém, desde então, a dinâmica do mercado de trabalho mineiro sumariada, elevou o número dos postos de trabalho além do crescimento da força de trabalho, de modo que, a “taxa de desocupação, praticamente retornou para o nível de 2019, alcançando [...] 9,4% da força de trabalho mineira, no quarto trimestre de 2021”⁶.

RENDA

No que diz respeito à variação da renda dos trabalhadores de Minas Gerais, considerado o período mais amplo, **2012-2021**, ocorreu o “**declínio dos rendimentos habituais reais médios do trabalho em praticamente todos os grupos ocupacionais**”. As maiores quedas ocorreram entre os “Profissionais das ciências e intelectuais (-9,5%) e para Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção (-7,2%)”. Entre os Diretores e gerentes a renda média habitual atingiu R\$ 5.435,00 no último trimestre de 2021 – 8,7% acima da verificada no mesmo período de 2012, porém, “inferior à de 2019 (-4,6%) e 2020

⁶ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Boletim do Mercado de Trabalho Mineiro, v.2, nº 2, mai. 2022. Belo Horizonte: FJP/Observatório do Trabalho de Minas Gerais, 2022.

(-4,7%)”. Os Trabalhadores qualificados da agropecuária, da caça e da pesca viram sua renda média crescer (5,9%), ao passo que, os Técnicos e profissionais de nível médio, Trabalhadores dos serviços, comércio e mercados tiveram uma ampliação do rendimento habitual de respectivamente 1,7%, e 1%. **Em contraste com a deterioração do rendimento habitual médio observada entre os Profissionais das ciências e intelectuais e Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, chama a nossa atenção o aumento da renda habitual dos Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares que cresceu 32,8% quando comparados os quartos trimestres de 2012 e 2021**⁷.

Na pandemia, tanto o rendimento médio habitual, quanto o rendimento médio efetivo atingiram os menores valores da série histórica. De acordo com os pesquisadores da FJP, a **“queda dos rendimentos atingiu os menores valores em toda a série histórica no segundo trimestre de 2020 (rendimento médio efetivo) e no quarto trimestre de 2021 (rendimento médio habitual), evidenciando o quão importante foi a pandemia como marco temporal para o mercado de trabalho mineiro”**. No auge da pandemia, a maior parte das **perdas de emprego concentraram-se em atividades com menor remuneração – exercidas em sua maioria por homens negros e mulheres negras –**, como “trabalhadores por conta própria, informais e aqueles ligados aos serviços domésticos, de alimentação, atividades imobiliárias, transporte público e construção civil [...] impactando na elevação da renda habitual média”. Com o retorno desses trabalhadores ao trabalho ao longo de 2021, observa-se a diminuição do rendimento médio habitual que passou de “R\$ 2.443,78 no segundo trimestre de 2020 para R\$ 2.219,69 no quarto trimestre de 2021”.

Como vemos, o crescimento da ocupação e a diminuição da desocupação não foram acompanhados da melhoria dos salários, no sentido oposto, ocorreu a “queda real de 3% do rendimento habitual em dois anos” quando considerados o último trimestre de 2021 em relação ao mesmo período de 2019. A massa salarial também diminuiu de R\$ 23,4 bilhões no último trimestre de 2019 para R\$ 22,2 bilhões ao final de 2021 – uma queda de 4,7%. A queda do rendimento habitual atingiu todos os segmentos “com exceção dos trabalhadores assalariados com carteira assinada que auferiram um ganho de 2,0% no quarto trimestre de 2021 em relação ao mesmo período de 2019”. Chama a atenção a forte retração do rendimento médio habitual das trabalhadoras domésticas.

⁷ Idem.

Considerada a variação do rendimento habitual por setor econômico, observamos “retração de 5,5% na Agricultura e leve incremento na Indústria de transformação (0,4%) e na Construção (0,2%), na comparação entre os quartos trimestres de 2019 e 2021”. Por seu turno, os “setores de Serviços domésticos, Outros serviços e Alojamento e alimentação, líderes em retração no quantitativo de postos de trabalho, também registraram as maiores quedas na renda habitualmente recebida, no mesmo período de comparação”.

Transporte, armazenamento e correio e informação e comunicação “foram os setores com maior crescimento do rendimento: 6,4% e 3,0% entre 2019 e 2021”. Cabe ressaltar que, tanto o comércio, quanto o setor de Alimentação e alojamento – setores mais impactados pelo contexto pandêmico – já apresentavam “contração no rendimento médio entre 2019 e 2020”, de modo que, a “crise sanitária apenas aprofundou essa queda”. **A forte retomada dos empregos no comércio entre 2020 e 2021, foi acompanhada pela “contração dos rendimentos habituais” corroborando com os indícios presentes nos dados do Novo Caged que “apontam redução dos salários de admissão neste setor”. Fica evidenciado, também nesse caso, a piora da qualidade dos empregos sinalizada anteriormente.**

Com relação a variação do rendimento médio efetivo, no segundo trimestre de 2020 a série histórica de Minas Gerais atingiu o piso de R\$ 2.214,92. Ao longo do ano verificou-se uma recuperação da renda média efetiva que atingiu aproximadamente R\$ 2.500,00 no quarto trimestre. Em 2021, dando mostras da insustentabilidade da recuperação, a renda média efetiva voltou a recuar, atingindo R\$ 2.284,52 no último trimestre de 2021. *Comparada com o mesmo período de 2019, houve uma queda de 6% “indicando quão negativo foi o impacto da pandemia de Covid-19 na renda efetiva de todos os trabalhos em Minas gerais”*. A queda dos rendimentos em um cenário com inflação de dois dígitos, nos colocou diante da corrosão da renda dos trabalhadores.

A título de ilustração, no segundo trimestre de 2020, os trabalhadores por conta própria com e sem CNPJ receberam efetivamente apenas 72% e 75%, nessa ordem, do que habitualmente recebiam. Seus rendimentos médios efetivos alcançaram, respectivamente, R\$2.857,49 e R\$1.558,12. Os empregadores com CNPJ e os trabalhadores domésticos sem carteira assinada também foram atingidos pela crise, tendo recebido em média 82% do habitual neste mesmo período. Os trabalhadores menos atingidos foram os empregados do setor público com carteira de trabalho

assinada e os militares e estatutários, cujas rendas efetivas alcançaram 106% e 104% do habitualmente recebido⁸.

Em síntese, no último trimestre de 2021 verificamos a “recuperação praticamente total do mercado de trabalho mineiro” em relação aos níveis pré-pandemia. Porém, a recuperação foi marcada, por um lado, pela queda real de “3,0% do rendimento habitual do trabalhadores mineiros”; pelo “menor nível do rendimento habitualmente auferido pelos trabalhadores do estado desde o início da série histórica” e; por outro lado, pelo avanço da informalidade e com ela da instabilidade e vulnerabilidade dos postos de trabalho gerados.

7) A SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NEGRAS NO MERCADO DE TRABALHO MINEIRO

No que diz respeito à situação da população negra, a dinâmica do mercado de trabalho mineiro recente tem contribuído para o reforço do maior grau de exploração da força de trabalho negra característico do capitalismo em solo brasileiro. Nos momentos de crise como o que vivemos desde 2014, a desigualdade racial tende a se aprofundar, exigindo ações do governo para combater o avanço sistemático das expressões da desigualdade racial em todas as dimensões da vida e, em particular, no mercado de trabalho.

No caso específico de Minas Gerais, a consideração da evolução da situação dos negros no mercado de trabalho no período 2012-2021 nos revela um quadro de aprofundamento da desigualdade racial de inserção no mercado de trabalho, impulsionada fortemente pelos momentos recessivos de 2015, 2016 e 2020 – anos em que a economia brasileira encolheu. A pandemia e as medidas de contenção da disseminação do vírus adotadas impactaram de maneira mais ampla a dinâmica do emprego da população negra, contribuindo para “aprofundar as vulnerabilidades de inserção dos negros no mercado de trabalho”⁹.

⁸ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Boletim do Mercado de Trabalho Mineiro, v.2, nº 2, mai. 2022. Belo Horizonte: FJP/Observatório do Trabalho de Minas Gerais, 2022.

⁹ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Boletim Dia da Consciência Negra. In Boletim do Mercado de Trabalho Mineiro, nov/2021. Belo Horizonte: FJP/ Observatório do Trabalho de Minas Gerais, nov/2021.

A análise da taxa de participação aponta a ocorrência de uma “saída mais intensa dos negros do mercado de trabalho no 2º trimestre de 2020”. Na comparação entre o trimestre sinalizado e o mesmo período de 2019 observa-se uma queda de -3,2% para trabalhadores brancos, ao passo que, para os negros a taxa foi de -10,6% - **uma queda mais de 3 vezes maior**. Em números absolutos isso significou um contingente de “**135,6 mil brancos e 703 mil negros fora do mercado de trabalho naquele período**”.

Com o crescimento espasmódico observado na economia brasileira em 2021, ao mesmo tempo que os valores do auxílio emergencial eram rebaixados, teve lugar uma retomada da geração de postos de trabalho, determinando um movimento de retorno dos trabalhadores ao mercado de trabalho. Considerado o segundo trimestre de 2021 em relação ao mesmo em 2020, a população economicamente ativa branca cresceu 6% enquanto a negra somente 3,1%. “representando a entrada de 244,9 mil brancos no mercado de trabalho e 185,7 mil negros”. Nessas condições, no segundo trimestre de 2021, a taxa de participação dos brancos atingiu 70,7%, ao passo que a dos negros foi de 69,4%. Como vemos, a retomada dos postos de trabalho foi desigual entre brancos e negros, evidenciando a permanência da desigualdade racial e do racismo que a perpetua, como característica fundamental do mercado de trabalho mineiro nessa segunda década do século XXI.

Com relação ao desemprego, observamos que a taxa de desocupação cresceu de 7,2% no segundo trimestre de 2012 para 12,7% no mesmo trimestre de 2021. Sob impacto da crise econômica – recessão em 2015/2016 e baixo crescimento/dinamismo econômico nos anos subsequentes – a taxa ganhou impulso, atingindo 12,3% da PEA no segundo trimestre de 2017. Considerado o mesmo trimestre, nos anos de 2018 e 2019 a taxa voltou a cair, atingindo nesse último, 9,7% da PEA. Já sob impacto da pandemia, no segundo trimestre de 2020, observa-se o pico da série histórica com uma taxa de desocupação de 13,2% e o leve arrefecimento da alta do desemprego no segundo trimestre de 2021 (12,7%), no bojo da retomada espasmódica da economia.

Consideradas as assimetrias de cor e raça, entre 2012 e 2014 – comparação entre os segundos trimestres – houve a diminuição da taxa de desocupação para os trabalhadores brancos de, respectivamente, 6% para 4,9%, enquanto para os trabalhadores negros houve ampliação de 8,1% para 8,4%. Entre 2015 e 2017 o crescimento do desemprego segue mais intenso entre os negros, atingindo 14% nesse último ano, enquanto para os trabalhadores brancos foi de 9,7%. Nos anos de 2018 e

2019 – anos de leve retomada do emprego –, a desigualdade entre brancos e negros se manteve, com taxas respectivas de 7,7% e 11% no último ano. Daí em diante com a retomada da tendência de ampliação do desemprego no contexto pandêmico, os negros viram as suas taxas de desemprego se elevarem para 15,2% no segundo trimestre de 2020 – pico da série histórica – e 14,2% no mesmo período de 2021, enquanto a taxa dos trabalhadores brancos se elevou para, respectivamente., 10,2% e 10,5%.

Como vemos, apesar da ampla saída de trabalhadores do mercado de trabalho sob impacto da pandemia – redução significativa da taxa de participação, em particular, em 2020 –, a diminuição da pressão sobre o mercado de trabalho não foi suficiente para arrefecer o movimento de alta da desocupação que atingiu os maiores níveis da série iniciada em 2012, ao longo da pandemia. Ademais, no período 2012-2021 a diferença entre as taxas de desocupação dos trabalhadores brancos e negros – comparação entre os segundos trimestres – não parou de crescer, sendo maior para os negros em 2,1% no ano de 2012, 5,1 % em 2016 e 3,7% em 2021.

Deste modo, **estima-se que no segundo trimestre de 2021 havia um contingente de desempregados da ordem de 1,3 milhão em Minas Gerais, dos quais, 65,4% eram negros.** Comparados os segundos trimestres de 2012 e 2021, observamos que o “número de desempregados aumentou 90,4% no caso dos negros e 70,9% para os brancos”. Como destacado pelos pesquisadores da FJP, apesar de serem maioria na PEA, os negros sempre aparecem em maior proporção na condição de desemprego do que na de ocupado, evidenciando as desvantagens a que são submetidos no acesso ao mercado de trabalho.

Para além da taxa de desocupação/desemprego, cabe ressaltar que quando consideradas a subutilização da força de trabalho e suas componentes força de trabalho potencial¹⁰ e subocupação por insuficiência de horas trabalhadas, os trabalhadores negros também apresentam os piores indicadores. **No ano de 2021, “havia 853,5 mil subocupados por insuficiência de horas trabalhadas, dos quais 66,5% eram negros”.** A menor proporção de negros nessa condição ao longo da série “ocorreu no segundo trimestre de 2012 (61,9%) e a maior em 2017 (69,9%)”. Ademais, observamos que a proporção de subocupados por

¹⁰ Conjunto de pessoas de 14 anos ou mais que não estavam ocupadas ou desocupadas na semana de referência, porém, estavam em condições de ser empregadas como força de trabalho (pessoas que estavam disponíveis para o trabalho, mas não procuraram trabalho somadas aquelas que procuraram trabalho, mas não estavam disponíveis para trabalhar na semana da pesquisa).

insuficiência de horas trabalhadas no segundo trimestre de 2021 foi de 8,1% da PEA, com peso maior dos trabalhadores negros – 9,2% – em relação aos trabalhadores brancos (6,5%).

No período 2012-2021, a proporção de trabalhadores negros na força de trabalho potencial foi sempre maior do que a dos trabalhadores brancos. Na comparação entre o segundo trimestre de 2012 e 2014 a taxa geral caiu de 10,7% para 7,5%, ao passo que para os negros variou de 12,1% para 9,1% e para os brancos de 9% para 5,3%. A partir de então, sob impacto do acirramento da crise econômico-social no Brasil, foi estabelecida uma tendência ininterrupta de aumento da força de trabalho potencial que atingiu o pico no segundo trimestre de 2020 com a marca de 25,7%. Nesse ano a taxa dos trabalhadores negros (27,7%) foi 5,4% maior do que a observada entre os brancos (22,3%). Em 2021, apesar da queda de 7,1% – taxa de 18,6% no segundo trimestre – em relação a 2020, a disparidade entre a taxa dos negros e dos brancos se manteve, sendo respectivamente de 20,3% e 16% - a diferença diminuiu para 4,3% em relação ao ano de 2020.

Vejamos como variou a proporção de trabalhadores na situação de desalento, ou seja, aqueles que deixaram de procurar trabalho. No período 2012-2021, apesar da leve baixa verificada nesse último ano, observamos o crescimento significativo do número total de desalentados em Minas Gerais. O número de desalentados era pouco maior do que 100 mil no ano 2012, sendo multiplicado por quatro ao longo da década, como demonstrado pelos 403.176 mil desalentados identificados no segundo trimestre de 2021. **Aqui, também, o predomínio é dos trabalhadores negros que representavam 67,8% dos desalentados no trimestre indicado.** Ao passo que o número de desalentados brancos cresceu 3,5 vezes na comparação entre o segundo trimestre 2021 e o mesmo período de 2012, entre os “negros aumentou 3 vezes nesse período, totalizando 273,4 mil pessoas”.

A consideração da informalidade nos revela mais uma dimensão do mercado de trabalho mineiro na qual os mais prejudicados são os trabalhadores negros. A análise da série histórica dos segundos trimestres 2012-2021 nos revela que, as taxas de informalidade são sempre maiores entre os negros. Em 2012, a informalidade entre os negros atingia 34,5%, ao passo que, entre os brancos era de 29%. Entre 2012 e 2014 a tendência manifesta foi de diminuição da taxa de informalidade, porém, em 2014 dando sinais da dinâmica de crise pela qual a economia brasileira passaria nos anos posteriores, notam-se os primeiros indícios de reversão da tendência – ampliação da informalidade entre brancos – e a sua consolidação a partir de 2016 com a retomada da ampliação da informalidade entre os

negros. Sob impacto da crise econômica no Brasil – biênio recessivo de 2015 e 2016 –, as taxas de informalidade – tanto para negros quanto para brancos – “flutuaram em torno de 10 p.p. acima da média verificada em 2012 e 2015”. **Cabe ressaltarmos que, as maiores taxas foram verificadas no segundo trimestre de 2019, ou seja, antes da pandemia, denotando o caráter estruturante da informalidade no mercado de trabalho brasileiro¹¹ anterior a pandemia. Nesse momento já era observada uma taxa geral de 42,5% e de 44,1% para os negros.**

Como sinalizado anteriormente, a saída de trabalhadores do mercado de trabalho foi intensa ao longo da crise econômico-social aberta em 2020 e potencializada pelo contexto pandêmico que lhe deu uma forma histórica particular em relação às crises anteriores. A saída massiva de trabalhadores do mercado contribuiu para aliviar a “pressão sobre a taxa de informalidade que chegou a 38,6% no segundo trimestre de 2020 – valor inferior ao das taxas registradas a partir de 2016”, porém, os negros permaneceram com as maiores taxas. O diferencial entre trabalhadores brancos e negros atingiu 6% nesse mesmo ano. Em 2021, com a retomada dos postos de trabalho, houve também a retomada do crescimento da informalidade que cresceu entre negros e brancos com a “população negra registrando taxa de 43,2% (2,2 milhões) e Branca, de 39,8% (1,5 milhões)”.

Considerada a massa salarial correspondente aos trabalhadores brancos e negros, no período 2012-2021 – comparação entre os segundos trimestres de cada ano –, manifestaram-se duas trajetórias. Como informa a FJP, entre 2012 e 2016, houve a diminuição da desigualdade entre brancos e negros em Minas Gerais, com a massa salarial dos negros ampliando-se 12%, ao passo que, a dos brancos diminuiu 5% no mesmo período. A massa salarial dos negros variou de 8,4 bilhões no ano de 2012 para 9,4 bilhões em 2016. Nos anos de 2017 e 2019, ocorreram os momentos de maior aproximação. No primeiro ano, a massa salarial dos trabalhadores negros atingiu 9,7 bilhões e a dos trabalhadores brancos 9,8 bilhões, ao passo que, no último os trabalhadores negros obtiveram uma massa salarial de 10,3 bilhões contra 10,4 bilhões dos brancos.

Como vimos, o nível de ocupação da classe trabalhadora mineira foi bastante afetado pela crise no contexto de pandemia, contribuindo junto a diminuição da jornada de trabalho – diminuição da média de horas trabalhadas durante a pandemia – para o fortalecimento e

¹¹ Ver OLIVEIRA, F. A crítica da Razão dualista. São Paulo: Boitempo:, 2011.

manutenção da tendência histórica no capitalismo brasileiro de grande desigualdade entre as massas salariais dos trabalhadores brancos e negros. A variação do rendimento média habitual se manteve relativamente estável denotando o maior peso dos dois fatores destacados anteriormente para a ampliação da desigualdade entre negros e brancos no mercado de trabalho mineiro.

A partir de 2018, a trajetória de diminuição da desigualdade entre as massas salariais¹² dos trabalhadores brancos e negros observada no período 2012-2016 já apresentava sinais de reversão, expressa no crescimento da massa para 10,7 bilhões para os brancos – ampliação de 900 milhões em relação a 2017 – e 10,3 bilhões para os negros – ampliação de 600 milhões no mesmo período. A diferença de 100 milhões observada em 2017 foi ampliada para 400 milhões no ano de 2018. Apesar da reaproximação das massas salariais no ano de 2019 sinalizada anteriormente, ela não passou de um breve respiro. Sob impacto da crise econômico-social no contexto da pandemia, a massa salarial correspondente aos trabalhadores negros diminuiu de R\$ 10,3 bilhões em 2019 para R\$ 9,4 bilhões em 2020 e, R\$ 9,3 bilhões em 2021 – R\$ 1 bilhão a menos –, ao passo que para os trabalhadores brancos a diminuição foi de 10,4 bilhões em 2019 para 10,2 bilhões em 2020 e 10,1 bilhões em 2021. Em síntese, *apesar do breve respiro observado em 2019, nos anos da pandemia houve o retrocesso de 7 anos na massa salarial dos trabalhadores negros que voltou ser igual a verificada em 2014 – R\$ 9,3 bilhões.*

Por fim, a variação da renda habitual média no primeiro decil – 10% mais pobres – e no último – 10% mais ricos – no período 2012-2021, reafirma a desigualdade de renda entre negros e brancos característica da evolução histórica da formação social brasileira. **Ao longo de todo o período indicado, os trabalhadores negros apresentaram um rendimento habitual médio significativamente menor do que os trabalhadores brancos, tanto entre os 10% mais pobres, quanto entre os 10% mais ricos. Como produto dos anos de estagnação econômica e crise, observa-se no segundo trimestre de 2021 que os “10% dos trabalhadores negros mais pobres (em torno de 533 mil pessoas) viviam com renda média de todos os trabalhos igual ou inferior a R\$ 550,00 [...] por mês”, ao passo que, para os 10% dos trabalhadores brancos mais pobres – cerca de 422 mil pessoas – o rendimento médio atingiu R\$ 800,00. Ou seja, a “renda máxima do primeiro decil dos**

¹² O cálculo da massa salarial leva em consideração 3 elementos, quais sejam, o número de desocupados, a média de horas trabalhadas pelos ocupados e o salário médio por hora trabalhada.

trabalhadores negros representava 70% da dos brancos”. Quando considerado o último decil de renda, observa-se que os 10% mais ricos entre os brancos “tiveram rendimento maior ou igual à R\$ 5.000,00 [...] ao passo que os negros tiveram renda de R\$ 3.200,00 ou mais – diferença de 64%”.

8) A SITUAÇÃO DAS MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO MINEIRO

A observação da participação das mulheres no mercado de trabalho mineiro nos revela uma situação de profunda desigualdade, seja no acesso ao mercado de trabalho, seja quando considerado o diferencial de renda do trabalho entre homens e mulheres. Como informa a FJP¹³, nos últimos 20 anos houve a ampliação significativa da taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho mineiro¹⁴, em particular, entre os anos de 2001 e 2008, período em que cresceu em média 1,8% ao ano, porém, sob impacto da crise de 2008, o ritmo da inserção das mulheres foi afetado, diminuindo para uma média de 0,3% a.a no período 2009-2019. Enquanto isso, as taxas dos homens permaneceram relativamente constantes ao longo dos dois períodos – menos de 1% a.a.

Tais tendências produziram como resultado “uma pequena convergência entre as taxas” que atingiu o seu auge em 2019 – pré-pandemia. Ao passo que a População economicamente ativa (PEA) “masculina cresceu 2,4 vezes, em 20 anos, a feminina aumentou 3,6 vezes” denotando o maior peso das mulheres na ampliação da força de trabalho explorada pelo capital no estado de Minas Gerais. **Porém, o movimento de ampliação da participação das mulheres observado não foi suficiente para alterar o quadro de profunda desigualdade de acesso ao mercado de trabalho vigente.**

Como destacado no estudo da FJP, durante a pandemia, foram as mulheres que perderam mais postos de trabalho. **A taxa de participação caiu de 66,4% em 2019 para 59% em 2020 – queda de 7,4% –, voltando sob impulso do espasmo do PIB verificado em 2021 – crescimento de 4,1% – ao patamar de 64,3%. Enquanto isso, entre os homens a queda foi de aproximadamente 2% – variação 3,5 vezes menor que a observada entre**

¹³ FJP. Boletim Dia das Mulheres. In Boletim do Mercado de Trabalho Mineiro, mar/ 2022. Belo Horizonte: FJP/Observatório do Trabalho de Minas Gerais, mar/2022.

¹⁴ Os dados utilizados pelos pesquisadores da FJP constam na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) para os anos de 2001 à 2011 e na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) para os anos de 2012 a 2021.

as mulheres – entre 2019 e 2020 e, os níveis pré-pandemia foram retomados já em 2021 (82,4%).

Em 2020, primeiro ano da pandemia, a **variação anual da taxa de participação das mulheres foi de -11,1%, ao passo que, entre os homens foi de apenas -3% - número quase 4 vezes menor do que o verificado entre as mulheres. A recuperação do crescimento da taxa de 9% em 2021 não foi suficiente para recompor a participação das mulheres no mercado de trabalho mineiro. Manifestou-se no período um “retrocesso de quatro anos” observando-se um “nível semelhante ao de 2017”. Aqui, mais uma vez, é reforçada a compreensão de que as mulheres foram significativamente mais afetadas pela pandemia.**

Efetivamente, as restrições à circulação ao longo de 2020 “incidiram de forma mais contundente nos trabalhos das mulheres, predominantemente em atividades relacionadas à limpeza, cuidados (crianças e idosos), assistência social, saúde e educação básica”. **Ademais, assim como nacionalmente, em Minas Gerais, o peso social imposto sobre as mulheres no que diz respeito às atividades reprodutivas “forçou a saída de muitas delas do mercado, impactando a taxa de participação”.**

Considerados os indicadores de desocupação e inatividade para mulheres, em 2021, observamos um contingente de “2,5 milhões de mulheres inativas entre 18 e 65 anos, 59,3% delas negras”. A taxa de inatividade é 1,8% maior entre as mulheres negras (34,8%) em relação às brancas (33%). As mulheres com Ensino Fundamental incompleto apresentam a maior taxa de inatividade atingindo 53,5%, seguidas daquelas com Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto (39,4%), Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto (29,1%) e, por fim, as com Ensino Superior Completo (14,6%) apresentando a menor taxa. Em síntese, as mulheres com menor grau de escolaridade e, em particular, as mulheres negras apresentam uma taxa maior de inatividade no mercado de trabalho mineiro.

Com relação à taxa de desocupação, a tendência histórica de maior desemprego entre as mulheres na comparação com os homens se manteve nos anos de pandemia. Chama a atenção a grande desvantagem das mulheres negras em relação às mulheres brancas. Em 2021 a taxa de desocupação atingiu 14,7% entre as mulheres negras, ao passo que, entre as mulheres brancas foi de 9,9% – uma diferença de 4,8%.

Ou seja, a observação da trajetória da taxa de participação nos revela mais um elemento que contribuiu para o aprofundamento da desigualdade entre homens e mulheres e, em particular, mulheres negras nesse triste biênio.

Considerada a renda, no período 2012-2021, com exceção das trabalhadoras com menos de um ano de estudo que apresentaram uma maior variação no período passando de 60% da renda dos homens em 2012 para cerca de 90% em 2021, nas demais faixas de escolaridade o rendimento em relação aos trabalhadores homens permaneceu relativamente estável entre 60% e 70% do auferido pelos últimos. Ao longo dos anos 2010, com exceção do ano de 2021 – quando as mulheres com 5 a 8 anos de estudo foram as mais prejudicadas –, o segmento das trabalhadoras mais prejudicado foram aquelas com 16 anos ou mais de estudo que “auferiram rendimentos equivalentes a 60,5% dos rendimentos dos homens com o mesmo grau de escolaridade”.

Assim, observamos que a diferença entre as trabalhadoras e trabalhadores permanece profunda. Em 2021 os trabalhadores seguem ganhando cerca de 30% a mais do que as trabalhadoras. Tal situação compromete sobremaneira a contribuição das mulheres à “renda familiar, tendo um efeito particular sobre as famílias pobres, especialmente aquelas chefiadas por mulheres”. Ademais, cabe destacar que a diferença entre os rendimentos de homens e mulheres ocorre independente do grau de escolaridade das mulheres, da idade, do tipo de emprego e das dimensões das empresas.

9) VIDAS NEGRAS IMPORTAM: A LUTA ANTIRRACISTA É ESTRATÉGICA

Como evidenciado pela análise anterior da dinâmica do mercado de trabalho mineiro, o racismo segue como um dos alicerces da exploração e da opressão no Brasil e, em particular, em Minas Gerais. Um programa político que busca tentar resolver problemas básicos da sociedade como a fome, a violência, o transporte e a busca por uma educação de qualidade precisa discutir o racismo, porque ele se mistura com todas essas questões. A população negra hoje compõe a maioria da população mineira, mas em todos os índices ocupam as piores condições de trabalho, ocupação, renda e acesso e são os que mais sofrem com violência. As propostas a seguir buscam dar um pontapé num programa racial para Minas Gerais.

- Violência contra a população negra: Desconstruir os mecanismos de Estado que violentam, segregam sistematicamente e matam a população negra. Construir uma concepção de segurança cidadã pautada na participação social, semear de uma nova concepção de segurança e direito em uma sociabilidade outra.
- Fortalecer espaços de auto-organização e fortalecer mecanismos de denúncia de violências sofridas pela população negra. A partir do fortalecimento de ouvidorias públicas onde existam resultados reais e publicados, amplamente divulgados e anônimos.
- Propor a alteração da política de condução ideológica e organizativa da Política Militar de forma a que seus eixos sejam regidos por uma política de proteção social e não de guerra nas favelas. Isso pode ser feito a partir do fortalecimento dos órgãos fiscalizadores, de mudanças nas secretarias responsáveis, de processos formativos para as forças militares, e do intenso diálogo com a Polícia Militar.
- Combater radicalmente a política de guerra às drogas, lutando pela descriminalização e contra as ações policiais em favelas que resultam em mortes sistemáticas.
- Fortalecer os mecanismos de investigação da violência realizada pelas instituições do Estado. Buscando o maior registro, criação de dados, agilização dos repasses institucionais.
- Qualificar os dados raciais em ocorrências de violência por instituições policiais e a realização de pesquisas técnicas que possam conduzir a formulação de políticas públicas.
- É preciso fortalecer a educação sobre questões étnico raciais nas escolas, visando combater questões sociais e culturais enraizadas na sociedade reproduzem o racismo estrutural.
- Produção de políticas públicas que visem a ampliação da aplicação das leis nº 10.639/03 e nº 11645/08 que visam a inclusão da educação étnico-racial nas escolas.
- Buscar a inclusão de Negros, Negra em indígenas nos espaços institucionais, com maiores participações nas subsecretarias e espaços de decisão, buscando junto a isso dar maior espaço para pautas ligadas ao debate racial nos debates.
- Buscar construir políticas formativas em relação a questões com o conjunto do funcionalismo público, visando ampliar a preocupação com a pauta no conjunto da construção de políticas públicas e da gestão governamental.
- Buscar efetivar e ampliar a política de cotas raciais para o funcionalismo público do estado, a partir da qualificação das bancas de heteroidentificação e mudança quantitativa das cotas de forma que reflitam a proporção racial real da população.
- Ampliar os espaços de participação popular nas decisões de políticas e direcionamento de verba do estado. Também incluídas as políticas de segurança e transporte
- A população negra e jovem sofre com o preconceito e a dificuldade de manifestar sua cultura. É necessário que sejam realizadas políticas públicas que garantam condições materiais como acesso a espaços nas cidades, auxílio a acesso a verbas, e campanhas de conscientização contra o racismo cultural e religioso.

Ademais, reafirmamos o compromisso estratégico do PSOL com a luta antirracista e nos colocamos como instrumento útil para dar visibilidade às reivindicações e pautas do movimento negro. Por isso neste ponto orientamos nossa política para o Estado de Minas Gerais a partir da interlocução com a agenda de exigências ao Estado brasileiro elaborada pela Coalizão Negra por Direitos e defendemos:

- A erradicação da pobreza, enfrentamento às políticas neoliberais e ao desmonte do Estado de Direitos, bem como o enfrentamento das desigualdades étnico-raciais e a distribuição equitativa de recursos públicos;
- O combate ao desemprego, subemprego e a precarização do trabalho da população negra, a inserção de mulheres negras e homens negros no mercado de trabalho decente, livre de discriminação racial, com igualdade salarial, garantia de direitos trabalhistas, assistência e previdência social, bem como a promoção da geração de renda e acesso a crédito;
- A garantia de direitos trabalhistas, assistência e previdência social às trabalhadoras e aos trabalhadores domésticos e informais e a retomada de uma política de valorização do salário mínimo por parte do Estado brasileiro;
- Os direitos humanos, sociais e políticos da população em situação de rua, de ampla maioria negra em todo país, e das pautas defendidas por seus movimentos, na exigência de garantia de políticas públicas de proteção contra a criminalização e a violência; de garantia de integração real à sociedade a partir da inclusão no processo de recenseamento, oferta de moradia e emprego, socialização de egressos do sistema carcerário e saúde pública para dependentes químicos;
- A garantia do direito à creche, essencial às crianças e às mães trabalhadoras;
- Garantia do direito e preservação da infância negra, que permita que meninas negras e meninos negros tenham o direito de ser crianças; combate a todo e qualquer processo de uso de estereótipos, criminalização, sexualização e exploração do trabalho infantil; oposição às tentativas de redução da maioridade penal; Defesa contundente do Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- A luta pela manutenção da vida de negras e negros e a busca pela liberdade efetiva dos nossos corpos, o que inclui assegurar direitos sexuais e reprodutivos e não exposição livre do racismo institucionalizado e da violência obstétrica;
- A efetivação do direito à saúde, com a manutenção e aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), considerando as especificidades da saúde da população negra, conforme definido no Estatuto da Igualdade Racial e estabelecido pela Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com aplicação dos recursos necessários, combate ao racismo institucional e investimento na promoção dos saberes das comunidades de terreiro, de práticas de cuidado e autocuidado, no acesso às tecnologias em saúde, na prevenção e promoção da saúde e ambiente saudável, com atenção especial à saúde mental;
- A preservação, proteção, certificação e titulação, como garantias de propriedade e reconhecimento coletivos dos territórios quilombolas, assegurando recursos orçamentários para a elevação da qualidade de vida nesses quilombos e comunidades tradicionais de matrizes africanas; a proteção do patrimônio genético de comunidades quilombolas e tradicionais; além da difusão dos modos de vidas comunitários e ancestrais reconhecidos como patrimônio por suas práticas e saberes;
- A garantia do direito de consulta prévia, livre e informada às comunidades quilombolas, dos rios, das florestas e de terreiro, de acordo com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a respeito de todas as medidas legislativas e administrativas que afetem direta ou indiretamente seus direitos, sobretudo aquelas relacionadas a grandes empreendimentos que afetam seus territórios e modos de vida;
- O direito à educação pública, gratuita, laica e de qualidade, em todos os níveis de ensino, com continuidade das leis de cotas e outras políticas de ação afirmativa voltadas ao acesso e à permanência de estudantes negras e negros nas universidades, instituições de ensino básico, técnico e tecnológico, concursos públicos, sistema de justiça e sua extensão a programas de pós-graduação, estágios, residências, concursos docentes e bolsas de iniciação científica, mestrado, doutorado, pós-doutorado e a outras formas de acesso aos processos de pesquisa e desenvolvimento;
- A efetivação e o monitoramento, desde a educação infantil, do cumprimento do artigo 26A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, da Resolução 01/2004 do

Conselho Nacional de Educação e das Diretrizes Nacionais Curriculares para o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira e para a Educação das Relações Étnico-Raciais, que tornaram obrigatório, em todos os níveis de ensino, o estudo da história e cultura africana e afrobrasileira, a partir da Lei 10.639/2003;

- A garantia da oferta de educação escolar quilombola, respeitando-se as diretrizes 26 específicas já estabelecidas e as realidades dessas comunidades;
- A oferta de educação de jovens e adultos a pessoas negras, tanto para a alfabetização de toda a população, como na promoção da escolarização alternativa ao ensino regular, que atenda às demandas específicas das diferentes fases da vida de negras e negros;
- A cobrança da coleta, análise, publicação e disseminação de dados estatísticos confiáveis em níveis local, regional e nacional sobre a população negra, baseadas no princípio da autodeclaração; a defesa do Censo 2020, incluindo a dotação orçamentária adequada para sua realização, sem cortes relacionados à produção de indicadores fundamentais à elaboração de políticas sociais, de ações afirmativas e eliminação das desigualdades étnico/raciais;
- A criação de uma nova política/lei nacional de drogas que regule e descriminalize o uso e comércio de drogas no Brasil, estabelecendo políticas econômicas de reparação para pessoas, famílias e territórios atingidos pela guerra às drogas e investindo em estratégias de cuidados tal qual as políticas de redução de danos;
- O fim da militarização das políticas de segurança pública em nossas comunidades, para que se coíba o uso da violência racial que tem produzido altos índices de homicídios contra a população negra; a promoção de políticas de segurança pública baseadas em Direitos Humanos;
- O fim do encarceramento em massa, das torturas, violações e mortes promovidas em presídios, delegacias, casas de detenção e centros de cumprimento de medidas socioeducativas; além da fiscalização, e prevenção, rumo a um projeto antipunitivista e ao fim das prisões;
- A erradicação do racismo ambiental com promoção de políticas que garantam o acesso universal das populações urbanas e rurais à moradia digna, à cidade, à terra, à água potável, ao saneamento básico; bem como a promoção da soberania alimentar e o acesso à alimentação saudável, adequada e com qualidade, livre de agrotóxicos e

transgênicos, a defesa dos bens comuns e proteção contra a mercantilização dos recursos naturais – inclusive as águas e as florestas;

- A garantia do princípio constitucional de liberdade de crença e proteção aos locais sagrados das religiões de matriz africana; a adoção de medidas eficientes de combate à intolerância religiosa e ao racismo religioso;
- A participação efetiva de pessoas negras com trajetória junto a movimentos negros, comprometidas com a luta antirracista e com a defesa dos direitos humanos e da democracia na vida pública, incluindo a necessidade de representação equânime na política institucional;
- O estímulo à candidaturas negras do campo progressista, com vistas a disputa real de poder, bem como forma de praticar, em momentos eleitorais, o exercício da elevação da consciência da população negra sobre a importância do voto negro e da superação da desigualdade de representação política no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas, Câmaras de Vereadores e nos Executivos de todas instâncias;
- A democratização e regulamentação da mídia; o fortalecimento da mídia negra, periférica e popular, encaminhamento e monitoramento das denúncias de publicação, circulação ou difusão, por qualquer forma e/ou meio de comunicação, inclusive a internet, de qualquer material racista ou racialmente discriminatório, incluindo abordagens e imagens que exponham, como expresso no Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010), as pessoas e grupos ao ódio e ao desprezo e à intolerância por motivos fundados na religiosidade de matrizes africanas;
- A erradicação do racismo institucional em todas as instâncias do sistema de justiça;
- A defesa da livre manifestação e atuação dos movimentos sociais e a proteção de defensoras e defensores de direitos humanos.

10) MULHERES

TRABALHO, RENDA E DIREITOS

Frente ao cenário de grande desigualdade de acesso ao mercado de trabalho e a renda enfrentado pelas mulheres mineiras, para o avanço da dignidade e autonomia salarial das

mulheres entendemos que seja urgente uma reforma na concepção da lógica dos cuidados, seja na distribuição de tarefas familiares e de reprodução da vida, seja na participação do Estado através de políticas públicas que permitam a mulheres, sobretudo mães, dedicarem tempo ao lazer e à formação educacional e profissional. Nesse sentido, propomos:

- Universalizar o acesso a creches públicas e inclusão de período noturno de cuidados infantis em zonas urbanas e rurais;
- Criação de restaurantes comunitários geridos por cooperativas locais com unidade campo-cidade como medida emergencial de enfrentamento à fome e geração de renda.

JUSTIÇA REPRODUTIVA, DESCRIMINALIZAÇÃO DAS PESSOAS QUE GESTAM E URGÊNCIA DA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO

A garantia de direitos sexuais e direitos reprodutivos a pessoas com útero, além de política de saúde pública, visa a prevenção de abortos inseguros e ilegais, tratando o tema como direito fundamental de pessoas subalternizadas pela condição de pobreza e raça, dando autonomia para decidir sobre seus corpos com a garantia de dignidade. Na sua maioria, são mulheres negras e em condição de desigualdade extrema as maiores vítimas letais de procedimentos precários recorridos em situações de desamparo. A centralidade da questão racial no Brasil pauta nossa concepção de justiça reprodutiva para além da escolha de gestar. A partir da noção de justiça reprodutiva, apontamos também a urgência de reorientar um sistema criminal que hoje oprime quem precisa e quer interromper uma gestação, e assegurar o direito à maternidade desejada e digna -livre de violência obstétrica e mortalidade ou esterilização forçada e eugenista de mulheres racializadas e pessoas com deficiência. Por isso, defendemos:

- Educação sexual em unidades escolares e de saúde básica, incluindo regiões rurais e comunidades tradicionais, abordando a prevenção à violência sexual, doméstica e de gravidez precoce ou indesejada. Saúde reprodutiva para além da lógica materno infantil e assegurando a escolha ou abstenção do uso de contraceptivos.
- Dignidade menstrual para pessoas em vulnerabilidade social.
- Acesso a contraceptivos e aborto legal pelo SUS.

- Aborto legal, seguro e raro!

VIOLÊNCIAS

A partir do resgate das Conferências de Políticas para Mulheres, deve-se atualizar o Pacto Nacional contra a Violência e Pela Vida das Mulheres, reservando 1% do PIB para a criação e manutenção de equipamentos e rede de enfrentamento, além de um programa interfederativo que garanta a vida das mulheres. Nesse sentido, defendemos:

- Centros de referências de atendimento à mulher em todas as cidades, a fim de assegurar o acesso das mulheres ao serviço;
- Acesso à internet universal no campo, na floresta e nas águas para diminuir o isolamento e facilitar denúncias, com a criação de canais virtuais integrados com serviços de atendimento e prevenção;
- Casas de acolhimento provisório para mulheres em situação de violência que não estejam em risco iminente de morte mas necessitem de residência temporária e rápida resolução para o seu caso;
- Patrulhas Maria da Penha com a utilização de viaturas e equipes das guardas municipais na realização de visitas residenciais periódicas às mulheres em situação de violência doméstica;
- Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (Deam) 24 horas por dia e 7 dias por semana;
- Capacitação permanente sobre diversidade de gênero e raça às equipes da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres;
- Efetivação da Lei n. 12.845/2013 (do Minuto Seguinte), com a garantia de atendimento humanizado a vítimas de violência sexual, treinamento dos profissionais para a coleta e o devido armazenamento de materiais e provas para o exame médico legal;
- Alteração do art. 121, § 2o-A do Código Penal para a inclusão de mulheres trans e travestis no tipo penal de feminicídio;
- Ações de caráter preventivo, no campo da educação, e criação de programas de responsabilização e reflexão para homens autuados por crimes de violência contra a

mulher, com o objetivo de diminuir os níveis de reincidência e produzir masculinidades calcadas no respeito e na não-violência;

- Criar espaços de referência para atendimento, acolhimento e reinserção no mercado de trabalho de mulheres egressas do sistema prisional e suas famílias.

MULHERES CAMPONESAS

A área rural brasileira deve ser concebida como diversa - indígenas, sem terras, assentadas da reforma agrária, extrativistas, quebradeiras de coco, trabalhadoras assalariadas, agricultoras, meeiras, quilombolas, pescadoras- sendo aproximadamente 40 milhões de pessoas responsáveis por 70% da produção de alimento consumido nos lares brasileiros, na sua grande maioria, mulheres, que necessitam de políticas emergenciais e um plano agroecológico.

- Acesso à terra e defesa do território camponeses e tradicionais, erradicação da destruição ambiental e racista derivada da mineração, hidrelétricas e agronegócio.
- Criar secretaria especial para construir junto com as mulheres²⁴ rurais políticas públicas de fortalecimento da organização econômica.
- Pautada na Política Nacional de Agroecologia trabalhar pela aprovação imediata do programa para banir o uso de agrotóxicos.
- Assistência técnica e extensão rural específica para as mulheres com fundamento agroecologia e economia solidária feminista.
- Criar política pública de conservação e resgate de sementes crioulas.
- Crédito e fomento à produção das mulheres rurais.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Mulheres representam hoje 52% do eleitorado brasileiro, mas ainda são minoria entre as eleitas: nunca chegamos a 20%. Além do processo de exclusão histórica, ao ocuparmos esses espaços somos marcadas pela violência política de gênero, em especial as mulheres negras e trans. Mandatos feministas são fundamentais para o avanço na representatividade institucional. Contudo, é fundamental a retomada das conferências nacionais de mulheres, a

partir de um formato deliberativo e sejam instrumento para efetivação de políticas públicas de equidade de gênero.

- Garantir o cumprimento das cotas de mulheres candidatas, com tempo de rádio, televisão e financiamento;
- Reforma política para implementar a paridade na representação parlamentar e a avaliação das proporções de representação social a partir da realização de um censo demográfico que leve em conta também características étnicas;
- Implementação universal de cotas de 30% nas mesas diretoras e comissões legislativas;
- Fortalecer a Lei 14.192 contra a violência machista que mulheres sofrem na política;
- Promover Conferência Estaduais e Municipais de Políticas para as Mulheres permanentes;
- Todas as políticas públicas voltadas para os ambientes urbanos, do campo, floresta e águas devem ser construídas e executadas com a participação social dos sujeitos atingidos pelas políticas, com composição paritária.

11) LGBTQIA+

O Brasil é um dos países que mais mata pessoas LGBTQIA+ no mundo. Além do assassinato, outras violências são vividas: depressão, desemprego, índices alarmantes de ISTs, expulsões de casa, agressões verbais, tortura, assassinato, estupros corretivos, abandono na velhice, entre outros. Nas últimas décadas, se impôs um sistema de governabilidade como parte fundamental do presidencialismo de coalizão, que deu a setores ultraconservadores, fundamentalistas religiosos e neofascistas um antidemocrático poder de veto com relação aos direitos LGBTQIA+. Evidenciamos muitas vezes as relações escusas entre parlamentares de ultradireita, interesses econômicos privados e esquemas de corrupção, inclusive nos governos do PT. Não é possível esquecer, por exemplo, a cessão da presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara ao fundamentalismo religioso pelo PT.

As bancadas anti-LGBTQIA+ se tornaram peça fundamental do golpe contra Dilma e para o avanço do conservadorismo, formaram maioria para aprovação de políticas antipopulares e pavimentaram o avanço neofascista no país. Diante deste cenário, propomos:

1.

- Cidadania da população LGBTQIA+ como política do Estado de Minas Gerais expressa em políticas públicas, sem ser secundarizada ou negociada;
- Estado laico, liberdade de crença e de não-crença e da igualdade de direitos e oportunidades para LGBTQIA+;
- Diálogo com as LGBTQIA+, para elaboração e controle social de políticas públicas.

DIREITO À IDENTIDADE E INCLUSÃO PARA PESSOAS TRANS E INTERSEXUAIS

Pessoas trans são as principais vítimas dos crimes de ódio, constituem o grupo mais vulnerabilizado à epidemia de HIV/Aids, são estigmatizadas e também sofrem a exclusão e a discriminação no acesso à educação, à saúde, ao emprego e à moradia. Por isso, propomos:

- Prevenir a discriminação e o preconceito contra as pessoas trans na infância e adolescência, na educação e na mídia;
- Acolhimento, moradia e inclusão social para as pessoas trans expulsas de casa e/ou em situação de rua;
- Ambulatórios trans para todas as grandes cidades, com disponibilidade de Tratamento Fora de Domicílio (TFD);
- Atenção à população intersexual, garantindo autonomia sobre seus corpos, orientação das famílias e proteção de seus direitos.

DERROTAR O PRECONCEITO, COMEÇANDO NA ESCOLA

O preconceito contra pessoas LGBTQIA+ começa na infância e na adolescência, contribuindo para a evasão escolar. Para evitar este problema, propomos:

- Prevenir e enfrentar o bullying e a violência LGBTIfóbica e promover respeito e valorização da diversidade, com material de formação contra o preconceito, sobre diversidade de gênero e sexualidade para a preparação de educadores e estudantes;

- Uso de nome social nas escolas e banheiros adequados à identidade de gênero auto percebida;
- Ações afirmativas para o acesso e permanência nas Instituições de Ensino Superior.

EMPREGO, RENDA E MORADIA

A LGBTIfobia está a serviço do lucro e da manutenção do desemprego estrutural. Diversas empresas não contratam pessoas LGBTQIA+ e é comum que, quando se assumem, jovens LGBTQIA+ sejam vítimas da expulsão de seus lares. Muitos locatários se recusam a firmar contrato com LGBTQIA+. E para quem não pode pagar ou cumprir as exigências, especialmente pessoas trans, o destino é viver na rua. Por isso, propomos:

- Programas de assistência social, orientação e formação técnica e profissional; campanhas de valorização do emprego trans;
- Inclusão, na legislação trabalhista, de normas contra a discriminação e o assédio moral LGBTIfóbico nas empresas e no setor público;
- Reconhecer as organizações políticas de prostitutas como atores legítimos na busca por seus direitos;
- Cotas no serviço público para travestis e pessoas trans; cotas de diversidade sexual e de gênero em empresas;
- Produzir dados sobre pessoas LGBTQIA+ em situação de rua e articular as políticas de assistência social e habitação, com unidades de acolhimento e políticas afirmativas para habitação popular.

SEGURANÇA: VIDAS LGBTQIA+ IMPORTAM!

Além de ser um dos países que mais mata pessoas LGBTQIA+ no mundo, a violência contra a comunidade, somada às experiências de racismo estrutural, expõe as pessoas LGBTQIA+ a uma das polícias mais assassinas e violentas do mundo. Por isso, propomos:

- Capacitação e o treinamento das polícias e forças de segurança, a respeito da diversidade sexual;

- Inclusão da motivação de discriminação por identidade de gênero e orientação sexual nos protocolos de atendimentos da Segurança Pública, com produção de estatísticas regionais e federais;
- Debate sobre projetos que visam a criminalização da LGBTIfobia, pelo reconhecimento da “motivação torpe” como agravante para os casos de violência contra LGBTQIA+;
- Espaços de vivência específica para pessoas trans nos presídios, como opção voluntária.

SAÚDE INTEGRAL DA POPULAÇÃO LGBTQIA+

A falta de preparo de muitos profissionais de saúde para lidar com as pessoas LGBTQIA+, pouca abrangência de serviços, como o processo transexualizador, e o desmantelamento, no governo Bolsonaro, de políticas de prevenção da epidemia de HIV/Aids, são desafios urgentes. Por isso, propomos:

Saúde integral das mulheres lésbicas, bissexuais e homens trans, articulando com as instituições de formação de profissionais da saúde, combatendo a violência ginecológica e obstétrica.

- Saúde integral das mulheres lésbicas, bissexuais e homens trans, articulando com as instituições de formação de profissionais da saúde, combatendo a violência ginecológica e obstétrica;
- Atenção integral à saúde de trabalhadores e trabalhadoras sexuais.;
- Prevenção ao suicídio de pessoas LGBTQIA+ e fortalecimento dos mecanismos e equipamentos da política de saúde mental, através da Rede de Atenção Psicossocial (Raps).
- Despatologização das identidades LGBTQIA+, fim das “comunidades terapêuticas”, das intervenções corporais indevidas em pessoas intersexo, das internações forçadas e dos tratamentos anticientíficos para a dita “cura gay”.

- Combate ao HIV, políticas específicas para a população negra, campesina e indígena, combatendo a mortalidade por aids e coinfeções.
- Garantir o atendimento do SUS às pessoas trans, com capacitação dos profissionais de saúde e insumos adequados, e demais questões para o processo de hormonioterapia e procedimentos cirúrgicos de afirmação de gênero.

12) JUVENTUDE

Interromper o genocídio da juventude negra, pelo direito à vida, justiça climática e promoção de empregos para garantir o presente, investir em educação, cultura e tecnologia para garantir nosso direito ao futuro!

Somos a maior geração de jovens do Brasil, com cerca de 50 milhões de pessoas entre os 15 e 29 anos, totalizando um quarto da população. Os jovens negros e pardos representam a maioria da juventude. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2019, 46,8% dos brasileiros se declaram como pardos, 9,4% como pretos, 42,7% como brancos e 1,1% como amarelos ou indígenas. Sabemos que a forma como um país trata a sua juventude hoje define como será esse país no amanhã e, diante das políticas do governo Bolsonaro, vemos cada vez mais uma geração marcada pelo medo, frustração, genocídio e trabalho precarizado. Para conquistarmos o direito ao futuro, precisamos reconquistar o direito à vida, recuperar o meio-ambiente, promover empregos para garantir o presente e investir em educação, cultura e tecnologia para voltarmos a sonhar.

Vivemos no mundo uma ofensiva contra os direitos das juventudes e dos trabalhadores e trabalhadoras. Para dar respostas à crise econômica originada nos bancos e no centro global, o capitalismo reinventa as formas de exploração contra as maiorias para salvar os super-ricos. Essa etapa do neoliberalismo impõe sobre as agendas dos governos a necessidade de aplicar reformas que ameaçam os nossos direitos e o futuro da nossa geração. O governo Bolsonaro aprofundou um reordenamento ultraliberal do Estado brasileiro, gestado a partir da crise econômica e do golpe institucional, ainda que para isso tenha se erguido em um marketing antissistêmico - e contraditoriamente apoiado em ideias anti-ciência, do fundamentalismo religioso, patriarcal, lgbtfóbico e supremacista branco.

Bolsonaro é inimigo da juventude. Em seu governo, cortou da educação, incentivou as catástrofes ambientais, censurou as produções culturais, institucionalizou o genocídio em curso contra jovens pobres e pretos. Um programa que aponte um conjunto de políticas públicas para a juventude precisa, em primeiro lugar, reverter o caminhão de retrocessos dos últimos anos. Para isso, é urgente reverter a PEC do teto de gastos, reforma trabalhista e previdenciária e os cortes na ciência e na educação. Em segundo lugar, fazer um balanço da implementação das políticas de juventudes nas últimas décadas em todas as áreas que afetam as juventudes – segurança pública, trabalho, educação, cultura, justiça climática, territorialização e combate às opressões.

O nosso programa parte das resistências das juventudes que trabalham com aplicativos e fizeram greve para exigir os direitos básicos para um trabalho digno. Das experiências de auto-organização e solidariedade fortalecidas nas favelas e periferias de todo o país para mitigar os efeitos da pandemia enquanto o governo virava as costas. Das experiências dos pontos de cultura periféricos. Das casas de acolhimento das LGBTQIA+, ocupações urbanas, redes de economia solidária. Do Tsunami da Educação, sendo faísca da maior mobilização de massas contra o governo Bolsonaro para defender a pesquisa pública e as universidades, que mesmo sem incentivo, produzem ciência para melhorar a vida da população. Das greves climáticas e dos atos antirracistas que tomaram o país. O nosso programa é um diálogo, a partir dos de baixo, para enfrentar os privilégios e a desigualdade. E ele se orienta pelo anticapitalismo, ecossocialismo, feminismo e antirracismo como horizonte estratégico.

INTERROMPER GENOCÍDIO DA JUVENTUDE NEGRA, PELO DIREITO À VIDA!

O Brasil experimentou nas últimas três décadas um boom de violência. Esse processo se iniciou nos grandes centros urbanos do sudeste, mas hoje se espalha por todo o país, atingindo pequenos e médios municípios, com maior incidência no nordeste e norte brasileiro. A sensação de insegurança é uma experiência sentida por todas as gerações, mas possui diferenças importantes quando observamos com mais atenção o fenômeno. Ao fazermos o recorte etário, os jovens hoje são as principais vítimas da violência: em 2019, 51,3% dos homicídios eram de jovens de 15 a 29 anos. O racismo fica ainda mais evidente ao observar a taxa de homicídios por 100 mil habitantes: 29,2 são negros e os não negros pontuaram 11,2.

Enquanto isso, segundo o Ministério da Justiça, 400 mil jovens estão encarcerados e aqueles entre 18 e 29 anos correspondem a 55% dos 726 mil presos brasileiros. A política de encarceramento em massa, intensificada com a Lei de Drogas, é mais um mecanismo de reprodução das desigualdades e do fracasso do Estado brasileiro, que não consegue promover políticas de prevenção à violência ou mesmo medidas de ressocialização. O ingresso no sistema prisional é quase um caminho sem volta, de uma trajetória amparada pelo crime organizado e marcado por idas e vindas nas prisões.

A partir da eleição de Bolsonaro, explodiram projetos de lei e decretos que flexibilizaram a legislação existente sobre porte e acesso a armas por civis no Brasil. Desde sua posse, Bolsonaro editou 31 atos, entre decretos, portarias e dois projetos de lei na contramão dos estudos: o controle de armas e munições reduz a violência e o crime. Considerando esses elementos, defendemos:

- A constituição de uma política de segurança pública preventiva que combine políticas sociais focadas em territórios com alta incidência de homicídios, com ações de bolsa para jovens em situação de extrema vulnerabilidade combinadas com educação, esporte, cultura, saúde e acompanhamento especializado de suas trajetórias (assistência social, e psicológica),
- desmilitarização e unificação das polícias, fim dos autos de resistência, investimento em inteligência e policiamento de base comunitária. As juventudes pretas e periféricas devem ser ativos na construção, articulação e mobilização deste programa;
- Revogação da lei de drogas de 2006: constituir uma política de descriminalização do uso de drogas e coibir o encarceramento em massa da juventude, com ações voltadas à prevenção e à saúde, com a perspectiva da redução de danos, assistência social, educação, trabalho, estruturando uma rede de proteção social que auxilie a promoção de trajetórias juvenis emancipadas;
- Recuperação das políticas e programas previstos no Estatuto do Desarmamento: revogar os decretos que flexibilizaram o acesso ao porte e as armas de civis, frear a onda armamentista e militarista de Bolsonaro e recuperar os programas e ações previstas no Estatuto do Desarmamento.

13) POVOS INDÍGENAS

- O Partido Socialismo e Liberdade reafirma seu compromisso histórico de aliança incondicional com as populações originárias de nosso país. Os povos indígenas têm buscado seu fortalecimento a partir do movimento social organizado em entidades nacionais e associações regionais, mas também pelo futuro de todos e todas as brasileiras e pela humanidade. A luta por um projeto para toda a nação brasileira é baseado nos princípios do respeito à democracia, aos direitos humanos, à justiça social igualitária com direito à diferença, e que respeite a diversidade étnica e cultural do país, que possui mais de 305 povos e 284 línguas indígenas. Os principais eixos reivindicados pela população indígena do Brasil e pelos quais a nossa luta será permanente, até que sejam totalmente conquistados, são os seguintes.
- **DIREITOS TERRITORIAIS INDÍGENAS - DEMARCAÇÃO E PROTEÇÃO AOS TERRITÓRIOS INDÍGENAS JÁ!**
- 1. Comprometimento político e garantia de recursos suficientes para a identificação, delimitação, declaração, demarcação e homologação imediata de todas as Terras Indígenas, até o final de 2026.
- 2. Elaboração de plano factível para retirada imediata de intrusos de todas as terras indígenas, invadidas por fazendeiros, grileiros, madeireiros, garimpeiros, dentre outros.
- 3. Constituição de uma força tarefa interministerial para criar planos permanentes de proteção das terras indígenas, bem como assegurar recursos e condições necessárias para a sua manutenção e a participação direta das comunidades indígenas.
- 4. Fortalecimento da política especial de não contato e proteção aos povos indígenas isolados e de recente contato, com respeito à política do não contato e estabelecimento de portarias de restrição de uso para suas terras de no mínimo um ano, com avaliação de renovação antes de seu vencimento.
- **RETOMADA DOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL INDÍGENAS**
- 1. Dar cumprimento a obrigação de consultar os povos indígenas quando medidas administrativas e legislativas impactem seus territórios e direitos, respeitando seus

protocolos autônomos de consulta e consentimento, em conformidade com a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

- 2. Reativação de todos os dispositivos de participação social, extintos ou reduzidos pelo governo Bolsonaro, tais como: Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI); Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA); Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) assegurando ampla participação da sociedade civil; e ainda propomos o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Subsistema de Saúde Indígena (SESAI/SUS), bem como implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial das Terras Indígenas (PNGTI).

- **RECONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES INDÍGENAS**

- 1. Reestruturação das instituições responsáveis pela implementação das políticas públicas voltadas aos nossos povos, em especial, a Funai e a Sesai, garantindo autonomia, rigor técnico, servidores públicos e dotação orçamentária condizente com as necessidades das ações necessárias à promoção dos direitos indígenas, com respeito à diversidade de povos, gênero e gerações.
- 2. Criar mecanismos específicos de proteção a indígenas defensores de direitos humanos, com recursos financeiros e estrutura administrativa condizente.
- 3. Promover a assistência integral à saúde indígena e à educação bilíngue, respeitando as especificidades culturais e sociais dos povos indígenas.
- 4. Impedir o avanço de medidas legislativas que atentam contra os direitos territoriais indígenas como o PL 490/2007 (marco temporal), PL 191/2020 (mineração em terras indígenas), PL 6299/2002 (PL do veneno); os PLs 2633/2020 510/2021 (grilagem de terras); o PL nº 2159/2021 (licenciamento ambiental) e o PDL 177/2021 (denúncia da convenção 169 da OIT).

- **AGENDA AMBIENTAL DO PSOL**

- 1. Propor medidas legislativas e administrativas que estabeleçam mecanismos de rastreabilidade de produtos, em respeito à devida diligência, para garantir que não sejam resultantes de conflitos territoriais, explorações ilegais de terras indígenas e áreas ilegalmente degradadas.

- 2. Retomar os compromissos e ambições ambientais assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris e em outros acordos internacionais do clima e meio ambiente.
- 3. Reestruturar o ICMBio e o Ibama, garantindo autonomia funcional, rigor técnico, servidores públicos e orçamento adequado para que cumpram suas missões institucionais de defesa dos biomas brasileiros.
- 4. Reconhecer a contribuição dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais na preservação da biodiversidade brasileira, criando mecanismos de reconhecimento pelo serviço ambiental prestado e incentivando iniciativas indígenas, como as brigadas indígenas anti-incêndio;

14) POR UMA MINAS GERAIS SEM TRABALHO ESCRAVO

O trabalho forçado é um **fenômeno global e dinâmico**, que pode assumir diversas formas, incluindo a servidão por dívidas, o tráfico de pessoas e outras formas de escravidão moderna. Ele está presente em todas as regiões do mundo e em todos os tipos de economia, até mesmo nas de países desenvolvidos e em cadeias produtivas de grandes e modernas empresas atuantes no mercado internacional. Acabar com o problema exige não só o comprometimento das autoridades dos governos, como também um engajamento multifacetado de trabalhadores, empregadores, organismos internacionais e sociedade civil. Os dados sobre o trabalho escravo no mundo são assustadores:

- Mais de 40 milhões de pessoas foram vítimas da escravidão moderna em 2016, sendo que 71% eram mulheres e meninas.
- As mulheres representam 99% das vítimas do trabalho forçado na indústria comercial do sexo e 84% dos casamentos forçados.
- Uma em cada quatro vítimas da escravidão moderna são crianças.
- Os trabalhadores migrantes e os povos indígenas são particularmente vulneráveis ao trabalho forçado.

No Brasil:

- Segundo o Radar da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), vinculada à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPT) do Ministério da Economia, entre 1995 e 2020, mais de 55 mil pessoas foram libertadas de condições de trabalho análogas à escravidão no Brasil.
- As trabalhadoras e os trabalhadores libertados são, em sua maioria, migrantes internos ou externos, que deixaram suas casas para a região de expansão agropecuária ou para grandes centros urbanos, em busca de novas oportunidades ou atraídos por falsas promessas.
- A maioria dos trabalhadores libertados são homens, têm entre 18 e 44 anos de idade e 33% são analfabetos.
- Os dez municípios com maior número de casos de trabalho escravo do Brasil estão na Amazônia, sendo oito deles no Pará.
- Tradicionalmente, a pecuária bovina é o setor com mais casos no país. No entanto, há cerca de dez anos intensificaram-se as operações de fiscalização em centros urbanos, até que em 2013, pela primeira vez, a maioria dos casos ocorreu em ambiente urbano, principalmente em setores como a construção civil e o de confecções.

Em 2021, o **Ministério do Trabalho e Previdência** (MTP) resgatou **768 pessoas** do trabalho análogo à escravidão em Minas Gerais, em 99 fiscalizações realizadas. A maioria foi encontrada em lavouras de café, milho e em carvoarias. Em todo o país, foram registrados 2.810 inquéritos, 459 Ações Cíveis Públicas e 1.164 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) relacionadas ao tema. Atualmente, em nosso Estado existem 173 procedimentos investigatórios sobre o assunto, além de 56 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados.

Sobre os TACs é preciso explicar que em determinados casos onde não se consegue flagrar o empregador praticando a escravidão, não se pode autuá-lo e resgatar o trabalhador. Caso o trabalhador queira ajuda para sair imediatamente, basta expressar sua vontade e a remoção é feita. No entanto, receberá os salários e encargos de acordo com a CLT. Nesse caso, o empregador é notificado sobre as condutas erradas e não pode ser multado. Assina o termo de ajustamento de conduta e só poderá ser multado se após a segunda visita for constatado que não cumpriu o acordo.

Cabe ressaltar que o Brasil caminhava, ainda que devagar, na luta pela erradicação da escravidão, porém o golpe de 2016, a reforma trabalhista e diversas medidas tomadas nos

últimos anos por Bolsonaro apoiado pela bancada ruralista e outros representantes do capital fizeram retroceder décadas de conquistas. Sindicalistas são impedidos de entrar nas fazendas mineiras; muitos empregadores acreditam não ser mais necessário registro em carteira; passaram a cobrar o máximo que podem pela moradia, ainda que não forneçam uma moradia que contenha sequer o básico como uma fossa correta, água encanada, torneiras dentro de casa, forro para evitar chuva e frio, dentre outras condições minimamente necessárias para a manutenção dos trabalhadores.

Dentre os problemas fundamentais enfrentados pelas instituições que lutam pelos trabalhadores, fiscais do trabalho e sindicatos se encontra a falta de punição. Os fazendeiros riem das multas aplicadas. Nesse sentido, propomos:

- Intensificação de campanhas governamentais para que trabalhadores e trabalhadoras entendam quais são seus direitos e como os aliciadores agem.
- Destinação dos recursos necessários para garantir a segurança dos Auditores Fiscais Trabalho, bem como permitir maior mobilidade entre as fazendas
- Assumir o compromisso de lutar para que haja punição sumária e exemplar para aqueles que escravizam seres humanos. As multas precisam ser aplicadas na primeira visita e os valores devem ser revistos e calculados de acordo com o número de trabalhadores e tamanho da propriedade no caso de informalidade, trabalho degradante e etc. Porém no caso de trabalho escravo, chamado pela lei de Análogo ao Trabalho Escravo, deve culminar em perda da propriedade.

15) SEGURANÇA PÚBLICA

A política de segurança pública é um tema muito caro à população. Não à toa, Bolsonaro também é fruto de uma narrativa extremista de combate à criminalidade. O sistema adotado pelo país corrobora com esse discurso: o atual modelo, amparado pelo artigo 144 da constituição federal, baseia-se na ideia de que só existe ordem social se existir polícia. Todo aparato de segurança pública passa pelas forças de segurança, com foco de maior proteção do patrimônio a despeito das pessoas. A polícia militar atua com uma política que remonta aos tempos coloniais, baseado na ostensividade. Uma política sistêmica e estrutural do estado

brasileiro que é pouco eficaz e que reproduz a sua origem escravocrata: de repressão à população negra e/ou pobre.

Encarar o problema de segurança pública em Minas Gerais exige desvencilhar do modelo de pensamento bolsonarista de individualização desse direito social, adotado pelo governador Romeu Zema. Esse alinhamento de Zema faz de Minas Gerais um dos estados campeões no registro de novas armas de fogo. Em 2018, segundo registros da Polícia Federal, foram contabilizadas 6.292 novas armas de fogo. Em 2021, esse número saltou para 24.369, um aumento de 387%. Um aumento extremamente preocupante do ponto de vista de segurança pública, principalmente, às mulheres.

Aliás, segundo dados do 16º anuário de segurança pública, Minas Gerais figura hoje como o estado com o maior índice de feminicídios no país. Em 2021, foram registrados 154 casos de assassinatos relacionados à condição de mulher. Entre 2019 a 2021, 90% das vítimas de feminicídio não possuíam medidas protetivas contra seus assassinos, diagnóstico apresentado pelo Diretoria de estatística e análise criminal da polícia civil de Minas Gerais em agosto de 2021. Tudo isso atrelado à política de omissão criminosa do governo do estado, que conta com apenas 69 cidades com delegacias especializadas em atendimento à mulher, mesmo com o registro de mais de 130 mil ocorrências de violência contra mulheres no ano passado (2021).

É necessário, a curto prazo, aumentar o número de delegacias especializadas em mulheres, abrangendo todo o estado. A formação de profissionais da polícia civil para lidar com os casos de violência contra mulher que, muitas vezes, são tratadas com desdém e reducionismo pela polícia judiciária. Além disso, é necessária uma forte política de incentivo ao desarmamento do cidadão comum que é apontado por especialistas como um dos principais motivos para aumento de feminicídios.

Uma política estrutural baseada na repressão, alimentada pelo governo Bolsonaro e Zema, além de ser ineficaz, produz encarceramento e homicídios de milhares de pessoas que são, em sua esmagadora maioria, jovens negros.

Minas Gerais hoje figura com a segunda maior população carcerária do Brasil. Segundo dados do CNJ, atualmente, Minas Gerais possui 65.017 pessoas em privação total de liberdade. Um número extremamente elevado, denunciando a falha política de combate à violência. Essa realidade carcerária cria situações de desumanidade que foi apontada pelo STF como “estado de coisas inconstitucional”. Há um déficit de 21.361 vagas nos presídios

mineiros. São mais de três presos por vaga no sistema prisional do estado. Longe de representar uma saída, as parcerias público e privado (PPP's) vêm sendo ventiladas como saída para essa falta de vagas no sistema prisional mineiro, com um modelo já implantado no presídio de Ribeirão das Neves. É importante desmistificar essas saídas indigestas. A privação da liberdade da população negra não pode ser fonte de lucro de ninguém, e muito menos política de estado. São necessárias políticas públicas em educação e renda para que mais nenhuma prisão seja aberta.

Os crimes contra à vida também são preocupantes, e continuam altos em Minas Gerais: em 2021 foram 2.413 assassinatos, segundo o Índice Nacional de Homicídios criado pelo portal do G1. As mortes têm, em sua maioria, relação com a falida guerra às drogas. Contudo, é importante nos atentarmos para a letalidade policial que cresceu 12% entre 2019 e 2020 no estado, subindo de 107 para 120 pessoas mortas em operações policiais.

Em sua campanha em 2018, Romeu Zema prometeu a implementação de câmeras nas fardas da polícia militar de Minas Gerais, seguindo o modelo paulista que tem tido relativo sucesso em batalhões com alta letalidade policial. Promessa que não foi cumprida e que seria uma importante medida a curto prazo para reduzir as mortes em incursões policiais. Mas Zema não só não cumpriu o prometido: desde o ano passado (2021) que a Secretaria de Segurança Pública não publica dados da letalidade policial no estado. Um grande e perigoso retrocesso contra à população negra que é alvo certo.

É preciso defender um modelo completamente diferente do que está posto no Estado de Minas hoje. É importante, sobretudo, construir uma segurança pública que não se confunda com a 'segurança de polícia.' É necessário defender um modelo de segurança que seja uma política pública social, andando em conjunto com assistência social e educação para criar um estado referenciado nos princípios da garantia dos direitos humanos, que atue na prevenção da criminalidade e produza um ordenamento social que não dependa da segurança policial e muito menos do cárcere.

16) POR UM PLANO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL COMO PROPOSTA PARA O ENSINO PÚBLICO EM MINAS GERAIS

A ordem jurídica brasileira dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho¹⁵. Na distribuição das atribuições federativas, cabe aos Estados a responsabilidade direta pelo ensino médio, assim como pelo técnico e financeiro possibilitando aos municípios a realização do ensino fundamental.

Desde a década de 1960, a população brasileira passou a ser majoritariamente urbana. Hoje, o país está entre os mais urbanizados do mundo, com cerca de 80% de seus habitantes morando nas mais de 5 mil cidades de nosso país. Minas Gerais é o 2º estado mais populoso do Brasil e o segundo com mais municípios na lista dos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes, ficando atrás somente do estado de São Paulo. No entanto, é o estado brasileiro com maior número de municípios, somando 853 no total. O desafio de reconstruir um estado tão grande sob outro modelo é enorme, mas acreditamos que seja possível.

Nesse sentido, precisamos superar o atual modelo de “desenvolvimento”, que tem sua dinâmica baseada na destruição ambiental, na desigualdade social, na concentração de riqueza, no patrimonialismo, no racismo, no machismo, na LGBTQIA+ fobia e no fundamentalismo religioso. Nossa proposta visa ao fortalecimento da democracia, a qual desejamos por inteiro e não pela metade. É necessário vivenciá-la não somente nos gabinetes da Cidade Administrativa, mas nos demais espaços públicos, configurando uma plataforma de ações ampla e transversal às políticas setoriais, a fim de garantir a participação popular, promover a justiça socioambiental e defender as liberdades daqueles que são oprimidos em razão de sua classe, gênero, raça, idade, sexualidade, religião, corpo ou cultura.

Acreditamos que governar não é dirigir. Governar é dar as condições para que as pessoas possam dirigir a si mesmas. E é no âmbito dessa reflexão e, tendo em vista o aprofundamento da recessão econômica que, conjunturalmente, se instalava em todo o globo em função da usura capitalista, que precisamos compreender a localização das propostas que ora, coletivamente, são elaboradas e expostas neste documento.

¹⁵ BRASIL, 1988, art. 205, caput.

REPENSANDO A EDUCAÇÃO EM MINAS GERAIS: GESTÃO DEMOCRÁTICA, AUTONOMIA PEDAGÓGICA E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

O neoliberalismo, compreendido sob a ótica de um projeto de classes voltado a destruir a força da classe operária, atrelado à emergência de um novo padrão industrial, minou as bases materiais que sustentavam as relações constitutivas do mundo do trabalho, desestruturando-o e aumentando enormemente a insegurança dos trabalhadores. Insegurança que se amplifica, alcançando a renda, a representação do trabalho, a estabilidade do emprego, as contratações e, obviamente, o acesso ao emprego.

Implantado no marco da crise econômica de 1970, o Neoliberalismo, ancorado no novo padrão de trabalho flexível, não poupou, desde sua formação, esforços vários ao impor transformações nos sistemas de ensino, a fim de incorporar neles a sua lógica. Através de uma perspectiva relacionada à modernização das unidades escolares, à qualidade total, à abertura aos financiamentos do capital privado e à busca por competitividade, o modelo neoliberal vem criando raízes nos processos educacionais.

No que tange à jornada de trabalho, fator que influencia de forma categórica a qualidade de vida do trabalhador e, portanto, pauta de históricas reivindicações, a singularidade do emprego docente se manifesta em uma jornada que engloba o tempo ocupado pelas horas-aula e aquele período de trabalho destinado ao conjunto das demais atividades inerentes à dinâmica docente. No bojo de uma revolução tecnológica fortemente apoiada na informática e na transmissão digital de informações, esse tempo de trabalho extraclasse tem sido enormemente ampliado e intensificado através de uma série de plataformas digitais (desenvolvidas por grandes grupos empresariais) que vêm sendo implementadas nas escolas.

O quadro é sério! Estamos diante de um “projeto de educação” enraizado em um governo ultraliberal, insensível e que pretende tornar a educação um mero objeto a ser mercantilizado. Absurdos são desferidos cotidianamente, almejando de toda forma restringir a reflexão, o debate e o pensamento crítico. Ao mesmo tempo, disseminam-se ideologias altamente perversas aos estudantes das escolas públicas, tais como a crença cega no empreendedorismo; incentiva-se a expansão do modelo de Ensino a Distância (EAD), que tende a precarizar ainda mais o processo de ensino-aprendizagem e o trabalho docente e,

consequentemente, promove-se, dada as vicissitudes da conjuntura atual, a implantação de um laboratório privilegiado dessa modalidade em todas as redes de ensino público do país.

Diante desta conjuntura, manifesta com particularidades nefastas em Minas Gerais, faz-se necessário um esforço militante e um esforço teórico para que percebamos a relação entre o negacionismo, o combate ao direito à educação, o genocídio e a violência que vêm sendo vivenciados pelo povo brasileiro. Entre tantos e tantas intelectuais que vêm se dedicando à pesquisa no campo da educação, a memória e a história de Paulo Freire podem contribuir para que possamos enfrentar tão grandes desafios. O legado do patrono da educação brasileira pode nos ajudar a compreender e, mais do que isso, construir um projeto de educação que se contraponha ao atual e afirme outro modelo, denunciando a estreita relação entre as políticas econômicas que promovem a concentração de renda e condenam milhões à miséria e o negacionismo científico. Trata-se de um articulado projeto político: o negacionismo sustenta o apoio às políticas econômicas liberais e a necropolítica – que promove a morte – alimenta-se da negação do conhecimento.

A administração de Romeu Zema (NOVO) à frente do Governo do Estado, como já sabíamos, trabalha para a implementação da lógica empresarial nos serviços públicos, para o enxugamento do quadro profissional e para a desvalorização da carreira e do salário, promovendo a terceirização e a privatização onde for possível. Com isso, as propostas de desestruturação da educação pública encontraram terreno fértil em sua gestão. Através de uma perspectiva relacionada à “modernização das unidades escolares”, à chamada “qualidade total”, à abertura aos financiamentos do capital privado e à busca por competitividade, o modelo neoliberal vem criando raízes nos processos educacionais

Nesse contexto, acompanhamos em seu governo as propostas de municipalização de escolas estaduais, bem como as propostas de gestão a partir de parceria público-privada e a oferta de cursos técnico profissionalizantes por meio de convênios com escolas privadas. Trata-se de um filão para salvar o segmento através das grandes transferências de recursos públicos, alavancando o enfraquecimento do sistema público e o amplo direito à educação

Esse processo, para se tornar efetivo, é acompanhado por revisões contínuas nos contratos e planos de carreira que visam a pressionar para baixo os salários e a ampliar e intensificar as jornadas de trabalho.

É sob esse pano de fundo que a gestão neoliberal de Romeu Zema, ao implementar a contrarreforma do ensino médio aprovada no governo Temer, imporá à educação pública

mineira modificações profundas em seus processos de ensino e aprendizagem. Estamos diante da possibilidade de enormes retrocessos (vários já em curso) e, por isso, provocados pelo desafio de construir a resistência a tais investidas.

É fundamental lembrarmos que, em 2020, a categoria da Educação iniciou o ano construindo uma greve forte, uma vez que, desde 2017, encontrava-se sem reajuste salarial. Entretanto, tal movimento precisou ser suspenso dado o avanço da pandemia de Covid. Mesmo possuindo recursos em caixa, os quais, legalmente, deveriam ser destinados à remuneração dos educadores, conforme denunciado inúmeras vezes pelo sindicato, o governo negou a implementação dos mecanismos legais que obrigam a efetivação da Lei do Piso Salarial para todas as carreiras, tendo em vista a carga horária prevista. Retomada em 2022, Zema foi ao STF tentar barrar o aumento concedido pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, buscando, com o apoio da justiça, invalidar a conquista das e dos trabalhadores/as docentes. Busca, ainda, inviabilizar o sindicato da categoria, impondo pesadas multas e tentando impedir futuras manifestações. O flerte de Zema à adesão ao Regime de Recuperação Fiscal é, nesse contexto, um elemento que pode impactar drasticamente um cenário já desolador.

É neste quadro que nossa luta em defesa de uma escola pública, laica, inclusiva, de qualidade e socialmente referenciada se inscreve, visando reverter as reformas ultraliberais no campo da educação, fortalecer a educação popular e combater a aliança entre o fundamentalismo religioso, o liberalismo econômico e moralismo conservador, que buscam, de formas diversas, criminalizar a liberdade de pensamento e a defesa da diversidade educação.

É preciso superar a lógica da destinação apenas de recursos possíveis para a educação, orientando os orçamentos pelos recursos necessários para a garantia de uma educação de qualidade. Assim, é sob essa breve caracterização que propomos a construção junto aos professores, demais trabalhadores da educação, estudantes e movimentos sociais de um Plano Estadual de Educação pautado no ensino integral, possibilitando o desenvolvimento das habilidades num diálogo entre teoria e prática no sentido de uma formação integral.

PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM NOSSAS PROPOSTAS PARA EDUCAÇÃO

- Compreender o internacionalismo como um elemento indispensável para construção de uma forte organização nacional, valorizando a solidariedade e a organização que devem existir entre trabalhadores (as). Afinal, as correlações de força na luta de classes na esfera nacional não podem desconhecer que são fortemente condicionadas pela relação de forças internacional.
- Estabelecer um panorama de educação que busque compreender e atender as demandas heterogêneas da classe trabalhadora, pautado na discussão de um projeto socialista, como princípio estratégico na superação da ordem capitalista.
- Defender os processos de gestão democrática em toda a rede estadual de educação, com a eleição de diretores e vice-diretores nas escolas e creches, observando, ainda, a construção/ valorização de conselhos gestores de caráter deliberativo nas comunidades escolares.
- Promover estudos para a implantação da Educação integral, mesmo que a longo prazo, em toda rede estadual.
- Desenvolver programas e projetos educacionais em todas as escolas da rede, a fim de combater todas as formas de opressão, como o racismo, o machismo, a misoginia e a homofobia, valorizando as diversas manifestações étnicas/culturais e livre expressão sexual.
- Priorizar os gastos públicos com a educação, saúde e infraestrutura, trabalhando para a derrubada do chamado “teto de gastos” e para a taxação de grandes fortunas.
- Resgatar a independência política dos trabalhadores (as) através da formação e da educação para autogestão.

NOSSAS PROPOSTAS PARA EDUCAÇÃO

- Efetivação da Lei do Piso Salarial;
- Investir na formação de professores e na confecção coletiva e plural de material pedagógico, a fim de combater o machismo, a homo/lesbo/bi/transfobia e a discriminação racial nas escolas e creches municipais, respeitando e valorizando a diversidade;

- Implementar políticas inclusivas nas escolas, evitando a evasão de pessoas trans e travestis e a discriminação de pessoas LGBTQIA+, capacitando o corpo docente e administrativo da cidade, por meio de uma construção coletiva entre professores, universidades, comunidades, conselhos LGBTQIA+ e centros de referência, proporcionando, também, a execução de uma política integrada com a Assistência Social e o Centro de Referência LGBTQI+ de forma a mediar as relações familiares conflituosas, acolhendo os LGBTQIA+.
- Promover a inclusão e a valorização das culturas de matriz africana e indígena nos conteúdos curriculares das escolas públicas do estado, através de programas de formação continuada e convênios com os grupos de pesquisa da educação, visando sua ativa participação na erradicação de todas as formas de preconceito.
- Realizar concurso público para preenchimento de TODAS as vagas existentes no quadro do magistério.
- Não a municipalização do ensino nos moldes propostos por Zema;
- Integrar as políticas de Cultura e Educação no intuito de transformar as escolas estaduais em verdadeiros pólos de preservação da memória dos territórios e de promoção da cultura popular;
- Auditar e verificar a possibilidade de encerramento dos contratos entre o estado e as empresas privadas de educação;
- Trabalhar para a revogação do Novo Ensino Médio.
- Impedir as investidas de organizações empresariais em escolas públicas municipais.
- Zelar pela revogação dos projetos de implementação das escolas Cívico-Militares.
- Reformular o Conselho Estadual de Educação, fortalecendo-o como órgão de estado e não de governo, a fim de que possa exercer suas funções de caráter normativo, consultivo e deliberativo, com vistas à execução de políticas públicas de Estado com participação nas demais instâncias, quebrando a velha tradição da autocracia.
- Oferecer educação especial na perspectiva inclusiva, garantindo a participação efetiva da família no processo educacional, disponibilizando transporte adequado e priorizando a oferta de vagas em unidades escolares aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades/superdotação; oferecendo, ainda, o acompanhamento por profissionais especialistas.

- Dar formação em Direitos Humanos e Diversidade Sexual para os agentes públicos, destacando a importância e necessidade do enfrentamento à LGBTQIA+fobia e ao sexismo na construção de um projeto democrático de sociedade.
- Garantir uma política de vagas para jovens e adultos, observando, atentamente, as vozes dos professores e professoras, sua inserção no orçamento e a demanda de vagas necessárias.
- Garantir a laicidade nas escolas da rede estadual de educação.
- Observar as condições físicas dos aparelhos escolares, tendo em vista as reformas dos prédios escolares que obedçam a estilos arquitetônicos apoiados na estética, na liberdade e no diálogo com o ambiente externo, ouvindo as demandas da comunidade e respeitando critérios de acessibilidade (rampa de acesso para deficientes físicos, proteção nas sacadas e corrimão em todas as escadas de acesso a outros pisos).
- Estimular a construção de uma cultura de respeito aos bens públicos de forma a manter os equipamentos e o material didático livres do vandalismo, promovendo seu uso consciente e sem desperdício dos materiais. Prédios bem conservados, ajardinados, limpos, livres de rachaduras, trincas, goteiras, vazamentos, infiltrações, bolores, descascamentos, com elevadores funcionando, dentre outras características de espaços dignos para as pessoas que neles estudam e trabalham são essenciais.
- Democratizar os meios de comunicação, fomentando a polifonia e a pluralidade cultural, garantindo, por extensão, o combate às fake news.
- Promover a defesa da liberdade de cátedra – a liberdade para aprender e ensinar, combatendo qualquer intimidação das(os) profissionais docentes nas escolas.
- Garantir a universalidade do acesso e fomentar as condições de permanência dos jovens ao acesso no Ensino Médio. A cada 100 jovens que ingressam na escola, apenas 65 concluem.

17) POR UM PLANO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA COMO FATOR DE FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Observa-se que há uma política de favorecimento à privatização da saúde pública no Estado, de modo que esta é oferecida como se fosse uma mercadoria como outra qualquer e não um direito do cidadão e uma responsabilidade do poder público. Seja nos governos

anteriores, seja na atual gestão, a saúde tem sido um dos serviços com maior reprovação, em uma e outra administração pela população local estadual, tanto no que diz respeito à insuficiência da estrutura material, quanto no que se refere aos recursos humanos, constatando-se filas para atendimento, faltando medicamentos, assim como profissionais, de modo que as pessoas ainda têm que se submeter a longos deslocamentos a procura de atendimento.

A necessidade de responder à pandemia do novo coronavírus demonstrou a carência dos serviços de saúde nos municípios mineiros, assim como demonstrou também a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado, de modo que esta forma partilhada de oferecimento dos serviços de saúde deve se universalizar cada vez mais. Além do esforço pela universalização da saúde, deve-se buscar a qualificação dos profissionais e dos serviços prestados, pois não basta ter estrutura física e humana, sem que haja também um serviço público de qualidade a ser oferecido para a população.

O Estado deve orientar suas ações no sentido de promover iniciativas para a garantia da qualidade dos serviços preventivos de saúde, de modo a superar o avanço da cultura e do favorecimento da saúde privada em Minas Gerais, com o fortalecimento do atendimento primário como forma de prevenção, evitando o adoecimento e internação hospitalar; o que deve ser feito numa ação regionalizada e em parceria com os municípios, cabendo ao Estado investir no apoio técnico e financeiro a execução dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, apresenta-se como proposta deste Plano de Governo para Minas Gerais, o projeto de fortalecimento do Sistema de Único de Saúde - SUS; a implementação de ações para garantia da qualidade dos serviços preventivos (saneamento básico, ações de controle prévio das causas de doenças - zoonose, planejamento familiar, vacinação em massa e permanente, etc.); de saúde mental, de proteção ao idoso; de manutenção, expansão, criação e instalação de equipamentos de saúde em parcerias com os municípios, com a multiplicação das Unidades de atendimento municipais e regionais (UPAs, PSFs, Hospitais, SAMU, Centrais de Ambulâncias, dentre outros equipamentos de saúde); efetivar uma política de formação e qualificação dos Servidores Estaduais da Saúde Pública, com a formação continuada em parcerias com os gestores municipais no Estado.

18) ASSISTÊNCIA SOCIAL

O SUAS tal como conhecemos hoje é uma conquista do povo brasileiro junto à redemocratização do país, após o período da Ditadura Militar. Antes da Constituição Federal de 1988 a assistência social era prestada como ajuda e estava comumente atrelada às igrejas. Apenas em 1993, com a sanção da LOAS, a assistência social foi reconhecida como política de seguridade social, direito do cidadão e, portanto, dever do Estado, gerenciada e cofinanciada pelos entes federativos Federação, Estados e Municípios.

É o crescimento da noção de direitos humanos que desenvolve a compreensão de que garantir a todos o mínimo para a sua subsistência é um direito e não um favor prestado por governantes. Porém, os governos ainda tratam muitas vezes como moeda de troca, não coincidentemente, investindo mais em benefícios da assistência social em período eleitoral e recorrentemente expõe sua aversão à concessão de benefícios pelo Estado para a população em situação de pobreza, como o Governador Zema demonstra na fala sobre o auxílio emergencial mineiro: "infelizmente, muitas pessoas ao receberem esse dinheiro, não fazem uso adequado do mesmo, vão para o bar, para o boteco, e ali já deixam uma boa parte ou quase a totalidade do que receberam".

E a Política de Assistência Social envolve muito mais do que os mínimos para a sobrevivência, realizando também o acompanhamento das famílias para prevenção da violação de direitos, o fortalecimento e recomposição de vínculos familiares e comunitários, a proteção de crianças, adolescentes, mulheres vítimas de violência, idosos, deficientes, população em situação de rua. Assim, a implementação de CRAS e CREAS, bem como a disponibilidade de instituições de acolhimento e abrigos, são essenciais para a execução dessa política e, então, garantia das proteções socioassistenciais.

Apesar da importância da Política de Assistência Social e seu crescente reconhecimento, ainda há muito o que conquistar para sua efetivação tal como se encontra na lei, e a destinação de verbas para essa política e a construção de programas, projetos e benefícios que visem atender aos seus objetivos são essenciais. No entanto, o Governo Federal e o Governo do Estado de Minas Gerais, em diversos momentos, deixaram de cumprir com competência básica pactuada, o repasse da verba para os Fundos Estaduais e Municipais de Assistência Social.

Em 2010, foi criado pelo Governo de Minas o Piso Mineiro de Assistência Social, uma estratégia para o repasse financeiro do estado para os municípios. O valor do Piso Mineiro é calculado a partir do número de famílias incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) multiplicado por R\$2,20, inicialmente, e R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos), a partir de 2022, aumento divulgado pelo Governador como o primeiro nos últimos oito anos. O fator inclusão no CadÚnico para pagamento do Piso Mineiro é muito restrito, apesar do cadastro apresentar um quantitativo de pessoas em situação de vulnerabilidade, ainda muitas pessoas dentro do perfil se encontram fora do CadÚnico, assim, o repasse realizado pelo Estado também deveria considerar o porte populacional de cada cidade, taxas de risco e vulnerabilidade social e incidência de violação de direito.

E além da restrição e da defasagem dos fatores da multiplicação do Piso Mineiro, este sofreu atrasos em uma e duas parcelas em 2015 e 2016, respectivamente, e durante todo o ano de 2018 e em 2019 foi pago apenas parte do valor mensal. E, apesar da regularização do pagamento em 2020 e do reajuste e quitação das dívidas pelo Governador Zema em seu último ano de Governo, o valor do Piso Mineiro é aquém das necessidades dos municípios e dos desafios dos SUAS. Por exemplo, ainda hoje, temos muitas cidades sem CRAS e CREAS implementados, muitas vezes existindo apenas um equipamento que executa todos os serviços, sobrecarregando trabalhadores, desqualificando os serviços e inviabilizando a garantia das proteções socioassistenciais. E o não pagamento traz consequências difíceis de afirmar, mas que vão desde o atraso no desenvolvimento da política de assistência social, até a fome sentida por cada um que a vivenciou, e os agravos decorrentes desta vivência.

No que diz respeito a programas e benefícios, o período da pandemia foi quando o Estado apresentou mais propostas, porém distribuiu apenas pequenos valores, em especial para famílias em situação de extrema pobreza, conseguindo expandir apenas o Bolsa Merenda para famílias em situação de pobreza, por um curto período em 2020. Foram estes programas e benefícios o: 1) Bolsa Merenda, no valor de R\$50,00 por aluno matriculado na rede de ensino estadual, pago com recurso que seria destinado à merenda escolar; 2) Programa Renda Minas, pago em três parcela de R\$39,00 *per capita*, com recursos do Governo Federal; 3) Força Família, chamado também de Auxílio Emergencial Mineiro, foi proposto por deputados estaduais e pagou uma cota de R\$600,00 por família, com recursos provindos da regularização de dívidas tributárias.

Além destes, o Governo do Estado também possui outros dois programas anteriores ao período de pandemia, o Rede Cuidar, criado em 2017, com objetivo de aprimoramento da rede socioassistencial, através de incentivo financeiro, assessoramento técnico e qualificação, pago com verba da Loteria do Estado de Minas Gerais; e o Programa Percursos Gerais, com foco em auxiliar os municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano - Municípios (IDH-M) do estado, lançado em 2019. No entanto, o Estado de Minas Gerais não possui nenhum programa continuado, problema que se agrava com a adesão de Minas ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) que impede a criação de novas políticas públicas continuadas, isso num cenário em que quase 3 milhões de mineiros se encontram em situação de extrema pobreza.

Assim, ainda são muitos os desafios do Estado de Minas Gerais para o cumprimento de sua responsabilidade com a política de assistência social e avanço na superação das situações de extrema pobreza e pobreza. Sendo as seguintes defesas fundamentais:

- mudança no cálculo do Piso Mineiro, com aumento no valor repassado e pagamento em dia;
- criar programa continuado de Transferência de Renda;
- auxílio financeiro, técnico e de qualificação para implantação de CRAS e CREAS em todos os municípios;
- auxílio financeiro, técnico e qualificação para implantação de abrigos e instituições de acolhimento em todos os municípios.

19) POR UM PLANO ESTADUAL DE HABITAÇÃO COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES

Deve-se reconhecer, desde logo, a necessidade uma reflexão no sentido de entender a habitação rural e urbana como uma questão urgente e necessária, uma vez que expressa a disposição do espaço geográfico para a população. Neste sentido, percebe-se que, em Minas Gerais, a ocupação do solo urbano se dá em forma de loteamentos com vista a fomentar renda dos ocupantes; o que faz da cidade uma paisagem definida entre os setores que moram as pessoas de baixa renda, as áreas em que residem as pessoas de renda média, as regiões habitadas por aqueles de renda alta e os setores em que moram aquelas pessoas de maior

padrão de riqueza, assim como as ocupações em que vivem aquelas e aqueles que lutam por moradia, uma vez que foram destituídos do acesso a uma casa para morar.

Observa-se que a especulação imobiliária se faz presente de forma histórica e permanente, independente do grupo político que se encontra ou ascende ao poder. Além do que, o poder público, ou promove essa prática, ou não a evita, sendo conivente com o surgimento de novas áreas urbanas, afastando cada vez mais a população menos favorecida para os arredores da cidade. Assim, são gerados grandes vácuos desabitados com objetivos única e exclusivamente de especulação imobiliária.

Somos contrários ao avanço dos interesses da especulação imobiliária em solo mineiro, nesse sentido, propomos:

- Investimento público na ampliação da oferta de serviços de saneamento básico em assentamentos e acampamento urbanos ou rurais; oferecer subvenções às organizações populares à frente das ocupações; intervir no sentido de impossibilitar a parceria entre especuladores e empresários do ramo imobiliários, os quais ganham com a construção de moradias populares; fomentar o mutirão, assim como as cooperativas de construção de moradias pelo Sistema Nacional de Habitação Popular, bem como pelo projeto de agrovilas para a moradia no campo.
- Faz-se necessário, ainda, realizar a revisão do Plano Estadual em Parceria com os Municípios que implemente o Plano Diretor Ampliado com as cidades numa parceria com os municípios, efetivando a aplicação do Imposto Territorial Urbano (IPTU) de forma progressiva, com previsão de desapropriação dos vazios urbanos ora existentes ou que venham existir, destinando estas áreas para fins de habitação popular; regularizar as ocupações existentes ou que venham a surgir, reconhecendo o direito dos acampados e assentados à área em que se encontram ou realocando os ocupantes para áreas adequadas; firmar convênios e parcerias com entidades públicas (Governo Federal e Gestores Municipais e suas fundações e autarquias), assim como com as instituições privadas para garantir o direito à moradia como indispensável à vida com dignidade;
- Efetivar a revisão de zoneamento regional, transformando e criando zonas especiais de interesse social (ZEIS), destinadas a fins de construção de equipamentos sociais; criar e fortalecer instituto estadual de planejamento interurbano, ligado ao Conselho do

Plano Estadual de Habitação no sentido de assegurar a função social da propriedade urbana rural e urbana.

- garantir o direito à moradia como condição fundamental para uma existência humana com dignidade para as mineiras e mineiros, de modo singular, para as famílias das trabalhadoras e dos trabalhadores, assim como das camadas sociais menos favorecidas e excluídas do direito a uma casa para morar.

20) UM PLANO DE MOBILIDADE URBANA COMO FATOR DE INTEGRAÇÃO INTERMUNICIPAL NO ESTADO

As discussões sobre a cidade apontam para a urbanização como um fenômeno local, estadual, nacional, latino-americana e mundial, de modo que quase cem por cento (100%) da população mundial vive, atualmente, no meio urbano. Minas Gerais se encontra sob esta realidade, com a concentração de grande contingente de pessoas habitando o meio urbano, seja em aglomerados urbanos, a exemplo da região metropolitana, assim como nas médias e pequenas cidades, bem como em povoados e vilas rurais. Seja em decorrência do crescimento interno, seja pelo movimento migratório de uma para outra região mineira, o certo é que o Estado se apresenta como uma paisagem basicamente urbana.

A concentração populacional no meio urbano traz consigo um conjunto de demandas, a exemplo da falta de saneamento básico, o desemprego, o aumento da violência e a carência das condições básicas existenciais, dentre outras.

As ações políticas estaduais devem ser carreadas no sentido de promover o direito de ir, o que tem sido feito apostando na saída via automóveis, como bem demonstra o aumento substancial de veículos particulares sejam em duas ou quatro rodas, circulando cotidianamente, causando engarrafamentos quilométricos na malha viária, de modo particular nos grandes centros urbanos, tornando impossível outras formas de locomoção, a exemplo de ciclismo ou andar a pé, numa guerra no trânsito, resultando no grande número de mortes em decorrência de acidentes. O que leva a afirmar que esta situação já não suporta a solução pelo transporte individual, em detrimento do transporte coletivo.

Deve-se, portanto, discutir a mobilidade no Estado, em conjunto com os Municípios, no sentido de criar e oferecer estrutura adequada, com a implementação de espaços específicos para pedestres, para ciclistas, para veículos de tração animal, para motociclistas e

automóveis, efetivando o direito de ir e vir; reestruturar o transporte coletivo, ou de massa passando este a ser regulamentado e fiscalizado pelo poder público estadual e municipal; implantar o transporte coletivo em veículos leves sobre trilho; implantar o sistema de tarifa zero na cidade, de modo particular nos aglomerados urbanos; adotar mecanismos de controle dos lucros e das empresas, garantindo melhor qualidade de serviços; administrar os aumentos das tarifas de transportes com base na inflação e com o objetivo de gradativa redução de preços; otimizar a qualidade dos serviços prestados; e implantar programa de educação permanente de fomentação da acessibilidade.

Entende o Partido Socialismo e Liberdade em Minas Gerais – PSOL/MINAS que o debate desta questão passa necessariamente por duas vias de propostas: uma de natureza mais objetiva e imediata e a curto prazo, a exemplo da necessidade de revisão de maior fiscalização das empresas privadas concessionárias da estrutura e dos equipamentos de transporte no Estado; a transparência dos contratos com estas empresas; a garantia de passe livre para estudantes; criação de outras formas de transportes para além de ônibus nos aglomerados e centros urbanos, criando o sistema de circulação vinte quatro horas, possibilitando, assim, a circulação dos que se utilizam da noite para o trabalho ou para o lazer, de modo específico, a juventude e da classe trabalhadora da periferia que hoje não dispõe de transporte público que possibilite sua movimentação em busca de diversão ou de interação entre parentes e amigos nos finais de semana; a criação de mecanismos de prestação de contas e a garantia da qualidade de preços, fomentando a transparência nos serviços; a auditoria das contas das empresas prestadoras do transporte público; a realização de audiências públicas deliberativas sobre a prestação do serviço de transporte coletivo no Estado. A outra, de caráter mais amplo, no sentido de implementar ações que discutam, construam e implementem o sistema de tarifa Zero.

Em diálogo permanente com a sociedade, o Estado buscará, com prioridade, discutir e deliberar ações de mobilidade sempre no sentido de efetivar o interesse da população e o direito de ir e vir como forma de realização humana em Minas Gerais

21) UMA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO LAZER, ESPORTE E CULTURA

Lazer, esporte e cultura integram o conjunto das ações que alimentam e fortalecem o espírito humano a partir das ações de interação coletiva; o que se coloca como uma responsabilidade do poder público fomentar estas ações e assim possibilitar que crianças, jovens, homens, mulheres e a terceira idade possam ter acesso a instrumentos que realizem o bem estar e o bem viver coletivo.

LAZER

O lazer expressa uma das condições necessárias à recuperação das energias despendidas nos afazeres cotidianos por homens e mulheres na condução da família e na produção de bens e serviços. De igual modo, é também uma atividade necessária ao desenvolvimento psíquico e biológico da pessoa durante o curso da existência e nas mais diferentes fases da vida. Neste sentido, o poder público possui o dever de incentivar e fomentar o lazer como forma de promoção social e interação comunitária¹⁶.

Em Minas Gerais, percebe-se um grande potencial natural para o lazer; contudo há carência de estrutura por falta de políticas públicas que garanta o acesso ao lazer, de modo que o Estado numa parceria com os municípios deve possibilitar a realização coletiva em momentos fora dos afazeres cotidianos para as crianças, para a juventude, para a população e, em particular, para os que moram na periferia, onde faltam praças, parques públicos, cinemas, pontos de encontros para a integração das mineiras, mineiros, assim como daquelas e daqueles que aqui vivem.

Este Plano ou Programa de Governo apresenta a proposta de que o Projeto que dê vida às cidades, implementando a construção dos equipamentos públicos destinados ao lazer, como condição para o bem-estar do viver na paisagem urbana e rural; implementação destes equipamentos nos bairros, nas cidades e nas diversas regiões mineiras; democratização dos espaços existentes, a exemplo de escolas, poliesportivos, dentre outras estruturas públicas, para que sejam utilizadas pela população como espaço de lazer; discussão com a população para criação e administração coletiva das áreas destinadas ao lazer no compartilhamento de responsabilidades conjuntas pela com os gestores municipais, assim como o Governo Federal no sentido de preservação deste patrimônio comum para a convivência coletiva.

¹⁶ BRASIL, 1988, art. 217, § 3º.

ESPORTE

A ordem jurídica constitucional brasileira ora vigente determina o dever do poder público de incentivar a prática desportiva formal e não formal, com a destinação de recursos públicos prioritariamente às práticas desportivas educacionais¹⁷.

Em Minas Gerais, observa-se a necessidade de organização do desporto amador, nas diversas modalidades, com incentivo público, numa parceria com os gestores municipais e as instituições federais. O que deve ser canalizado de forma educativa para as mineiras e mineiros sejam crianças, adolescentes, jovens adultos ou terceira idade fomentando as relações locais, inter-regionais e em âmbito estadual.

Neste sentido, o Presente Programa ou Plano de Governo priorizará práticas desportivas em todas as modalidades: natação, futebol, ginástica, handebol, voleibol, ciclismo, atletismo, dentre outras potencialidades locais, visando, sobretudo, o incentivo à convivência e à solidariedade decorrente da atividade desportiva pela comunidade.

Para tanto, otimizará a estrutura já existente, a exemplo das instalações do Parque do Sabiá, dos poliesportivos, assim como criará novos espaços nos bairros já existentes ou que vierem a ser criados, para que a prática desportiva seja uma atividade que leve a alegria de viver às crianças, aos jovens, aos adultos e ao idosos.

CULTURA

Para efeitos deste Plano de Governo para Minas Gerais entende a cultura como um conjunto de atividades que bem identificam o espírito coletivo a partir do cotidiano de um determinado povo ou de uma determinada comunidade enquanto unidade na diversidade de manifestações da existência na celebração a vida no sentido da realização do espírito humano a partir da relação com a natureza e no âmbito do processo histórico sedimenta na arte, na música, na literatura, dentre outras formas de manifestação do existir.

Neste sentido, pode-se dizer que Minas Gerais expressa uma diversidade cultural, decorrente pluralismo presente na arte, na música, nas religiões, no folclore, em vista da

¹⁷ Ibid. art. 217, e inciso II.

diversidade dos que vivem em seu território, sejam como originários deste solo ou vindos de diferentes regiões brasileiras e até mesmo de outras nações.

Esta diversidade cultural deve ser considerada como o substrato caracterizador e identificador do Estado de Minas como lugar para o qual convergem manifestações culturais que devem ser incentivadas pelo poder público como elemento necessário para alimentar o espírito do seu povo, a exemplo das manifestações da cultura negra, da cultura dos povos originários ou indígenas, daquelas e daqueles vindo do nordeste, numa expressão laica ou religiosa, dentre outras maneiras que bem identificam a mineiridade.

Neste sentido, cabe ao poder público estadual garantir àquelas e àqueles que aqui se encontram o pleno exercício dos direitos culturais, assim como o acesso às fontes da cultura local, regional, estadual, nacional e mundial, apoiando, incentivando e valorizando a criação e a difusão das manifestações culturais. Além do que, deve proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, assim como de outros grupos integrantes do processo histórico civilizatório de cada cidade mineira, de cada região, assim como do patrimônio cultural nacional e global.¹⁸

Por isso o Programa de Governo, ora apresentado, propõe, de modo contundente, efetivar e garantir a cultura afro-brasileira como manifestação necessária; a efetivação da cultura dos migrantes, a exemplo da cultura nordestina, implementado a efetivação da lei estadual que a garante o acesso à cultura como um bem coletivo; tratamento diferenciado e prioritário na aprovação dos projetos de incentivo cultural aos artista iniciantes, com capacitação destes para que recebam as orientações necessárias à participação nas licitações para fomento de atividades artísticas e culturais com recursos estaduais e parcerias com os gestores municipais, assim como com as instituições federais de fomento à cultura.

Afirma-se aqui a cultura, o lazer e o desporto numa integração com o plano de educação como prioridade para o Partido Socialismo e Liberdade em Minas Gerais, uma vez que estes instrumentos são necessários à realização histórica do espírito humano no âmbito das ações práticas para mediação das relações com a natureza como detentora dos recursos necessários à satisfação da vida material. De igual modo são elementos essenciais para alimentar e manter vivo o espírito humano.

¹⁸ BRASIL, 1988, art. 215, caput e §; 1º.

Neste sentido necessário se faz manter uma política que priorize a democratização do esporte, do lazer e da cultura como direitos fundamentais, criando uma estrutura administrativa de incentivo ao esporte não profissional, ao desenvolvimento e à motivação para as atividades culturais, sejam religiosas ou laicas no território mineiro, numa integração com o processo geral de educação escolar como espaço singular em que estes aspectos são trabalhados no sentido de proporcionar a compreensão conceitual, teórica e sistemática do agir cotidiano para aperfeiçoamento existencial num âmbito geral do estímulo ao bem viver.

TÁTICA E ESTRATÉGIA

Para efetivar o presente Programa de Governo para o Estado de Minas Gerais o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) adotará como estratégia a discussão dialética acerca da sociedade de classes e de suas expressões estaduais no âmbito da conjuntura econômica, social e política contemporânea. Nesse sentido, consideramos necessário estabelecer ações de ruptura com o processo de aprofundamento das desigualdades em que, por um lado, os trabalhadores, as trabalhadoras, os pequenos produtores, as minorias e os menos favorecidos são cada vez colocados à margem, enquanto, por outro lado, uma minoria se apropria e usufruir da riqueza mineira, havendo a necessidade de romper esta lógica da produção social decorrente das relações de exploração do homem pelo homem no sistema capitalista selvagem em curso.

Como tática, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) apresenta sua militância e suas candidaturas como espaço de articulação para a construção cotidiana e, de modo particular, durante o processo eleitoral no sentido de fazer a discussão de uma proposta de construção de um Estado que se proponha a:

[...] desenvolver ações com o objetivo de organizar e construir, junto com os trabalhadores do campo e da cidade, de todos os setores explorados, excluídos e oprimidos, bem como os estudantes, os pequenos produtores rurais e urbanos, a clareza acerca da necessidade histórica da construção de uma sociedade socialista, com ampla democracia para os trabalhadores, que assegure a liberdade de expressão política, cultural, artística, racial, sexual e religiosa, tal como está expresso no programa partidário. Coerente com o seu Programa, é solidário a todas as lutas dos trabalhadores do mundo que visem à construção de uma sociedade justa, fraterna e igualitária, incluindo as lutas das minorias, nações e povos oprimidos.¹⁹

¹⁹ PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE, 2006, artigos 5º e 6º.

Deste modo, propomos uma profunda radicalização da democracia, por meio de uma proposta de orçamento participativo, assim como a participação no Processo Eleitoral cada vez mais amplas das candidaturas dos trabalhadores, trabalhadoras, LGBTQIA+, negros, negras e indígenas, ocupando dessa forma o momento singular das eleições para discutir o Estado que temos e a construção da Minas Gerais que queremos.

RADICALIZAÇÃO DA DEMOCRACIA E PODER POPULAR

Inserido no projeto da redemocratização, Minas Gerais se encontra estruturada no âmbito da democracia representativa em que o exercício do poder público tem sido executado por grupos de interesse historicamente constituídos numa forma de sucessão dos mesmos na condução das políticas públicas no Estado; uma realidade que se encontra presente em seus municípios, nas instituições estaduais, assim como na representação mineira na integração política nacional.

O Plano de Governo ora apresentado se propõe a fortalecer os mecanismos de auto organização popular como os Conselhos Populares, os quais serão articulados em âmbito local, regional e estadual como forma de radicalização da democracia na participação na condução do poder público em Minas Gerais.

A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL COMO MOMENTO DE APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E CONSTRUÇÃO DA MINAS GERAIS QUE QUEREMOS

O Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) tem como objetivo o debate cotidiano, nas ruas e nas urnas, no sentido de transformação estrutural da realidade e de construção de uma sociedade diversa, libertária e socialista. Nesse sentido, elegemos como tática a participação no Processo Eleitoral 2022 em Minas Gerais a apresentação do presente Programa para o Estado. Para derrotar a ofensiva neoliberal de Zema e discutir uma proposta alternativa de governo com a população mineira, apresentamos nestas eleições, candidaturas majoritárias próprias para Governadora e Senadora, assim como para Deputadas e Deputados Federais e Estaduais. No âmbito nacional, para derrotar Bolsonaro nas eleições e avançarmos na

superação da onda conservadora, apoiamos a candidatura de Lula e do Partido dos Trabalhadores

O Processo Eleitoral Estadual em que são escolhidos quem estará à frente do Executivo Mineiro, quem integrará a Assembleia Legislativa, quem será representado do povo de Minas na Câmara dos Deputados Federais, assim como quem será a representação da renovação de um terço no Senado Federal, apresenta-se como um momento singular para que o Partido Socialismo e Liberdade apresente à população estadual uma proposta de construção econômica, social e política com o objetivo *DISCUTIR O ESTADO QUE TEMOS E CONSTRUIR A MINAS GERAIS QUE QUEREMOS* para as mineiras, os mineiros, aquelas e aqueles que aqui vivem e dedicam sua existência. Eis a que se propõe o presente Plano ou Programa de Governo, esperando seja recebido e aprovado pelo eleitorado estadual.

Para que seja possível a efetivação das propostas destacadas em nosso programa, faz-se necessário considerarmos criticamente a situação das contas públicas de Minas Gerais e as medidas adotadas por Romeu Zema ao longo dos últimos anos de crise e pandemia no que diz respeito às receitas e despesas expressas no orçamento público de nosso Estado.

22) O ORÇAMENTO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: DESFAZENDO ALGUNS MITOS

Mitos são assim: alguém cria, outros repetem e os demais acreditam e passam adiante. E quanto mais a narrativa é ouvida sem reflexão, mais o mito se torna incontestável e se torna verdade. (Loebens, 2018).

Na maioria das vezes, quando fazemos referência ao orçamento do setor público percebemos que há um distanciamento da população no que se refere à compreensão deste instrumento, que no sentido figurado mais parece uma floresta de números dispersos em várias dezenas de páginas, cuja síntese final é representada pela relação entre os recursos que o Estado arrecada da sociedade, denominado de receitas, e as despesas que realiza em termos de serviços públicos oferecidos à população. Esta, por sua vez, na média está longe de compreender o significado do orçamento público, e a forma complexa como ele é apresentado faz com que muitos desistam de compreendê-lo, e como consequência a cada ano o orçamento aprovado nas casas legislativas, e sancionados pelos chefes dos poderes executivos do país,

aparece nas páginas eletrônicas do Ministério da Economia e das secretarias de fazenda dos estados e dos municípios, sem que o cidadão comum, pelos fatos aqui apontados, consiga fazer uma leitura de como são gastos os tributos que ele transfere para os cofres públicos.

Em função dos fatos apontados anteriormente, a classe dominante, que atua nos espaços decisórios do Estado, constrói mitos em torno do orçamento estatal, e o modo pelo qual ele é apresentado na mídia faz com que a população desconheça as bases que orientam as regras que definem a execução orçamentária dos governos.

É neste movimento que o orçamento deixa de ser uma peça técnica, para se transformar num instrumento político, já que após o ato de arrecadar recursos da sociedade, os gastos com as políticas públicas voltadas para a população de um determinado território, são decididos por um grupo que se coloca no poder no Estado com a atribuição de executar o orçamento.

Na média, o que temos assistido no Brasil é uma forma de distribuição precária dos serviços públicos, e as justificativas apresentadas pelos governos dos entes federados é a de que os recursos não são suficientes para atender às demandas da população. Essa escassez das finanças do Estado é atribuída a vários fatores que impedem a oferta de serviços públicos de qualidade, dentre os quais destacamos: a dívida pública, a crise econômica, o marco legal que institui limites dos gastos públicos e que impede a oferta de serviços públicos de melhor qualidade.

A falta de compreensão, por parte de uma parcela considerável da sociedade, faz com que narrativas acerca do orçamento estatal, mais precisamente no que tange aos gastos públicos, sejam criadas e repetidas incessantemente, até que se tornem uma verdade absoluta, convertendo-se em mitos. Os meios de comunicação, que formam o conjunto dos aparelhos de hegemonia²⁰, exercem um papel fundamental na mitificação da lógica que está incorporada aos fundamentos da economia política que norteiam o orçamento público, e que formam a base de orientação que os governos eleitos definem para traçar as suas respectivas trajetórias na administração do Estado.

Desde o final da década de 1970 quando a Ditadura empresarial-militar começou a sair da cena política brasileira, as teses liberais começaram a ser difundidas na classe empresarial,

²⁰ O conceito de Aparelho Privado de Hegemonia foi definido por Gramsci. Trata-se de instituições da Sociedade civil, cuja finalidade é construir um consenso em torno de determinada visão de mundo, de modo a torná-la hegemônica na sociedade, momento em que torna-se vitoriosa em relação às outras.

e a partir daí lançou as bases para a construção da sua organização com o objetivo de difundir as ideias de Hayek no Brasil, com o objetivo de colocá-las em prática no Estado brasileiro, a exemplo do que estava ocorrendo na Inglaterra, nos Estados Unidos e na Alemanha.

Dentre os vários espaços de intervenção para que a empreitada da classe empresarial viesse a ser bem sucedida, o grande embate se deu no processo constituinte, que resultou na aprovação da Constituição Federal em outubro de 1988 (CF-1988), que, em resumo, consagrou o ideal de Estado Liberal e enriqueceu os valores do Estado Social.

É evidente que a ala liberal, representada por uma fração do capital, não se deu por satisfeita com a CF-1988, fazendo com que os intelectuais orgânicos vinculados à visão liberal do empresariado ocupassem os espaços da mídia para fazer críticas severas à Carta Constitucional, ao afirmarem que o orçamento público não caberia no Estado Social que nela foi estabelecido.

É nesta perspectiva que o modelo neoliberal vai adquirindo a sua hegemonia na sociedade brasileira, em contraste com o enfraquecimento dos movimentos sociais, até que na década de 1990 assumiram o poder do estado brasileiro, com a eleição de Fernando Henrique Cardoso (FHC), que implantou de forma radical as bases do neoliberalismo no Estado brasileiro, e seguiu a receita que havia sido recomendada no Consenso de Washington para os países da América Latina.

FHC esteve no Poder da República (1995 – 2002), portanto, durante dois mandatos, e neste período da história brasileira as teses liberais foram seguidas à risca, representadas, dentre outros, por: **privatizações de empresas estatais; congelamento de salários no serviço público; reforma previdenciária; queda dos investimentos no setor público; restrição de abertura de concursos para a admissão de novos funcionários estatutários; para dar lugar à contratação de empresas terceirizadas para cobrir o déficit de trabalhadores para diversas funções; reforma administrativa com a implantação do programa de demissão voluntária de funcionários públicos, e; políticas de restrição orçamentária, visando reduzir os gastos públicos.**

Para conformar as medidas com base nas teses neoliberais para administrar o Estado brasileiro nesta conjuntura, foi necessário adotar um intenso programa de desregulamentação, fundado na perspectiva “menos estado e mais mercado”. Assim sendo, a **Constituição de 1988** passou por várias emendas, principalmente no que se refere à sua ordem

econômica, significando, portanto, que o Estado social foi dando lugar ao Estado Liberal, no âmbito da lei maior do país.

Durante os governos petistas Luiz Inácio Lula da Silva (2002 – 2010) e Dilma Rousseff (2011 – 2016), apesar da ideologia neodesenvolvimentista que os acompanhou, os elementos constituintes do neoliberalismo estiveram presentes, como foi o caso da reforma previdenciária que cortou direitos do conjunto do funcionalismo público, aprovada em 2003, e o ensaio neoliberal proposto por Dilma Rousseff no segundo mandato, quando colocou no Ministério da Fazenda o neoliberal Joaquim Levy.

A despeito dos lucros, contratos e garantias para os bilionários estarem plenamente garantidos nos governos petistas, havia uma insatisfação da classe empresarial com relação ao ritmo dos ataques proferidos contra a classe trabalhadora brasileira para recompor sua lucratividade. Nesse contexto, passou a ser defendida na opinião pública brasileira a intensificação da ofensiva neoliberal como única medida capaz de recuperar o Brasil da crise econômica que atingiu o país no Governo Dilma Rousseff a partir de 2014.

Assim, o PMDB, que aparecia em segundo lugar na linha sucessória, já que Michel Temer havia integrado à chapa encabeçada por Dilma Rousseff nas eleições de 2014, no cargo de Vice-Presidente da República, lançou o documento **Uma Ponte para o Futuro**, o qual explicitava no seu conteúdo uma série de medidas que deveriam ser tomadas no sentido de alinhar a política orçamentária aos pressupostos do neoliberalismo, como a única forma de tirar o país da crise fiscal a que estava submetido.

O documento acima referido serviu de base para as reformas neoliberais impostas por Michel Temer, que por força de um golpe parlamentar chegou ao governo, tendo em vista o impeachment de Dilma Rousseff, decretado em agosto de 2016. Não é mera coincidência que quatro meses após o impedimento da Presidente, o Congresso Nacional tenha aprovado a Emenda Constitucional 95/2016, que instituiu o novo regime fiscal, conforme estava explícito em *Uma Ponte para o Futuro*, ao propor que para a saída da crise seria **“necessário em primeiro lugar acabar com as vinculações constitucionais estabelecidas, como no caso dos gastos com saúde e com educação”** (PMDB, p.9, grifos são nossos).

As medidas para a restrição fiscal, não ficaram restritas à esfera federal, se levarmos em conta que em 19 de maio de 2017 foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada por Michel Temer a **Lei 159, que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) para os**

estados e para o Distrito Federal, como medida necessária a fim de que estes entes federados pudessem equacionar as suas dívidas contraídas junto ao Governo da União.

Cabe ressaltar que, a despeito dos estados e do Distrito Federal possuírem autonomia para elaborarem e gerirem os seus orçamentos, conforme prevê a Constituição Federal de 1988, ao adotarem o RRF estes entes federados abrem mão da autonomia e se submetem às regras impostas pela Lei 159/2017, sendo que no caso dos seus orçamentos a execução deve obedecer a determinadas restrições, que dentre outras destacamos: a vedação de reajustes para o conjunto dos seus funcionários públicos, inclusive aqueles que fazem parte da progressão na carreira; restrições às contratações de novos estatutários; privatização de empresas públicas; implantação do teto de gasto, a exemplo do que ocorre na esfera federal, desde 2017.

21.1) ORÇAMENTO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: ALGUNS ASPECTOS IMPORTANTES

Antes de entrar no orçamento público do Estado de Minas Gerais, optamos por estabelecer a metodologia que vai nortear as considerações que faremos sobre esse instrumento, que, como mencionamos anteriormente, não se trata apenas de uma construção técnica, mas, sobretudo, de um instrumento cujo conteúdo é eminentemente político, já que a sua elaboração, a aprovação no âmbito do legislativo e a sua execução, são etapas que obedecem estritamente os pressupostos de política econômica definidas pelo grupo que se encontra à frente do poder do Estado.

No caso específico do governo de Minas Gerais, que em 2018 foi eleito pelo Partido Novo, agremiação político-partidária cujo modelo econômico que defende se fundamenta nos pressupostos do neoliberalismo, conforme expressa o seu programa que apresenta claramente as teses liberais definidas por Hayek e Friedman, como elementos fundamentais para administrar o setor público, como é o caso da:

- Manutenção de uma *estrutura administrativa enxuta*, que em outras palavras significa estabelecer o chamado estado mínimo;
- Austeridade nas contas públicas;
- Simplificação do aparato legal, que na expressão neoliberal significa desregulamentar as ações estatais com o objetivo de proporcionar a livre iniciativa baseada na economia de mercado; redução da carga tributária;

- Iniciativa privada como indutora do desenvolvimento, em lugar do Estado;
- Universidades com gestão moderna, parcerias privadas e alternativas de financiamento, fora dos recursos financeiros estatais;
- Salários do setor público indexados ao setor privado.

Tais princípios dentre outros, justificam o modo pelo qual o atual governo do Estado de Minas Gerais vem conduzindo as políticas públicas desde 2019 e por extensão a forma como vem executando o orçamento público e as políticas públicas voltadas para a população do Estado.

Ao contrário do lugar comum implícito nos discursos daqueles que apostam numa aventura neoliberal, a análise do orçamento público não deve estar restrita apenas às despesas, mas, sobretudo, deve levar em conta as receitas que ingressam nos cofres públicos. Com o foco nestes dois eixos o governo pode decidir onde alocar os recursos disponíveis, o que, em última instância, significa redefinir a distribuição dos recursos públicos em favor dos amplos segmentos da classe trabalhadora com os quais temos dialogado ao longo de nosso programa e que mais necessitam do Estado nesse momento de crise. Na contramão da proposta neoliberal de demonização e sucateamento do Estado colocada em prática por Romeu Zema, apresentamos uma proposta de Estado presente no combate à fome, ao desemprego e às opressões que atingem a população mineira.

Em nossas considerações acerca do orçamento público do Estado de Minas Gerais, do ponto de vista metodológico, vamos levar em conta os dois lados da peça orçamentária: as receitas e as despesas. No caso da primeira a **nossa tese é a de que há uma urgência em inverter a lógica do sistema tributário brasileiro, isto é, devemos caminhar na direção de converter a forte incidência da arrecadação no consumo para a renda e para a propriedade, sendo que no caso da primeira qualquer reforma deve passar, necessariamente, pela eliminação imediata da regressividade dos impostos cobrados à sociedade.**

Com relação aos gastos, há uma dívida que deve ser cumprida pelo Estado para com a população, que é a de formular políticas públicas voltadas para a área social, que leve em conta os impactos positivos para a sociedade. Para tal é necessário que o olhar do administrador público não esteja centrado apenas nos gastos, mas sim no que pode

proporcionar para a população em termos de qualidade de vida por meio do investimento nos serviços públicos e, por conseguinte, ampliação do salário indireto.

21.2) A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DOS ESTADOS E DAS REGIÕES: O QUE OS DADOS O REVELAM?

Os dados publicados no Boletim de Arrecadação de Tributos Estaduais, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) mostram que no ano de 2021 o total da arrecadação tributária dos estados e do Distrito Federal foi de R\$ 758.669.663.653,00, e em comparação com o ano de 2020 houve uma variação de 23,98%, a maior registrada desde o final da última década do século XX, quando a variação em 2000 na relação com o ano de 1999 foi de 23,28%.

Vários estudos desenvolvidos na ciência econômica mostram que há uma relação direta entre a alta da inflação e o aumento da arrecadação dos tributos, ou seja, nos períodos em que a primeira varia de forma crescente a segunda se comporta da mesma forma. Essa tese fica devidamente comprovada quando comparamos o salto da taxa inflacionária no ano de 2021 e o volume de recursos financeiros que ingressaram nos cofres dos estados e do Distrito Federal, cuja variação, já mencionada anteriormente, foi mais de quatro vezes maior que a média registrada entre 2015 e 2020, que foi de 5,50%.

A tabela 1 a seguir mostra os cinco estados que obtiveram maior arrecadação tributária e aqueles que estão entre os cinco menores em termos de receitas provenientes dos tributos, no ano de 2021.

Tabela 1: Cinco maiores e cinco menores estados em termos de arrecadação tributária

Brasil. 2021. (Em R\$ 1,00)

Estado	Arrecadação Tributária	Classificação
São Paulo	219.259.518.092	1º
Minas Gerais	78.953.568.249	2º
Rio de Janeiro	58.165.344.802	3º

Rio Grande do Sul	51.322.436.280	4°
Paraná	47.028.615.979	5°
Tocantins	4.749.015.374	23°
Sergipe	4.652.857.641	24°
Roraima	2.229.918.198	25°
Acre	1.797.142.828	26°
Amapá	1.718.221.477	27°

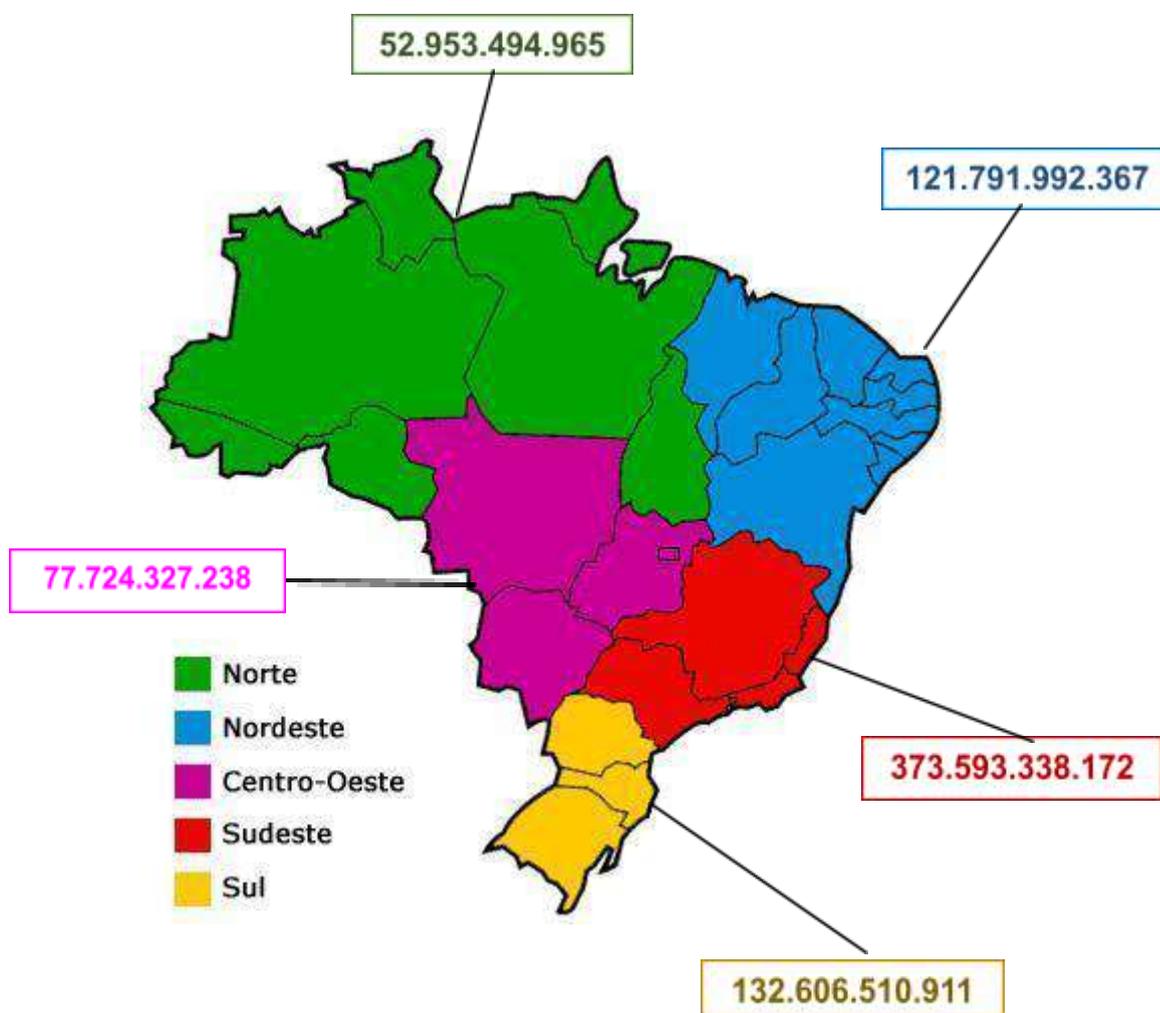
Elaboração própria a partir dos dados do Boletim de Arrecadação de Tributos Estaduais.

Verifica-se que os cinco primeiros estados de maior arrecadação tributária representam 66,84% do total das receitas estaduais do país, e cabe ressaltar que geograficamente estão situados nas regiões socioeconômicas mais ricas do país, em contraste com as cinco unidades da federação com menor receita tributária, que ocupam o norte (Acre, Amapá, Roraima e Tocantins) e o Nordeste, representado pelo estado de Sergipe. **Nesse contexto, Minas Gerais aparece como a unidade da federação com a 2ª maior arrecadação tributária do país, atrás somente de São Paulo.**

Outro dado que merece destaque está no fato de que o estado de Roraima, cujos tributos arrecadados estão entre os menores do país, foi a unidade da federação que obteve a maior variação dos recursos que ingressaram nos seus cofres, na medida em que a sua receita tributária cresceu 43,59% de 2020 para o ano 2021.

Com relação às cinco grandes regiões do país, a figura 1 abaixo mostra que no ano de 2021, o sudeste, que recebeu um total de recursos provenientes dos impostos e taxas no valor de R\$ 373.593.338.172 e o sul que viu entrar nos cofres dos estados que compõem a região um total de R\$ 132.606.510.911, são as duas que possuem as maiores fontes de arrecadação tributária, fato que não poderia ser diferente, se levarmos em conta que estão entre as mais ricas do país.

Figura 1: Arrecadação tributária dos Estados e do DF, totalizada por região. Brasil. 2021. (Em R\$ 1,00)



Elaboração própria a partir dos dados do Boletim de Arrecadação de Tributos Estaduais do CONFAZ.

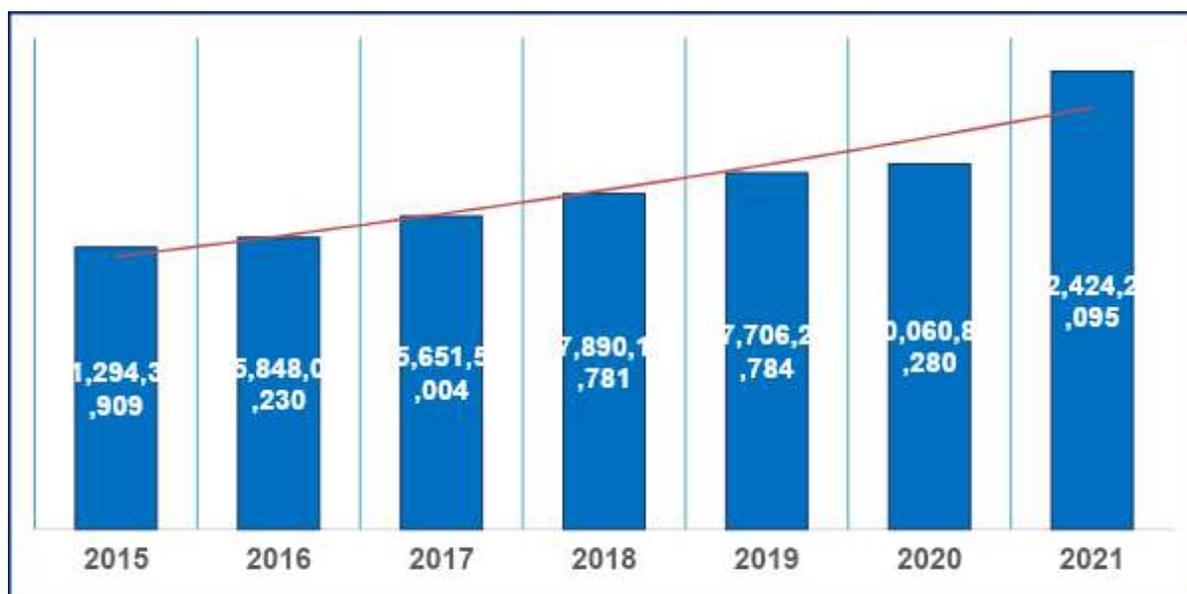
21.3) O IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS: O REI DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS.

Na atual conjuntura o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) tem ocupado entre nós um grande espaço no noticiário na mídia, e tal fato se dá por diferentes motivos, que, dentre outros, destacamos o impacto que esse tributo causa nos preços das mercadorias devido às altas taxas de inflação, conforme vimos anteriormente.

O ICMS é o tributo responsável pela sustentação financeira dos estados e do DF, na medida em que, a exemplo dos exercícios financeiros anteriores, ele representou a maior fatia da arrecadação dos estados e do DF, sendo que em 2021, segundo os dados do Boletim de Arrecadação de Tributos Estaduais do CONFAZ, a sua proporção foi de 86,0% em relação ao total das receitas tributárias, cujo valor corresponde a 652.424.232.095.

O gráfico 1 a seguir mostra o total da arrecadação do ICMS no período 2015 a 2021, e observando a série histórica constatamos que no ano de 2021 a arrecadação desse tributo seguiu a tendência registrada para o total das receitas de impostos e taxas recebidos pelos estados e pelo Distrito Federal. Na relação com o que foi apurado no ano de 2020, o ICMS apresentou um crescimento de 25,45%, valor bem acima da média registrada no período 2015 a 2020 que foi de 5,34%.

Gráfico 1: Total da arrecadação do ICMS nos estados e no Distrito Federal. 2015 – 2021.
(Em R\$ 1,00)



Elaboração própria a partir dos dados do Boletim de Arrecadação de Tributos Estaduais do CONFAZ.

Dentre as vinte e sete unidades da federação, São Paulo é o que mais arrecada o ICMS, seguido por Minas Gerais que é o segundo do país, que no ano de 2021 recebeu nos seus cofres o equivalente a R\$ 67.811.780.339 referente ao ICMS, conforme mostra a tabela 2 a seguir, na qual estão representados os cinco primeiros estados arrecadadores no

ano de 2021, e os cinco últimos, em que o Amapá como o de menor arrecadação em termos do tributo aqui mencionado.

Tabela 2: Cinco maiores e cinco menores estados em termos de arrecadação de ICMS.

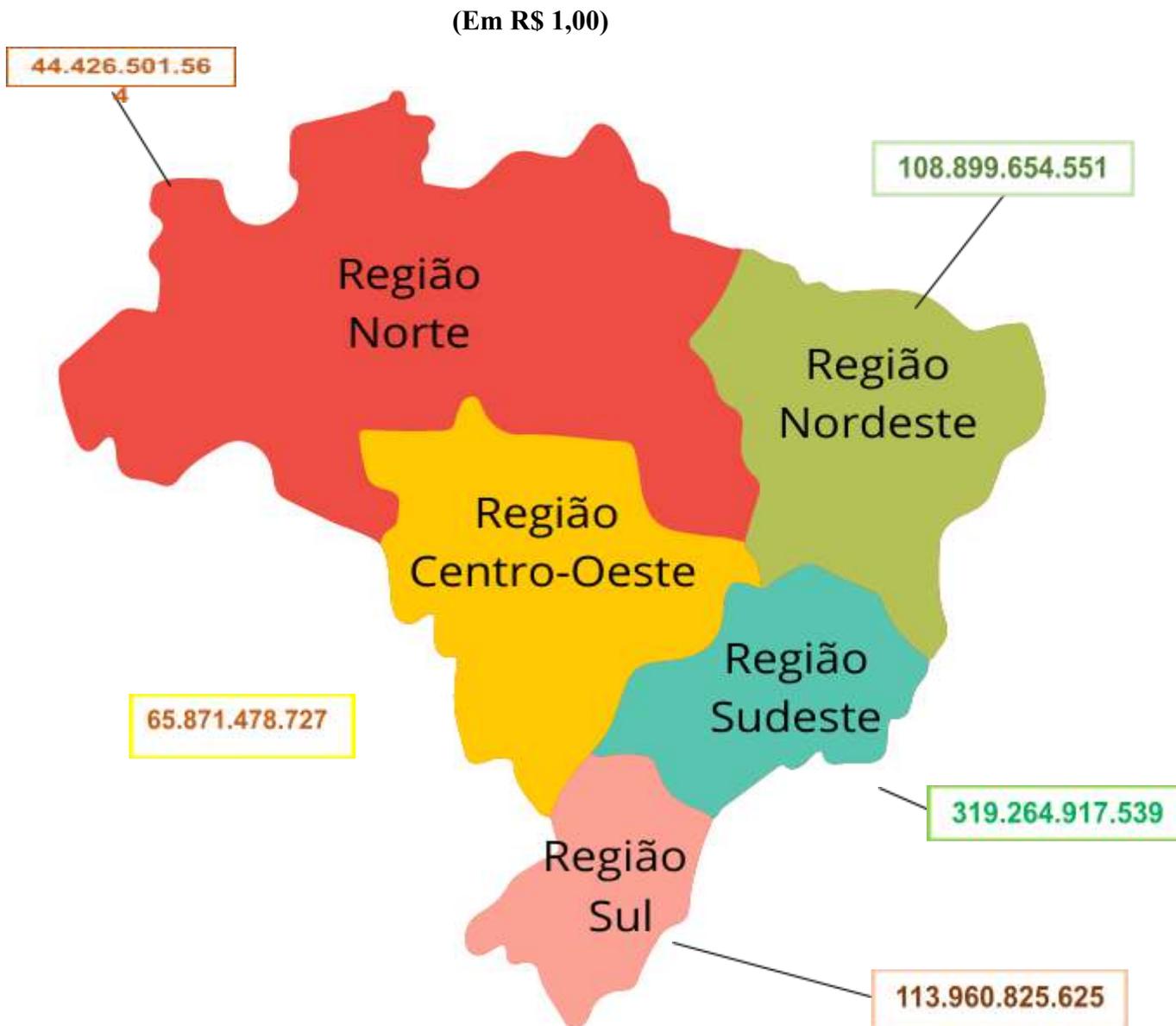
Brasil. 2021. (Em R\$ 1,00)

Estado	Arrecadação do ICMS	Classificação
São Paulo	188.974.908.480	1º
Minas Gerais	67.811.780.339	2º
Rio de Janeiro	47.136.864.323	3º
Rio Grande do Sul	45.737.554.037	4º
Paraná	39.133.009.134	5º
Sergipe	4.275.004.159	23º
Tocantins	4.199.569.248	24º
Acre	1.699.401.407	25º
Roraima	1.569.336.033	26º
Amapá	1.280.810.409	27º

Elaboração própria a partir dos dados do Boletim de Arrecadação de Tributos Estaduais do CONFAZ.

A figura 2 apresenta o quadro do ICMS nas cinco grandes regiões do país no ano de 2021. Coube à região Sudeste ocupar a dianteira em termos de arrecadação do ICMS, com valor equivalente a R\$ 319.264.917.539, vindo logo em seguida o Sul com R\$ 113.969.825.625. Um dado que deve merecer registro é que o Nordeste, segunda região mais populosa do país, já que abriga 27,03% dos habitantes brasileiros, ocupa a terceira posição no ranking da arrecadação do ICMS, fato que pode ser justificado pelo baixo poder aquisitivo da população nordestina, e de não desenvolver atividade econômica de comércio e serviços nos padrões do sul e do sudeste, apesar do alto contingente populacional que vive na região.

Figura 2: Arrecadação do ICMS dos estados e do DF, totalizada por região. Brasil. 2021.



Elaboração própria a partir dos dados do Boletim de Arrecadação de Tributos Estaduais do CONFAZ.

Como destacamos, o ICMS é fundamental para a conformação das receitas dos entes federados. Nesse sentido, a diminuição do preço dos combustíveis por meio da redução do imposto tal como colocado em prática por Bolsonaro e Zema e o oportunista “pacote do desespero” de mais de 43 bilhões em benefícios sociais aprovado às vésperas das eleições pelo congresso não são saídas estruturais para os problemas do Brasil e de Minas Gerais, visto que comprometem as receitas futuras do Estado e dos entes

federados, e não combatem as raízes históricas do baixo dinamismo econômico, da inflação e da constante precarização das condições de vida enfrentadas pela população.

Como destacaremos a seguir, apesar do crescimento da receita os estados permanecem endividados. De maneira autoritária e desrespeitosa em relação ao funcionalismo público e a população em geral e, em particular, para com os trabalhadores das áreas de saúde e assistência social – verdadeiros heróis e heroínas ao longo da pandemia, que contribuíram para evitar uma catástrofe ainda maior –, Bolsonaro e Zema apostam na velha política neoliberal de acentuação da recessão econômica e do individualismo. Promovem o agravamento do quadro de fome, desemprego, corrosão dos salários e condições de vida da classe trabalhadora, por meio do corte de investimentos públicos na produção e oferta de serviços de qualidade. Em síntese, procuram descarregar todo o peso da crise econômico-social sobre as costas da classe trabalhadora, penalizando o desenvolvimento econômico-social e democrático de nosso país e estado.

21.4) O REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE MINAS GERAIS: A SAÍDA NEOLIBERAL PARA A CRISE ECONÔMICA

O processo de endividamento público do Estado de Minas Gerais, a exemplo do que ocorre nos demais entes subnacionais e no âmbito da União, é uma construção histórica, que atravessou por todo século XX, e que permanece até os dias atuais.

No caso específico de Minas Gerais, segundo Barbosa (2014), a dívida acumulada ao longo desse tempo atingiu o seu ponto máximo no início da década de 1990, cujo elevado montante teve que ser refinanciado junto à União, nos termos da Lei 9.496/97, dispositivo aprovado pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, o qual fazia parte da sua agenda de implantação e a tentativa de consolidação do neoliberalismo no país.

Neste sentido a **Lei 9.496/97 estabeleceu critérios para o refinanciamento da dívida pública dos estados e do Distrito Federal, ao instituir o Programa de Apoio à Reestruturação e o Ajuste Fiscal dos Estados**, o qual se fundamentava nos pressupostos de economia política com base nas teses de Hayek e Milton Friedman, em curso no país durante o período 1995 – 2002, que foi governado por FHC.

Os fundamentos definidos no referido Programa estavam alinhados à racionalidade do Estado, tendo como principal foco o ajuste fiscal, através dos cortes indiscriminados dos

gastos públicos, a partir do cumprimento de rigorosas metas, para a execução orçamentária, que dentre outros aspectos, obrigava o Estado de Minas Gerais apresentar resultado primário, isto é, as despesas estarem compatíveis com as receitas.

Cabe ressaltar que as negociações do Governo Fernando Henrique Cardoso - PSDB junto aos estados da federação, no sentido de solucionar a situação da dívida pública já estavam em curso, antes da aprovação da Lei 9.496/97. Segundo Barbosa (2014), o Conselho Monetário Nacional através do voto 162 permitiu o refinanciamento das dívidas estaduais que se encontravam em atraso até o final de novembro de 1995, dependendo, obviamente, do compromisso a ser assumido pelos entes subnacionais em aplicar os ajustes fiscais, mencionados anteriormente.

É nesta perspectiva que em setembro de 1996 o então Governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo assinou, junto à União um protocolo de intenções se comprometendo com vários pontos do programa de reestruturação financeira do Estado, dentre os quais, com base no estudo realizado por Barbosa (2014) destacamos:

- Igualar o valor da dívida pública, apurada em 1996, ao da Receita Corrente Líquida Real obtida em 2006;
- Assegurar o comprometimento de 13% da Receita Líquida Real para o pagamento dos encargos da dívida;
- Privatizar o Banco do estado de Minas Gerais (BEMGE);
- Privatizar o Banco de Crédito Real de Minas Gerais (CREDIREAL);
- Realizar a liquidação da Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais (MINASCAIXA);
- Transformação do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) em banco de fomento.

Seguindo as determinações do Programa de Reestruturação Financeira do Governo Federal, Minas Gerais transferiu os seus ativos que atuavam no mercado financeiro para a iniciativa privada, através de transações feitas por leilões realizados na Bolsa de Valores de Minas Gerais, iniciando pela venda do CREDIREAL para o Banco de Crédito Nacional em 7 de agosto de 1997, pelo valor de R\$ 550.963.853,93. Cabe ressaltar que esta operação teve aspectos que ficaram escondidos nos bastidores dos controladores do capital financeiro, na

medida em que em matéria publicada no Jornal Folha de São Paulo do dia 10 de fevereiro de 1998, sob o título Controle acionário do CREDIREAL não chegou a pertencer ao BCN, assinada pela jornalista Vanessa Adachi, mostrou que a instituição adquirida do Governo de Minas Gerais nunca passou pelas mãos de Pedro Conde, dono do BCN, na medida em que o CREDIREAL na prática estava sendo controlado pelo Banco Pactual, por meio de sua Companhia de Investimento Latino-Americana, que ao final de 1997 repassou as ações para Lázaro Brandão, nada mais nada menos, que o principal controlador do Bradesco S/A.

Embora tenha sido arrematado no leilão pelo valor acima referido, o CREDIREAL foi repassado ao Bradesco ao final de 1997 pelo valor de R\$ 595.280.470,44 , o que significa um aumento de 8,04% em relação ao valor inicial, sendo que esta diferença entre o que foi pago no leilão e o que foi pago ao Bradesco S/A foi embolsado pelo Pactual. Obviamente que o Bradesco S/A não teve prejuízo nesta transação, já que a instituição tratou de reduzir os custos incorporados pelo CREDIREAL, se levarmos em conta que ao assumir o controle da empresa privatizada incorporou as suas oitenta e quatro agências que desapareceram noventa dias após.

Este imbróglio mostra como se processam nos bastidores as transações de privatizações que ocorrem nos leilões das bolsas de valores, nas quais a venda nem sempre traduz a realidade, em termos de valor que ingressa nos cofres públicos, o que significa uma perda significativa para o Estado.

Com relação à privatização do Banco do Estado de Minas Gerais (BEMGE), que foi incorporado ao Banco Itaú em setembro de 1998, pelo valor de R\$ 2.382.115.834,80, ao abrir mão deste patrimônio público, o Governo Eduardo Azeredo deixava de controlar o banco que naquela conjuntura estava situado entre os vinte maiores do país, segundo matéria publicada no Jornal O Tempo, no dia 8 de setembro de 2007, assinada pelo jornalista Fernando Neiva, que mostrava os dados do leilão então realizado. Esta venda do BEMGE trouxe prejuízos irreparáveis para a população mineira, bancários, usuários e clientes, isto sem contar que o governo mineiro investiu na época R\$ 5.313.269,52 para sanear o BEMGE.

O processo de privatização do Banco Estadual de Minas Gerais mudou radicalmente a estrutura do Banco, com impactos na sua rede de atendimento, ao passar de 489 para 472 agências, com um programa de demissões em massa, ao reduzir o quadro de funcionários que era de 11.012 no momento do leilão para 7104 trabalhadores, o que representa um corte de 35,49%.

Entretanto, o aspecto mais importante desta privatização está no preço de venda do BEMGE. Em menos de um ano após a venda da instituição pelo Governo Eduardo Azeredo, o lucro líquido apurado no primeiro semestre de 1999 foi de R\$ 2.018.175.351,50, valor que praticamente saldava o que foi gasto na compra, mostrando desta forma que o valor de venda foi excessivamente baixo, significando, portanto, a entrega do patrimônio público mediante avaliação bem abaixo dos preços praticados no mercado.

A corrente liberal tem como um dos seus paradigmas para a solução da dívida pública a venda de ativos do Estado no sentido de criar superávits para saldá-la. No caso da União essa estratégia não foi suficiente, se levarmos em conta que na conjuntura da década de 1990, mais precisamente no período em que FHC esteve à frente do Executivo, mais de cem empresas saíram do controle acionário do Estado e passaram para as mãos da iniciativa privada, o que gerou uma receita, em valores atualizados pelo IPCA, da ordem de R\$ 564.273.208.579,75.

Apesar da intensidade nas vendas de ativos, estudo realizado por Macedo (2006) mostrou que o alto volume de recursos que entraram nos cofres da União no período 1997 – 2000, provenientes das privatizações não foram suficientes para frear o forte aumento do processo de endividamento do Estado brasileiro, o que anula o possível efeito positivo das vendas de empresas públicas como solução para o problema da dívida.

No que se refere à Minas Gerais, não tivemos acesso aos dados que mostram os impactos das privatizações sobre a dívida pública do Estado. Entretanto, o que temos assistido é que, a exemplo do que ocorreu na esfera federal, o movimento de privatizações não foi suficiente para conter o crescimento, em escala exponencial da dívida mineira.

Os dados do Portal da Dívida Pública, disponíveis no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG), no fechamento do mês de maio de 2022, mostraram que o estoque da dívida pública mineira foi de **R\$ 152.416.987.842,97**, distribuída entre onze credores, sendo que um deles aparece no site como não especificado.

Ainda com relação à tabela 1, constata-se que o maior credor do Estado de Minas Gerais é a União Federal, cuja dívida apurada em maio de 2022 é de **R\$ 112.117.584.719,21**, o que representa 73,56% do total da dívida pública contraída por esta unidade da federação.

Tabela 1: Estoque da dívida pública do Estado de Minas Gerais. Maio – 2021¹

Credor	Valor (Em R\$ 1,00)	%
União Federal	112.117.584.719,21	73,56%
Banco do Brasil	11.883.733.046,80	7,80%
BIRD	8.560.868.097,22	5,62%
TJMG	7.050.289.882,16	4,63%
Credit Suisse	6.906.001.890,24	4,53%
BNDES	1.673.655.351,36	1,10%
AFD	1.590.511.061,37	1,04%
IPSM	1.305.546.473,31	0,86%
BID	1.043.932.861,34	0,68%
CEF	132.391.879,13	0,09%
BNB	73.574.627,99	0,05%
A Especificar	78.897.952,84	0,05%
Total	152.416.987.842,97	100,00%

Elaboração própria a partir dos dados do Portal da Dívida Pública da SEFMG.

¹ Os dados da tabela estão disponíveis em [Microsoft Power BI](#)

Esses dados, por si só, mostram a fragilidade da estratégia que vem sendo utilizada por Minas Gerais para a solução do problema da dívida pública e ao mesmo tempo, nos revelam quem são os principais beneficiados pelo pagamento de juros e amortizações.

Nesse quadro de endividamento do Estado de Minas Gerais e favorecimento sistemático do setor financeiro, após uma série de fracassadas medidas neoliberais de controle da dívida surge o **projeto de lei 1202/2019** apresentado por Zema em 2019, o qual denominamos **Teto de Gastos Mineiro**, uma importante expressão da continuidade da proposta política neoliberal. Nele, o governo de Minas Gerais fica autorizado a entrar no

Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal regulamentado pela LC 159/2017 aprovada ainda no governo Temer. Caso as medidas previstas sejam adotadas, implicarão em perda de direitos para os servidores (porém Zema tem enfrentado problemas na ALMG para aprovar/ não foi aprovado ainda). Completa o quadro da ofensiva contra os trabalhadores do setor público mineiro, a **Reforma Administrativa do Estado (PEC 57/2020)** proposta por Zema que prevê a revisão e retirada de direitos adquiridos historicamente pelos servidores públicos de Minas Gerais. Combinadas, as medidas terão como efeito²¹:

- a) o congelamento de salários dos funcionários públicos por até 9 anos;
- b) proibição de alterações nos planos de carreira dos servidores;
- c) proibição de reajuste em benefícios como auxílio alimentação, saúde, transportes dentre outros;
- d) a revisão do regime jurídico dos servidores públicos de Minas Gerais (equiparação com o regime jurídico único dos servidores da União) que implicará perda de direitos adquiridos como o quinquênio, adicional por desempenho (ADE), as férias prêmios, dentre outros;
- e) proibição de concursos públicos exceto quando houver cargo vago (não haverá ampliação do quadro de funcionários);

Dito isso, nos opomos a continuidade da política neoliberal autoritária e de morte representada pela reeleição de Bolsonaro e Zema e, por isso somos **contrários à proposta de Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal LC 159/2017 aprovada ainda sob Temer; ao PL 1202/2019 proposto por Zema para regulamentar a entrada do Estado de Minas Gerais no Regime de Recuperação Fiscal; a PEC 57/2020 que regulamenta o corte de direitos do funcionalismo público de Minas Gerais por meio da Reforma Administrativa do Estado.**

21.5) UM FUTURO DE DIREITOS PARA O POVO MINEIRO

²¹ Artigo 8 da LC 159/2017.

Partimos da compreensão de que o investimento público é um elemento determinante para a dinamização da economia e, por conseguinte, geração de emprego e renda. O investimento na ampliação e aprimoramento de serviços públicos, além de contribuir para a melhoria das condições de vida da classe trabalhadora em geral – via ampliação do salário indireto –, torna-se, também, gerador de emprego e renda, seja de forma direta, por meio da contratação de servidores, ou seja, de forma indireta pela ampliação do consumo estatal que contribui para dinamização de diversos segmentos econômicos fornecedores de produtos e bens para suas instituições. Além disso, a dinamização da economia também contribui para ampliação das receitas provenientes do ICMS.

Dessa forma, os investimentos em infraestrutura de prestação de serviços públicos de segurança, educação, saúde, transportes, lazer, cultura, são parte fundamental da proposta do PSOL para promover o desenvolvimento social e a democracia no Estado de Minas Gerais.

Em oposição a proposta neoliberal autoritária de Zema que procura descarregar todo o peso da crise econômico-social sobre as costas da classe trabalhadora mineira, por meio das privatizações e dos cortes de investimentos nos serviços públicos para o desenvolvimento econômico-social e democrático de nosso Estado, apresentamos como proposta:

1) Pelo desenvolvimento e diversificação econômica do Estado de Minas Gerais:

- a) Interrupção da venda dos ativos públicos e retomada do investimento estatal;
- b) Utilização do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) como indutor do desenvolvimento econômico-social;
- c) Retomar o papel das empresas estatais na dinamização do investimento;
- d) Interromper o processo de privatização da CODEMIG, reestatizar o que já foi privatizado!
- e) Estabelecer os marcos para a construção de um **Plano de Desenvolvimento Industrial e Diversificação Econômica do Estado de Minas Gerais**, por meio da criação de um conselho para a sua formulação que envolva as associações representativas dos trabalhadores da indústria, dos profissionais da área de ciência e tecnologia, bem como sejam garantidas a participação das populações tradicionais que vivem nos territórios possivelmente afetados pelos projetos previstos na política de desenvolvimento industrial;

- f) Definir eixos de atuação das políticas de desenvolvimento produtivo, voltados para a solução de problemas históricos da sociedade mineira, como mobilidade, escassez de bens de consumo coletivo, saneamento, crise ambiental e saúde;
- g) Somos contrários aos modelos de “economia verde” voltados a gerar novos mercados e lucros, como os da água, do carbono e da biodiversidade. Propomos o combate à apropriação privada dos territórios, aos megaprojetos e à mineração predatória. Gestão pública dos sistemas hídricos sem a utilização de Parcerias Público Privadas (PPPs). Fiscalização intensa do uso da água pelo agronegócio, assim como do risco de contaminação de rios e lençóis freáticos; reconhecimento dos direitos da natureza, entendendo nossos biomas e ecossistemas como realizadores e reprodutores da vida, viabilizando as condições de sobrevivência humana.
- h) O desenvolvimento de um setor produtivo tecnologicamente sofisticado deve estar atrelado também a políticas para o fortalecimento das cadeias agroindustriais e industriais de pequena escala, sobretudo como forma de aumentar a interiorização da atividade industrial;
- i) Criar um plano estadual para o aumento da produtividade de pequenas e médias empresas e cooperativas;
- j) Utilização do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) para fornecer crédito barato as cooperativas, micros e pequenas e médias empresas, fortalecendo seu caráter associativo e fomentando sua escala.
- k) Desenvolvimento de energias renováveis; incentivo a uma indústria comprometida com a reciclagem, logística reversa e a redução do uso de plástico e produtos de grande impacto ambiental; sistema de transportes baseado em modais coletivos e sobre trilhos, com prioridade para veículos elétricos coletivos que substituam o atual incentivo ao carro individual; Proibição do fraturamento hidráulico (fracking); banimento do uso do carvão mineral na matriz elétrica mediante cronograma de encerramento das termelétricas a carvão em funcionamento e impedimento de novos empreendimentos de geração elétrica usando esse combustível; geração de energia solar e eólica descentralizada, como em residências e conjuntos habitacionais;
- l) Combater a especulação imobiliária nos grandes centros urbanos, garantindo a proteção ambiental em Minas;

- m) Estabelecer acordos com a União para a ampliação do investimento em infraestrutura e ampliação do investimento público interligada à construção de uma política para compras públicas e encomendas tecnológicas.
- n) Definir metas de médio prazo e diretrizes para a construção de uma política científica, tecnológica e de inovação com vistas a implementar uma economia de baixo carbono;

2) Renegociação da dívida pública do Estado de Minas Gerais em termos favoráveis aos mineiros e não aos credores! Defesa da Reforma Tributária com taxação progressiva dos lucros e grandes fortunas!

- a) Auditoria e renegociação da dívida pública de Minas Gerais;
- b) O problema do endividamento dos estados brasileiros é estrutural. Existe um desequilíbrio entre as necessidades de financiamento das políticas públicas de estados e municípios e sua capacidade de arcar com os investimentos necessários decorrente da centralização excessiva de receitas na União que não será resolvido por meio de reformas neoliberais autoritárias, tais como a proposta por Zema e Bolsonaro. Nesse sentido propomos a construção de um Fórum de Governadores e Governadoras com o objetivo de discutir:

- junto à União uma **Reforma tributária verde e solidária** em que os pobres paguem menos e os ricos paguem mais;
- possibilidade de **conversão de parcela da dívida mobiliária dos entes subnacionais, notadamente nos estados da federação, em projetos de investimentos em infraestrutura e moradias populares**, com projetos selecionados de comum acordo entre a União e as próprias unidades da federação;
- proposta para uma Nova tabela do imposto de renda, aumentando a faixa de isenção e a progressividade do imposto pago pelas pessoas físicas via taxação de lucros e dividendos.
- abertura da contabilidade de todas as empresas públicas ou privadas a comitês eleitos de trabalhadores;
- Às empresas, ampliação da base de tributação e redução de alíquotas.
- Implementação do imposto sobre grandes fortunas.
- Criação de instrumentos de tributação ambiental, que sejam incluídas as unidades de conservação e os territórios indígenas.

- Revisão das desonerações e outros gastos tributários.
- Criação de dispositivo que obrigue a redução da alíquota do imposto sobre bens e serviços no mesmo montante da elevação da tributação progressiva sobre altas rendas e patrimônios.
- Vedação de aprovação de projeto de lei ou a edição de medida provisória de parcelamentos de débitos relativos à dívida ativa da união que estejam categorizados como de “alta perspectiva de recuperação”, conforme classificação atribuída pela Portaria nº 293/2017 do Ministério da Fazenda.
- Tributação de transferência de recursos ao exterior, com alíquota triplicada no caso de remessa para paraísos fiscais.
- Criação de tributo específico para aeronaves e embarcações.

3) Investimento público

O investimento público em infraestruturas de transporte, educação, saúde, cultura e lazer para além de aprimorar os serviços prestados pelo Estado aos mineiros se constitui como uma importante medida para dinamização da economia e, por conseguinte, ampliação das taxas de emprego e renda. Deste modo, em nossa proposta de governo, a atuação do Estado de Minas Gerais é um elemento chave para promover o fortalecimento e diversificação da economia, assim como, para a melhoria das condições de vida e trabalho via reorganização da distribuição do fundo público mineiro. Em síntese, é necessário redefinir as prioridades expressas no orçamento, adequando-as as demandas sociais dos trabalhadores, trabalhadoras, negros, negras, quilombolas e indígenas massacrados cotidianamente ao longo dos últimos anos de crise econômico-social, pandemia e destruição ambiental. Neste sentido propõe-se:

- a) Investimento público como forma de ampliar o salário direto – dinamização da economia e geração de empregos – e indireto, via melhoria e aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Estado aos mineiros;
- b) Utilização do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) como indutor do desenvolvimento econômico-social;
- c) Articulação junto às universidades, sindicatos e movimentos sociais de um Plano de Recuperação da Infraestrutura Social de Minas Gerais (PRIS-MG) voltado para as áreas de Educação, Saúde, Meio Ambiente, Transporte, Cultura e Lazer;

- d) Política fiscal pelo lado dos gastos públicos;
- e) Desenvolvimento e aprimoramento da infraestrutura das escolas do estado de Minas Gerais com ênfase nos fornecedores locais;
- f) Construção de novos princípios norteadores que priorizem os instrumentos de planejamento plurianual;
- g) Estruturação de órgão para elaborar continuamente projetos de investimentos em infraestrutura, com participação dos órgãos de classe e da sociedade civil;
- h) Plano de Construção e aprimoramento de Hidrovias e malha ferroviária para o transporte de mercadorias e pessoas que integre as regiões do Estado entre si e que seja também uma opção viável para a integração de Minas Gerais com o resto do país;
- i) Valorização do funcionalismo público, manutenção e efetivação dos direitos historicamente adquiridos pelos trabalhadores em sua luta.

Referências:

ACERVO. **Tancredo Neves**. Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br>>. Acesso em 17 de abril de 2018.

BARBOSA, Marcel Romani. Dívida Pública de Minas Gerais: Uma análise do endividamento do Estado e do refinanciamento realizado junto à União nos termos da Lei 9.496/97. **Revista Científica Semana Acadêmica**, 2014. Disponível em [Microsoft Word - Artigo Divida Mineira revisado \(semanaacademica.org.br\)](https://www.semanaacademica.org.br) Acesso na Internet em 01 de julho de 2022.

EL PAÍS. **Rodrigo Janot apresenta segunda denúncia contra Temer**. Publicado em 14/09/2017. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com>>. Acesso em 16 de abril de 2018.

BRASIL (1988). **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Congresso Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 05 de out.1988. Disponível em: <www.presidencia.gov.br>. Acesso em: 23 jul. 2022.

BRASIL (2016). **Emenda constitucional 95**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF: Congresso Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Publicado em 15 de Dez. 2016. Disponível em: <www.presidencia.gov.br>. Acesso em: 23 de jul. 2022.

BRASIL (2017). **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de

1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, DF: Presidência da República. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Publicado em 14 de Jul. 2017. Disponível em: <www.presidencia.gov.br>. Acesso em 23 de jul. 2022.

BRASIL (2017). **Lei Federal 13.429**. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília, DF: Presidência da República. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Publicado em 31 de Mar. 2017. Disponível em: <www.presidencia.gov.br>. Acesso em 23 de jul. 2022.

BRASIL (1998). **Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998**. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Publicado em 18 de Mai. 1998. Disponível em <www.presidencia.gov.br>. Acesso em: 23 jul. 2022.

CAMPERA, Francisco. **Desastre em Brumadinho: Vale, exemplo mundial de incompetência e descaso**. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/01/27/opinion/1548547908_087976.html>. Publicação El Pais Brasil 28/01/2019. Acesso 17 Jul. 2022.

CEPAS – CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA/USP. **PIB do agronegócio em Minas Gerais**. Disponível em <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-de-minas-gerais.aspx>>. Acesso em 17 Jul. 2022.

FRAZÃO, Dilva, **Juscelino Kubitschek**. Disponível em <<https://www.ebiografia.com>>. Acesso em 21 jul. 2022.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Boletim do Mercado de Trabalho Mineiro**, v.2, nº 2, mai. 2022. Belo Horizonte: FJP/Observatório do Trabalho de Minas Gerais, 2022.

_____. Boletim Dia das Mulheres. In **Boletim do Mercado de Trabalho Mineiro**, mar/2022. Belo Horizonte: FJP/Observatório do Trabalho de Minas Gerais, mar/2022.

_____. Boletim Dia da Consciência Negra. In **Boletim do Mercado de Trabalho Mineiro**, nov/2021. Belo Horizonte: FJP/ Observatório do Trabalho de Minas Gerais, nov/2021.

_____. Informativo FJP: contas regionais/ PIB-MG.

LIMA, Cláudia de Castro. Ditaduras da América Latina: ascensão e a queda dos governos militares. **In Aventuras da História.** Publicação de 01/11/2004. Disponível em <<http://guiadoestudante.abril.com.br>>. Acesso em 19 de jul. 2022.

COSTA, Anna Gabriela. **Gustavo Petro é eleito presidente na Colômbia.** Disponível em <<https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/gustavo-petro-e-eleito-presidente-na-colombia/>>. Publicação 19/06/2022. Acesso em 11 jul. de 2022.

Jornal Folha de São Paulo. Controle acionário do CREDIREAL não chegou a pertencer ao BCN. Vanessa Adachi. São Paulo, 10 de fevereiro de 1998. Disponível em [Folha de S.Paulo - Controle acionário do Credireal não chegou a pertencer ao BCN - 10/02/98 \(uol.com.br\)](http://www.folha.com.br) Acesso na internet em 24/07/2022.

MACEDO, Bruno de Azevedo Delduque. O Impacto das Privatizações sobre a Dívida Pública. Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Paraná. Curitiba/PR, 2006. Disponível em [BRUNO-AZEVEDO-D-MACEDO.pdf \(ufpr.br\)](http://www.ufpr.br) Acesso Na Internet em 20/04/2022.

PODER 260. **Pedro Castillo é eleito presidente do Peru com 50,125% dos votos.** <<https://www.poder360.com.br/internacional/pedro-castillo-e-eleito-presidente-do-peru-com-5019-dos-votos/>> Acesso em 11 jul. de 2022.

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (2005). **Estatuto.** Disponível em <www.psol50.org.br>. Acesso em 20 jul. de 2022.

REDE PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil.** São Paulo, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 20 de jun. 2022.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. **Carta ao povo brasileiro.** Folha Online. Publicação de 24/06/2002. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br>>. Acesso em 19 jul. de 2022. São Paulo, 22 de junho de 2002.

SENADONOTÍCIAS. **Impeachment de Dilma Rousseff marca ano de 2016 no Congresso e no Brasil.** Disponível em <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil>>. Publicação de 28/12/2016. Acesso em 12 Jul. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Federações Partidárias.** Disponível em <<https://www.tse.jus.br/partidos/federacoes-registradas-no-tse/federacoes-partidarias-registradas-no-tse>>. Acesso em 12 Jul. 2022.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Partidos Políticos Registrados.** Disponível em <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-registrados-no-tse/registrados-no-tse>. Acesso em 12 Jul. 2022.

LEMOS, Vinícius. **Em pesquisa, 77% da população desaprova a saúde em Uberlândia.** <[Http://www.correiodeuberlandia.com.br](http://www.correiodeuberlandia.com.br)>. Publicação de 1/5/2016. Acesso em 26 de junho de 2016.